



**EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

Redistribuído ao Exmo. Desembargador
ANDRÉ MACEDO

S8u
CX10

**VOLUME 2
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº 68-24.2015.6.07.0000
Classe 25**

127.3

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA-DF
PROTOCOLO: 40.193/2015

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE
OLIVEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - PSD/DF -
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE
PARTIDO POLÍTICO

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/DF
ADVOGADOS: DR. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP
Nº 128.341 E OUTROS
ADVOGADOS: DRA. LÍVIA DE MOURA FARIA - OAB/DF Nº 27.070 E OUTROS

REQUERENTE: ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO, PRESIDENTE
ADVOGADO: DR. ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES OAB/DF Nº 26.011
REQUERENTE: NAPOLEÃO J. G. DE MIRANDA, TESOUREIRO
ADVOGADO: DR. ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES OAB/DF Nº 26.011

Redistribuição não Automática ao Desembargador Eleitoral ANDRÉ
MACEDO DE OLIVEIRA, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de
dois mil e dezesseis.

Secretário Judiciário

PEDIDO LIMINAR: ☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO EM ____/____/____
FLS. ____/____

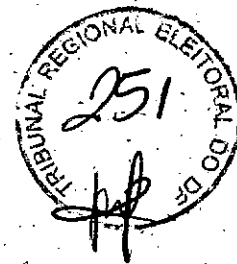
JULGADO EM: ____/____/____ FLS. ____/____

TRANSITADO EM JULGADO EM: ____/____/____ FLS. ____/____

RECURSOS INTERPOSTOS

AGRAVO REGIMENTAL FLS. ____/____ JULGADO EM
____/____/____ FLS. ____/____

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FLS. ____/____ JULGADO EM
____/____/____ FLS. ____/____



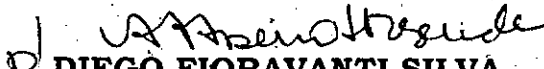
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, registro a abertura deste VOLUME 02 (dois), que se inicia às folhas.251.(duzentos e cinquenta e um), em cumprimento ao disposto no art. 105 do Regimento Interno do TRE/DF. Para constar, eu , Rayan Alves Marinho, estagiário, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília - DF, 13 de maio de 2015.


DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

Alexandra Antônia Arena Lara Rezende
Chefe Substitua da Seção de Processamento I
COP/ SJU - Matrícula 004

RECEBEMOS DE CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000252

Nº 000013140

SÉRIE 1

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA
VEICULOS LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA

0- ENTRADA

Nº 000013140 - FL 1 /

SÉRIE



CHAVE DE ACESSO

5314 0200 3065 9700 0105 5500 1000 0131 4019 7011 5487

988452

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E

SHCS SQ 303 BLOCO A S/N - PLL - ASA SUL - Brasília - DF -
CEP: 70336000 - Fone: 06132178585

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.329.035/0001-35

00.306.597/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF

ENDEREÇO

ST SHIS QI 05 BLOCO F

SN

SALA 303

BAIRRO/DISTRITO

LAGO SUL

CEP

71615560

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

20/02/2014

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20/02/2014

HORA DA SAÍDA

FATURA

Duplicata

Vencimento

Valor

000001314001

120.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0.00

0.00

0.00

0.00

120.00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

120.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CNPJ

ENDEREÇO

1- DESTINATÁRIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0.00

0.00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD PROD

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS

NCM / SH

CST

CFOP

UNID

QUANT

V UNITÁRIO

V TOTAL

BC ICMS

V ICMS

V IPI

ALQ ICMS

ALQ IPI

01.0001.00

GASOLINA COMUM

27101259

060

5 656

LT

38.8349

3.0900

120.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

07.329.035/0001-35

0.00

0.00

0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Em Recobemo
20/02/2014
CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
Cheque 85 00013

IRE - DF
000253

[illegible]

00128840 45285008354 9840056551264

RECEBEMOS DE CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000254

Nº 000013697
SÉRIE 1

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

SHCS SQ 303 BLOCO A S/N - PLL - ASA SUL - Brasília - DF -
CEP: 70336000 - Fone: 06132178585

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
0- ENTRADA
Nº 000013697 - FL 1 /
SÉRIE



CHAVE DE ACESSO

5314 0300 3065 9700 0105 5500 1000 0136 9717 8983 3288

1016672

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.329.035/001-35

00.306.597/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMINAÇÃO SOCIAL

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF

ENDEREÇO

ST SHIS QI 05 BLOCO F

SN

SALA 303

BARRIO - DISTRITO

LAGO SUL

CEP

71615560

MUNICÍPIO

Brasília

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

10/03/2014

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

10/03/2014

HORA DA SAÍDA

FATURA

Duplicata

Vencimento

Valor

000001369701

120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

120,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCUNTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0- EMITENTE

1- DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
01.0001.001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.656	LT	38,8349	3,0900	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Recebemos
10/03/2014
CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

07.329.035/001-35

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO AO FISCO

TIT - DF

000255

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$
452	001	2881	9	7	55.551-7	5	800	850000	0	# 120,00
452	001	2881	9	7	55.551-7	5	800	850000	0	

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais e centavos acima

a CASCOL Combustíveis para Veículos Ltda. ou à sua ordem

Belo Horizonte, 07 de março de 2014

[Assinatura]

BANCO DO BRASIL

LAGO SUL 01 II OF
00 000 000/4789-97
PESSOA JURÍDICA
SHS 01 II DL 5 13 04
CONFECCAO 01/2014

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD - REGIONAL DF
CNPJ 15.809.598/0001-03
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

⑈00128817⑈ 4528500865⑈ 929005555171⑈

RECEBEMOS DE CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000256

NF-e

Nº 000014180

SÉRIE 1

**CASCOL COMBUSTIVEIS PARA
VEICULOS LTDA**SHCS SQ 303 BLOCO A S/N - PLL - ASA SUL - Brasília - DF -
CEP: 70336000 - Fone: 06132178585**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA

0- ENTRADA

Nº 000014180 - FL 1 /

SÉRIE



CHAVE DE ACESSO

5314 0300 3065 9700 0105 5500 1000 0141 8017 8961 2311

1038769

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E.

WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA.PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
DE USO.

35314008054234

NATUREZA DA OPERAÇÃO

AÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.329.035/001-35

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.306.597/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF

CNPJ

15.800.698/0001-05

DATA DA EMISSÃO

20/03/2014

ENDEREÇO

ST SHS QI 05 BLOCO F

SN

SALA 303

BAIRRO/DISTRITO

LAGO SUL

CEP

71615560

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

20/03/2014

MUNICÍPIO

Brasília

FONE / FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

Duplicata

Vencimento

Valor

00001418001

120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0- EMITENTE 1- DESTINATÁRIO		0			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
					0,00		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
01.0001.001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.656	LT	38,8350	3,0900	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
07.329.035/001-35	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO AO FISCO

Em 20/03/2014
Recebemos
CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

000257

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque nº C3
000 000 0000 2 0 000000000 2 000 000000 2 R\$ # 120,00

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais e centavos acima

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA ou a sua ordem

BANCO DO BRASIL Bauriti de maio de 2014

1460 5 0 01 0
US 000004 488947
055004 30004
515 01 01 0 0 0 0
000000 000000

PARQUE SOX DE TRANSISTOR 107 - RECIFE
END: 15 RODRIGUES ST
LIMES BARRO D'ANTAS PE

001283159 49285003859 9430053151

1. DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000014684 SÉRIE 1
-------------------	---	-------------------------

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

SHCS SQ 303 BLOCO A S/N - PLL - ASA SUL - Brasilia - DF -
CEP: 70336000 - Fone: 32178585

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
0- ENTRADA
Nº 000014684 - FL 1 /
SÉRIE



CHAVE DE ACESSO
5314 0400 3065 9700 0105 5500 1000 0146 8417 8929 9001

1070100

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E.

WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 353140009378760
DE USO.

DIRETA DA OPERAÇÃO		
SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
029.035/001-35		00.306.597/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
RAZÃO SOCIAL		15.800.698/0001-05		01/04/2014	
RTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF					
FREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
SHIS QI 05 BLOCO F		LAGO SUL		71615560	
SN		SALA 303			
CNPJ		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
000014684		DF			
HORA DA SAÍDA					
URA					
Duplicata		Vencimento		Valor	
00001468401				120,00	

1070100
000258

CÓDIGO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		120,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		120,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0- EMITENTE		1- DESTINATÁRIO							
FREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
								0,00		0,00	

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM - SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
0001.001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.656	LT	38,0952	3,1500	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TAXAS DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		07.329.035/001-35		0,00		0,00	

TAXAS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL	
TAXAS COMPLEMENTARES			

Recebido em 01/04/2014
cheque nº 85-0092

TRE - DF
000259

Comp	Banco	Agencia	DV	C1	Copia	C2	Serie	Cheque No	C3	R\$
452	002	2451	8	7	000259	0	500	456032	0	#120,00

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais e centavos acima

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA ou à sua ordem

Brasilia DF 1º de abril de 2014

BANCO DO BRASIL

LAGO S.J. Q1 11 DF
00 000 000/4789 97
DESSCA JURIDICA
SHIS Q1 11 BL 5 LJ 04
COMPLCCAO 01/2014

PARTECO SIXTAL DEMOCRATICO PSD - BRASIL DF
CNPJ 15 800 698/0001 05
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2010

000128819 4528500925 880005555174

RECEBEMOS DE CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e Nº 17521 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000260	

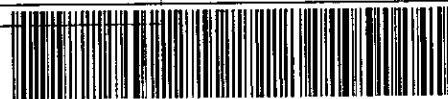
CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

RUA - SHCS SQ 303 BLOCO A - S/N
BAIRRO - ASA SUL - PLL
Brasília - DF
(61)3217-8585 - 70336-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA
Nº 17521
SÉRIE 1
FL- 1/1



CHAVE DE ACESSO
5314 0600 3065 9700 0105 5500 1000 0175 2117 8779 1842

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353140018846057 24/06/2014 16:16:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732903500135	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 00.306.597/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 15.800.698/0001-05	DATA DA EMISSÃO 24/06/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF		CEP 71.615-560	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 24/06/2014
ENDEREÇO RUA - ST SHIS QI 05 BLOCO F	SN SALA 303	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO - LAGO SUL	UF DF
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

FATURA		
Duplicata	Vencimento	Valor
000001752101	24/06/2014	510,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALQ. ICMS	V. IPI	ALQ. IPI
01.0001.001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5910	LT	161,3924	3.1600000000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recbemos em 24/06/2014
Assinatura
CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

DADOS DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07.329.035/001-35	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

000261

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque fto C3
002 001 0001 2 6 0000000000 0 000 0000000000 R\$ # 20,00 #

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e dez reais

a Parceira Combustíveis pagar a quantia de duzentos e dez reais de sua ordem

BANCO DO BRASIL

CAIXA SUL 01 01
CO 000 000 3789 97
PASSADO/IMPRESSO
SME 011 BL 5 L 04
IMPRESSO 02/2014

Barcelina, 24/06/2014 de XXX
Luciano Yuri de Jesus
CPF 000.000.000-00
CPF 000.000.000-00

RECEBEMOS DE CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000262	Nº 18917
			SÉRIE 1

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

RUA - SHCS SQ 303 BLOCO A - S/N

BAIRRO - ASA SUL - PLL

Brasília - DF

(61)3217-8585 - 70336-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

0 - ENTRADA

Nº 18917 FL- 1/1

SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

5314 0700 3065 9700 0105 5500 1000 0189 1717 8736 6944

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353140020442627 08/07/2014 11:27:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0732903500135		00.306.597/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD - REGIONAL DF		15.800.698/0001-05	08/07/2014
ENDEREÇO	SN	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA - ST SHIS QI 05 BLOCO F	SALA 303	BAIRRO - LAGO SUL	71.615-560
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Brasília	DF		

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	510,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	510,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor
000001891701	08/07/2014	510,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALQ. ICMS	V. IPI	ALQ. IPI
01.0001.001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5910	LT	161,3924	3,16000000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
07.329.035/001-35		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Recebemos

08/07/2014

Luciano Mendes

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
452 001 2801 9 7 50.551-7 5 800 850102 5 R\$

#510,00

Pague por este
cheque a quantia de

quinhentos e dez reais

e centavos acima

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

ou à sua ordem



LAGO SUL Q1 11 DF
00.000 000/4789 97
PESSOA JURÍDICA
SHS Q1 11 BL 5 LT 04
CONFECCAO: 07/2014

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD REGIONAL DF
CNPJ 15.800 698/0001-05
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

Boleto de 08 de julho de 2014

Assinado digitalmente

0001288160 45285010354 940005555178

TRE - DF
000263

RECEBEMOS DE CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		Nº 024466
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA RUA - SHCS SQ 303 BLOCO A - S/N BAIRRO - ASA SUL - PLL Brasília - DF (61)3217-8585 - 70336-000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 0 - ENTRADA Nº 24466 SÉRIE 1 FL- 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5314 1100 3065 9700 0105 5500 1000 0244 6617 8389 3285 000264 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353140037690121 27/11/2014 15:21:48
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732903500135	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 00.306.597/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 15.800.698/0001-05		DATA DA EMISSÃO 27/11/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD - REGIONAL DF				
ENDEREÇO RUA - ST SHIS QI 05 BLOCO F	SN SALA 303	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO - LAGO SUL	CEP 71.615-560	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 27/11/2014
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	120,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA EMITENTE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

FATURA		
Duplicata	Vencimento	Valor
000002446601	27/11/2014	120,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALQ. ICMS	V. IPI	ALQ. IPI
01.0001.001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5656	LT	37,62	3,1900000000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em 27/11/2014
 Recebemos
 Furio
 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

DADOS DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07.329.035/001-35		0,00		0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							

712-DF
000265

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque H.o	C3
016	001	0001	5	0	02-55127	5	000	050120	8 R\$ 120,00

Pague por este cheque a quantia de: cento e vinte reais x

a cascol com restritivos para veículos todos ou a sua ordem

Brasília, DF 07 de novembro de 2014

BANCO DO BRASIL

LAGO SUL Q1 11 09
00.000.000/4789.57
PESSOA JURÍDICA
S105 Q1 11 BL 5 LT 04
CONFECÇÃO 11/2014

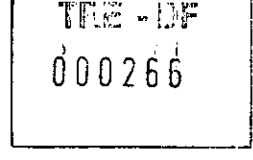
[Assinatura]
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSL - REGIONAL DF
CNPJ 15.800.698/0001-05
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

0001288110 0182501245A 883005555128

Conta nº 3.1.1.01.04.01. - Serviços Contábeis

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ		Nº DO DOCUMENTO	VALOR
16/01/2014	011/160114/00001	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade (*)	02704872/0001-66	NF 076	Cheque 850075	700,00
04/02/2014	011/040214/00002	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 063	Cheque 850079	700,00
06/03/2014	011/060314/00002	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 065	Cheque 850084	700,00
01/04/2014	011/010414/00006	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 070	Cheque 850089	730,00
05/05/2014	011/050514/00003	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 075	Cheque 850094	700,00
02/06/2014	011/020614/00005	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 080	Cheque 850097	700,00
02/07/2014	011/020714/00002	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 089	Cheque 850102	700,00
04/08/2014	011/040814/00003	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 094	Cheque 850105	700,00
02/09/2014	011/020914/00001	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 096	Cheque 850106	700,00
03/10/2014	011/031014/00001	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 102	Cheque 850110	700,00
04/11/2014	011/041114/00001	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 108	Cheque 850113	700,00
01/12/2014	011/011214/00005	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 113	Cheque 850122	700,00
29/12/2014	011/291214/00003	1.1.1.01.02.01.01.	Exata Contabilidade	02704872/0001-66	NF 252	Cheque 850123	700,00
Soma							9.130,00

(*) Lançado nos Livros Diário e Razão relativos à PCA/2013 como "Conta a Pagar".



THE - DF
000267

[illegible]

Ch
850 075



EXATA CONTABILIDADE

EXATA - Serviços Contábeis S/C Ltda.

FONE: (61) 3274-1033

FONE/FAX (61) 3347-9592

exatacontabilidadedf.com.br email: exatacontab@globo.com
SCR/N - Quadra 706/707 - Bl. F - N.º 27 - Sala 03
CEP 70740-660 Brasília-DF

CNPJ/MF Nº 02.704.872/0001-66 - CF/DF Nº 07.303.655/001-40

Data de Emissão 01/01/2014

Tomador de Serviço ou Destinatário Partido Social Democrático (PSD)

Endereço 01 05 Bl. F Sala 303

Cidade BRASÍLIA

CNPJ/CPF MF

Insc. Est.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

MODELO 3

0063

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO:

☒ Usuário Final ☐ Remessa

☐ Subcontratação ☐ Entrada

1111 - DF

000268

LIMITE PARA EMISSÃO 27/11/2013

Código	Quant.	Descrição	Aliq.	Unitário	TOTAL
		SERVIÇOS CONTÁBEIS			
		RECEBIDOS NO MÊS			
		DE JANEIRO 2014			700,00
		RECEBEMOS			
		03/01/2014			
		EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA			
		AIDF Nº 1-111-21501/2012			
		Nº PRORROGADA 27/11/2014			
		PORTARIA SEFP Nº 208/2012			

Deduções Legais:

TOTAL: 700,00

Base de Cálculo do ISS:

Valor do ISS:

Informações Complementares:

PROCON - DF - Fone: 3212-1500
SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF

Tel: 3556-7180-Evaldo Narciso Silva Soares-ME-Q. 20-Lote 01-SALIC-Gama-DF-CNPJ 08.386.648/0001-50-CF/DF 07.481.127/001-00 - 10 Tls. 25x3 001 a 250 - AIDF 1.111.21501/12

Recebemos de EXATA Serviços Contábeis S/C Ltda.
os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL
Modelo 3

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

0063

Assinatura

Comp. Banco Agência 01 01/01/2014 Conta 02 5-000 Cheque 114 03

Pague por este cheque a quantia de setecentos reais

EXATA Serviços Contábeis S/C Ltda

BANCO DO BRASIL

Brasília-DF 03 de Janeiro de 2014

Assinatura



EXATA CONTABILIDADE

EXATA - Serviços Contábeis S/C Ltda.

FONE: (61) 3274-1033

FONE/FAX (61) 3347-9592

exatacontabilidade.com.br email: exatacontab@globo.com
SCR/N - Quadra 706/707 - Bl. F - N.º 27 - Sala 03
CEP 70740-660 Brasília-DF

CNPJ/MF Nº 02.704.872/0001-66 - CF/DF Nº 07.303.655/001-40

Data de Emissão **20 fevereiro 2014**

Tomador de Serviço ou Destinatário **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD**

Endereço **SHIS 0105 BLOCO F SALA 303**

Cidade **BRASILIA**

CNPJ/CPF MF **15800698/0001-05**

Insc. Est.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

MODELO 3

0065

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO:

☒ Usuário Final ☐ Remessa

☐ Subcontratação ☐ Entrada

LIMITE PARA EMISSÃO 27/11/2013

1ª Via-Branca Cliente - 2ª Via-Amarela Arquivo - 3ª Via - Azul Contabilidade

Código	Quant.	Descrição	Aliq.	PREÇO	
				Unitário	TOTAL
		SERVIÇOS CONTÁBEIS			
		PRESTADOS NO MES			
		DE FEVEREIRO/2014			700,00
		RECEBEMOS			
		EM 06/03/2014			
		EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA			
		AIDF Nº 1-111-21501/2012			
		N.F. PRORROGADA ATÉ 27/11/2014			
		PORTARIA SEFP Nº 208/2012			

Deduções Legais: TOTAL: **700,00**

Base de Calculo do ISS: Valor do ISS:

Informações Complementares: PROCON - DF - Fone: 3212-1500
SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF

Tel: 3556-7180-Evaldo Narciso Silva Soares-ME-Q. 20-Lote 01-S/LC-Gama-DF-CNPJ 09.386.648/0001-50-CF/DF 07.481.127/001-00 - 10 Tls. 25x3 001 a 250 - AIDF 1.111.21501/12

Recebemos de EXATA Serviços Contábeis S/C Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL Modelo 3 0065
Data do Recebimento ____/____/____	Identificação e Assinatura do Recebedor Assinatura _____	

Campo Banco Agência Cx. Cx. Conta Cx. Série Cheque nº Cx.

000 000 000 0 0 000000 0 000 000000 R\$ 700,00

Pague por este cheque a quantia de **setecentos reais**

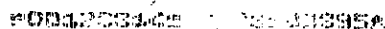
EXATA Serviços Contábeis S/C Ltda.

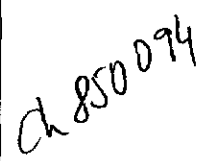
BANCO DO BRASIL

Boleto 06 de março de 2014

Assinatura _____

Ch 850084







EXATA CONTABILIDADE

EXATA - Serviços Contábeis S/C Ltda.

FONE: (61) 3274-1033
FONE/FAX (61) 3347-9592

exatacontabilidadedf.com.br email: exatacontab@globo.com
SCR/N - Quadra 706/707 - Bl. F - N.º 27 - Sala 03
CEP 70740-660 Brasília-DF

CNPJ/MF Nº 02.704.872/0001-66 - CF/DF Nº 07.303.655/001-40

Data de Emissão 26 MAIO 2014

Tomador de Serviço ou Destinatário PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

Endereço SHIS Q105 BL. F SALA 303

Cidade BRASILIA

CNPJ/CPF Nº 15.000.698/0001-05

Insc. Est.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3

0080

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO:

☒ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1111-DF
000272

LIMITE PARA EMISSÃO 27/11/2013

Código	Quant.	Descrição	Aliq.	PREÇO	
				Unitário	TOTAL
		SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS NO MES DE MAIO/2014			700,00
		RECEBEMOS EM 02.06.2014 SOMOS MARKS EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA			
		AIDF Nº 1-111-21501/2012 Nº PROCEC/DF Nº 27.11.2014 PORTARIA SEFF Nº 208/2012			
Deduções Legais:				TOTAL: 700,00	
Base de Cálculo do ISS:				Valor do ISS:	
Informações Complementares:				PROCON - DF - Fone: 3212-1500 SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF	

Tel: 3556-7180 - Evaldo Narciso Silva Soares-ME-O 20-Lote 01-SULC-Gama-DF-CNPJ 08.396.649/0001-50-CF/DF 07.481.127/001-00 - 10 Tls. 25x3 001 a 250 - AIDF 1.111.21501/12

Recebemos de EXATA Serviços Contábeis S/C Ltda.
os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL
Modelo 3

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Assinatura

0080

Comp 492 Banco 001 Agência 3401 DV 01 Conta 000000000000 C2 000 Série 000000000000 Cheque N.º 0500097 C3 000 R\$ 700,00

Pague por este cheque a quantia de setecentos reais

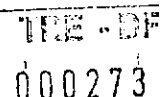
EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA.

BANCO DO BRASIL

LAGO SUL, Q1, J1, DF
00.000.000/0789 97
PESSOA JURÍDICA
SHIS Q1, J1, BL. 5, LJ. 04
CONFECCAO 01/2014

PROCON SOCIAL DEMOCRATICO PSD
CNPJ 15.000.698/0001-05
CLIENTE BAIKARIO DESDE 07/2012

0001238140 45285009250 9030055551750





Cópia de cheque

A33V201147653773010
20/04/2015 12:00:35

Comp 452	Banco 001	Agência 2001	DV 9	C1 7	Conta 00.001-7	C2 0	Série 000	Cheque N.º 050102	C3 0	R\$ #700,00
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	-------------

Pague por este cheque a quantia de setecentos reais e centavos acima

EXATA - SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA

Brasília 02 de julho de 2014

BANCO DO BRASIL

LAGO SUL QI 11 OF
00 000 000/3709 97
PESSOA JURÍDICA
SHS QI 11 BL 5 11 04
CONFECÇÃO 07/2014

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO P50 - REGIONAL DF
CNPJ 15 800-698/0001 05
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

TDE - DF
000274

000001283170 0502350100230 0140055554700

2962 2463-5

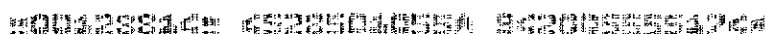
EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA
SHCGN - CR 706/707 BL. F. nº 27 Sobreloja 03
CEP: 70.740-660 Brasília - DF
Fone: (61) 3274-1033 / 3347-9592
INSC. EST. 080 011101 02.704.072/0001-00

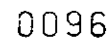
21013095756602

Transação efetuada com sucesso por: J7728488 NAPOLEAO JOSE GUIMARAES DE MIRANDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





TRF - DF
000277

Comp 452 Banco 001 Agência 2881 DV 9 C1 7 Conta 55.551-7 C2 5 Série 800 Cheque N.º 630106 C3 8 R\$ #700,00

Pague por este
cheque a quantia de

setecentos reais

e centavos acima

a EXATA CONTABILIDADE

ou à sua ordem

Brasília, DF, 1º de setembro de 2014

 **BANCO DO BRASIL**

LAGO SUL QI 11 DF
00.000.000/4789-97
PESSOA JURÍDICA
SHIS QI 11 BL 3 LJ 04
CONFECCAO: 07/2014

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD - REGIONAL DF
CNPJ 15.800.698/0001-05
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

Ulysses Guimarães

000128313 525501065 917005555176

THE - DF
000278

1ª Via-Branca Cliente - 2ª Via-Amarela Arquivo - 3ª Via - Azul Contabilidade

Tel: 3556-7180-Evaldo Narciso Silva Soares-ME-Q. 20-Lote 01-SA/JC-Gama-DF-CNPJ 08.386.649/0001-50-CEP 07.481.127/001-00 - 10 Tls. 25x3.001 a 250 - AJDF 1.111.2150/12

Recebemos de EXATA Serviços Contábeis S/C Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL Modelo 3 0102
Data do Recebimento / /	Identificação e Assinatura do Recebedor Assinatura	

Comp 432 Banco 001 Agência 2001 DV 9 C1 7 Conta 36.201-7 C2 000 Série 000 Cheque N.º 000113 C3 R\$ #700,00

Pague por este cheque a quantia de setecentas reais e centavos acima

EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA

Banco do Brasil

LAÇO SUL QI 11 OF 00.000.000/4789.97 PESSOA JURÍDICA SHIS QI 11 BL 5 L3 04 CONFECCAO 07/2014

Brasília DF 03 de novembro de 2014

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD - REGISTRO Nº 15.800.948/0001-05 CLIENTE BANCÁRIO Nº 506 07/2012

000128814- 4528501135* 909005555173*

TRE - DF
000279

EXATA CONTABILIDADE
EXATA - Serviços Contábeis S/C Ltda.
FONE: (61) 3274-1033
FONE/FAX (61) 3347-9592
exatacontabilidadedf.com.br email: exatacontab@globocom
SCR/N - Quadra 706/707 - Bl. F - N.º 27 - Sala 03
CEP 70740-660 Brasília-DF
CNPJ/MF Nº 02.704.872/0001-66 - CF/DF Nº 07.303.655/001-40

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3
0108

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO:
☒ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

Data de Emissão: 28 de outubro de 2014 LIMITE PARA EMISSÃO 27/11/2013

Tomador de Serviço ou Destinatário: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Endereço: SHIS QI 11 BL 5 SALA 303 Fone: 3248-0580

Cidade: BRASÍLIA DF CEP

CNPJ/CPF ME: 15800698/0001-05 Insc. Est.

Código	Quant.	Descrição	Aliq.	PREÇO	
				Unitário	TOTAL
		SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2014			700,00
RECEBEMOS EM 03/11/2014 EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA					
AIDE Nº 1-111-21501/2012 N.F. PRORROGADA ATÉ 27/11/2014 PORTARIA SEFP Nº 208/2012					
Deduções Legais:				TOTAL: 700,00	
Base de Cálculo do ISS:				Valor do ISS:	
Informações Complementares:				PROCON - DF - Fone: 3212-1500 SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF	

Tel: 3556-7180-Evaldo Narciso Silva Soares-ME-Q. 20-Lote 01-SL/C-Gama-DF-CNPJ 08.366.948/0001-50-CF/DF 07.481.127/001-00 - 10 Tls. 25x3 001 a 250-AIDE 1.111.21501/12

1ª Via-Branca Cliente - 2ª Via-Amarela Arquivo - 3ª Via - Azul Contabilidade

Recebemos de EXATA Serviços Contábeis S/C Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento: / / Identificação e Assinatura do Recebedor: Assinatura

NOTA FISCAL
Modelo 3
0108

Comp. Banco Agência CN C1 Conta C2 Série Cheque Fto C3

Pague por este cheque a quantia de setecentos reais R\$ #700,00

EXATA - Serviços Contábeis S/C Ltda

BANCO DO BRASIL

1507 358 2 11 00 000 0004 779 07
Pessoa Jurídica
SHIS Q 11, Bl. F, 303
CONTABILIDADE - 12/2014

Brasília DF 12 de dezembro de 2014

0001233100 0188501225 982005555170

TRF - DF
000280

 EXATA CONTABILIDADE EXATA - Serviços Contábeis S/C Ltda. FONE: (61) 3274-1033 FONE/FAX (61) 3347-9592 exatacontabilidadedf.com.br email: exatacontab@globo.com SCR/N - Quadra 706/707 - Bl. F - N.º 27 - Sala 03 CEP 70740-660 Brasília-DF CNPJ/MF N.º 02.704.872/0001-66 - CF/DF N.º 07.303.655/001-40		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3 0113 DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO: ☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada		
Data de Emissão <u>12 Novembro 2014</u>		LIMITE PARA EMISSÃO 27/11/2013		
Tomador de Serviço ou Destinatário <u>PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO</u>				
Endereço <u>SHIS Q105 BL.F SALA 303</u>		Fone <u>3248-0580</u>		
Cidade <u>BRASILIA</u>		CEP <u>70740-660</u>		
CNPJ/CPF ME <u>15800698/0001-05</u>		Insc. Est.		
Código	Quant.	Descrição	Alíq.	PREÇO
		SERVIÇOS CONTÁBEIS		
		PRESTADOS NO MÊS		
		DE NOVEMBRO 2014		700,00
RECEBEMOS EM <u>12</u> / <u>12</u> / <u>2014</u> <u>EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA</u>				
AIDF N.º 1-111-21501/2012, N.F. PRORROGADA ATÉ 27/11/2013 PORTARIA SEFP N.º 208/2012				
Deduções Legais:				TOTAL: <u>700,00</u>
Base de Cálculo do ISS:				Valor do ISS:
Informações Complementares:				PROCON - DF - Fone: 3212-1500 SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF

Tel: 3556-7180 - Eivaldo Narciso Silva Soares-ME-Q. 20-Lote 01-S/LIC-Gama-DF-CNPJ 08.386.648/0001-50-CF/DF 07.451.127/001-00 - 10 Tlx. 25x3 001 a 250 - AIDF 1.111.21501/12

Recebemos de EXATA Serviços Contábeis S/C Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL Modelo 3 0113
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	
/ /	Assinatura	

EXATA CONTABILIDADE

EXATA - Serviços Contábeis S/C Ltda.

PHONE: (61) 3274-1033

FONE/FAX (61) 3347-9592

exatacontabilidade.com.br email: exatacontab@globo.com

SCR/N - Quadra 706/707 - Bl. F - N.º 27 - Sala 03

CEP 70740-660

Brasilia-DF

CNPJ/MF Nº 02.704.872/0001-66 - CF/DF Nº 07.303.655/001-40

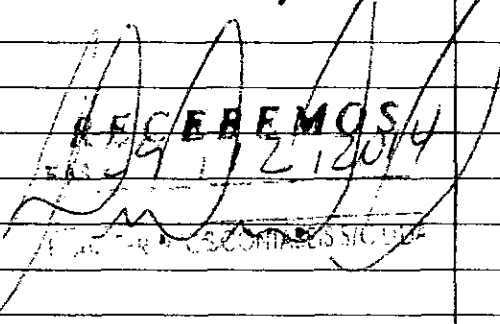
Data de Emissão 23 / Dezembro 2014

Tomador de Serviço ou Destinatário: **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD**

Endorsement: 0105 BUDGET SALARY 303

Cidade BRASILIA

CNPJ/CPF ME 15.800.698/0001-05 Insc. Est.

Código	Quant.	Descrição	Aliq.	PREÇO	
				Unitário	TOTAL
		SERVIÇOS CONTÁBILS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2014			700,00
 RECEBEMOS 29/12/2014 CONTABILIS S/C LTDA					

Deduções Legais:

TOTAL: 700.00

Base de Cálculo do ISS:

Valor do ISS:	
---------------	--

Informações Complementares:

PROCON - DF - Fone: 151
SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-D

Tel: 3556-7180-E & E Gráfica Elreli-ME-Q. 20-Lote 01-S/LK-Gama-DF-CNPJ 08 386 648/0001-50-CE/DF 07 481 127/001-00 - 10 TIs. 25x3 251 g 500-AIDF 1.112.14274/14

Recebemos de **EXATA Serviços Contábeis S/C Ltda.**
os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Assinatura

NOTA FISCAL
Modelo 3

0252

Agencia
2881Conta
55551Número do cheque
850123Data
29/12/2014Valor
700,00TEC - DF
000282

Imagem frente

Comp	Banco	Agencia	CV	C1	Conta	C2	Serie	Cheque No	C3
000	200	2881	0	0	850123	0	000	000123	0

Pague por este cheque a quantia de setecentos reais R\$ **#700,00**

a EXATA - Serviços Contábeis S/C Ltda. ou a sua ordem

BANCO DO BRASIL Brasília, DF, 29 de dezembro de 2014

CARTÃO SLL Q: 11 DF
00-000 000/178-000
Pessoa Física
SRL C. 11 BL. 5 L. 01
CONFECÇÃO 11/03/14

20614221245643

Imagem verso

29/12
2463-5

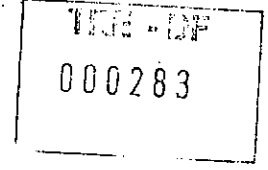
EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA
SHCGN - CR 706/707 BL. F nº 27 Sobreloja 03
CEP: 70.740-660 Brasília - DF
Fone: (61) 3274-1033 / 3347-9592
CRA/DF 360 CNPJ: 02.704.872/0001-66

20614221245643

Impresso por : F8597389 - RICARDO CORREA MARTINS AMARAL em 20/04/2015

Conta nº 3.1.1.01.05.01 - Material Expediente

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ		Nº DO DOCUMENTO	VALOR
21/02/2014	011/210214/00002	1.1.1.01.02.01.01.	Papelaria ABC	00.540.252/0001-03	NF 04167	Cheque 850082	175,70
10/11/2014	011/101114/00006	1.1.1.01.02.01.01.	Shopping Risk	08.995.350/0001-47	NF 27314	Cheque 850114	528,40
						Soma	704,10



000284

RECEBEMOS DE RISK - LIVRARIA E PAPELARIA AGUAS CLARAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO		Valor: 667,50 Nº Fat: 107413-00582941	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF		N: 000004167 SÉRIE: 1

 PAPELARIA LIVRARIA INFORMATICA E UNIFORME	RISK - LIVRARIA E PAPELARIA AGUAS CLARAS LTDA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
	AV. ARAUCARIAS C/ RUA 09 SUL LT 15, 0 - LOJAS 7/8/9 AGUAS CLARAS BRASILIA CEP: 71938-360 Fone: 3436-1800	0 - ENTRADA 1 - SAIDA No: 000004167 Série: 1 Folha(s): 1/2	Chave de Acesso: 5314 1108 9953 5000 0147 5500 1000 0041 6710 0582 9414	
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
			Protocolo de Autorização de Uso: 353140035244354 07/11/2014 10:12:19	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102 VENDAS				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0749119600193		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.995.350/0001-47	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CRP/CNPJ 15.800.698/0001-05	DATA EMISSÃO 07/11/2014
NOME RAZÃO SOCIAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF			
ENDEREÇO SIA TRECHO 3 LT 985 BL D LJ 48 - TERREO ED. MARINA OFFICE	Bairro/DISTRITO SETOR DE INDUSTRIA	CEP 71200-030	DATA DA SAÍDA 07/11/2014
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX 3248-0580	UF - DF	HORA DA SAÍDA 10:07:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL		SUFRAMA	

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
DINHEIRO	07/11/2014	667,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS	
632,71	105,12	0,00	0,00	667,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CNPJ
RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO						
ENDEREÇO PRÓPRIO		MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE VOLUME	MARCA 0	NÚMERO 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc.(R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7891027117986	REGISTRADOR AZ TILIBRA OFICIO LL AZUL-TILIBRA	48203000	000	5102	000001	11	16,3000	179,30	0,00	179,30	30,48	0,00	17%	0%
0070330129627	*CANETA BIC CRISTAL AZUL CX.C/50 UN-BIC	96081000	000	5102	000001	1	29,5000	29,50	0,00	29,50	5,02	0,00	17%	0%
070330129665	*CANETA BIC CRISTAL PRETA CX.C/50 UN-BIC	96081000	000	5102	000001	1	29,5000	29,50	0,00	29,50	5,02	0,00	17%	0%
7891634329925	FILIPAPER ECOGRAFITTE 180G AREIA A4 50FL-FILIPAPER	96092000	020	5102	000001	2	16,4000	32,80	0,00	19,13	2,30	0,00	12%	0%
7891040102983	COLA EM BASTAO 3M SCOTCH 20GR-3M	96084000	000	5102	000001	6	4,0000	24,00	0,00	24,00	4,08	0,00	17%	0%
7891040136032	FITA DUPLA FACE 3M 9400 24X30 PAPEL-3M	48209000	000	5102	000001	2	9,9000	19,80	0,00	19,80	3,37	0,00	17%	0%
7891065000295	CADEADO PADO 35MM-PADO	48209000	000	5102	000001	3	23,4000	70,20	0,00	70,20	11,93	0,00	17%	0%
7891040125951	FITA CREPE 3M 2314 24X50 TARTAN-3M	48209000	000	5102	000001	2	5,5000	11,00	0,00	11,00	1,87	0,00	17%	0%
3154142425195	REGUA 30CM CRISTAL M242519-DESART	48209000	000	5102	000001	4	1,6000	6,40	0,00	6,40	1,09	0,00	17%	0%
4713195119506	DIVISORIA P/FICHARIO YES OFICIO C/12 12INTB SORTID-YES	48209000	000	5102	000001	4	9,5000	38,00	0,00	38,00	6,46	0,00	17%	0%
4713195034540	DIVISORIA P/FICHARIO YES OFICIO C/12 12INTB CRISTA-YES	48209000	000	5102	000001	7	9,5000	66,50	0,00	66,50	11,31	0,00	17%	0%

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO Informações Adicionais de Interesse do Fisco - -
Informações Complementares de interesse do Contribuinte WWW.PAPELARIARISK.COM.BR - PROCON-DF FONE 151/3212-1500 - SCS QD 08 BL B-60 SL 240 Vendedor: ALEF ARAUJO - INFORMATICA - BASE DE CALCULO REDUZIDA CONF. ART. 7, ANEXO 1, ITEM 14 DO DECRETO 18.955/97	Recebemos Em 07 Novembro 2014 Nayla Sabiana Livraria e Papelaria Aguas Claras



RISK - LIVRARIA E PAPELARIA
AGUAS CLARAS LTDA

AV. ARAUCARIAS C/ RUA 09 SUL LT 15,
0 - LOJAS 7/8/9
AGUAS CLARAS
BRASILIA
CEP: 71938-360
Fone: 3436-1800

DF

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

No: 000004167

Série: 1

Folha(s): 2/2



Chave de Acesso:

5314 1108 9953 5000 0147 5500 1000 0041 6710 0582 9414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso:

35314003524454
07/11/2014 10:12:19

000286

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.102 VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0749119600193

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.995.350/0001-47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc.(R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
7896303600053	CLIPS ACC GALVANIZADO N 2/0 CX C/100 UN-ACC	48209000	000	5102	000001	4	1,7000	6,80	0,00	6,80	1,16	0,00	17% 0%
7896303600015	CLIPS ACC GALVANIZADO N 8/0 CX C/25 UN-ACC	48209000	000	5102	000001	1	2,3000	2,30	0,00	2,30	0,39	0,00	17% 0%
7896303600022	CLIPS ACC GALVANIZADO N 6/0 CX C/50 UN-ACC	48209000	000	5102	000001	1	2,3000	2,30	0,00	2,30	0,39	0,00	17% 0%
7891040102204	POST-IT 653 NEON 4 BLOCOS SORTIDOS-3M	48209000	000	5102	000001	2	9,6000	19,20	0,00	19,20	3,26	0,00	17% 0%
7891040025541	POST-IT 653 NEON ROSA/LIMAO-3M	48209000	000	5102	000001	1	9,6000	9,60	0,00	9,60	1,63	0,00	17% 0%
619659000417	PEN DRIVE 4GB CRUZER BLADE SANDISK-SANDISK	48209000	020	5102	000001	3	16,9000	50,70	0,00	29,57	3,55	0,00	12% 0%
7896376980514	ESTILETE CIS LARGO COLORCUT-CIS	48209000	000	5102	000001	1	4,7000	4,70	0,00	4,70	0,80	0,00	17% 0%
68911296	EXTRATOR DE GRAMPO JAPAN STAMP NIQUELAD-JAPAN	48209000	000	5102	000001	1	1,4000	1,40	0,00	1,40	0,24	0,00	17% 0%
7897424080984	MARCADOR P/RETROPROJETOR 1.0MM PRETA-PILOT	48209000	000	5102	000001	4	3,8000	15,20	0,00	15,20	2,58	0,00	17% 0%
7897424080250	CANETA PILOT BPS GRIP-M 1.0 AZUL-PILOT	96081000	000	5102	000001	3	3,9000	11,70	0,00	11,70	1,99	0,00	17% 0%
4902778788820	CANETA UNIBALL NOBLE METAL UM-120NM VIOL-CIS	96081000	000	5102	000001	1	7,5000	7,50	0,00	7,50	1,28	0,00	17% 0%
4902778781319	CANETA UNIBALL SIGNO UM-120 VIOLETA-CIS	96081000	000	5102	000001	1	7,5000	7,50	0,00	7,50	1,28	0,00	17% 0%
7898419150842	CANETA PÉNTEL BK 91 PRETA-PÉNTEL	96081000	000	5102	000001	1	3,4000	3,40	0,00	3,40	0,58	0,00	17% 0%
7891065000288	CADEADO PADO 36MM-PADO	48209000	000	5102	000001	1	18,2000	18,20	0,00	18,20	3,09	0,00	17% 0%



Cópia de cheque

A33V242150847737008
25/11/2014 00:58:42

Comp 102-7	Banco BB	Agência 24269-1	DV 7	C1 7	Conta 58.581-7	C2 5	Série 100	Cheque N.º 000281	C3 R\$	667,50	000281
---------------	-------------	--------------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	-----------	--------	--------

Pague por este cheque a quantia de **SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS** *****

PAPELARIA E LIVRARIA AGUAS CLARAS LTDA

BANCO DO BRASIL

LAGO SUL, QI 11 DF
00.000.000/4789.97
Pessoa JURÍDICA
SMS QI 11 BL 5 LJ 04
CONFECÇÃO: 07/2014

1022-7 Taguatinga - DF
BANCO DO BRASIL S.A.
Lx. Ag. Clara 24269-1

07 de NOVENBRO de 14

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

000128813 4528501145A 947005555173

Partido Social Democrático PSD Regional DF
SIA Trecho 3 Lt 935 Bl D L548
32480580
Caixa 05 - Nayla Fabiana

1022-7 24269-1

21013095756614

cod: 107413

Anulação efetuada com sucesso por: J7728488 NAPOLEAO JOSE GUIMARAES DE MIRANDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Conta nº 3.1.1.01.05.03. - Materiais de Informática

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ		Nº DO DOCUMENTO	VALOR
21/02/2014	011/210214/00003	1.1.1.01.02.01.01.	Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda.	00.540.253/0001-03	NF 27313	Cheque 850082	226,40
18/03/2014	011/180314/00001	1.1.1.01.02.01.01.	Multi Cartuchos	06.259.448/0001-00	NF 9329	Cheque 850087	498,00
01/07/2014	011/010714/00006	1.1.1.01.02.01.01.	Multi Cartuchos	06.259.448/0001-00	NF 9421	Cheque 850099	634,00
09/09/2014	011/090914/00001	1.1.1.01.02.01.01.	Multi Cartuchos	06.259.448/0001-00	NF 9537	Cheque 850107	613,00
10/11/2014	011/101114/00010	1.1.1.01.02.01.01.	Shopping Risk	08.995.350/0001-47	NF 4167	Cheque 850114	50,70
Soma							2.022,10

REC-DF
000288

TELEFONE
000290

 Fone: (61) 3363-5139		NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR MODELO 002 SÉRIE D AIDF AUTORIZADA PARA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Nº 9329 1ª Via Branca - Cliente 2ª Via Amarela - Fisco 3ª Via Verde - Contabilidade DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 14/10/2014
PAMELLA MONTEIRO DUQUE SIA/SUL - TRECHO 10 - LOTE 10/05 - LOJA LATERAL Nº 1 DO SETOR B - BRASÍLIA-DF CNPJ: 06.259.448/0001-00 CF/DF: 07.455.315/001-81		

DATA DA EMISSÃO	VALOR R\$
06/10/2014	498,00
NOME: PSD / Regional DF. CNPJ/CPF: 15.800.698/0001-05 ENDEREÇO: SIA Trecho 3 Bl D. LT 985 2548	

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
HP	2	Rec 60p	10,00	20,00
HP	2	Rec 60c	15,00	30,00
HP	1	Rec 21	10,00	10,00
HP	3	Rec toner 36	50,00	150,00
HP	2	Cart. Original 74	69,00	138,00
HP	2	Cart. Original 75	75,00	150,00
		Recebemos em 18/10/14		
		Brum		
			Ch 850,078	
O ICMS JÁ ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS.			TOTAL R\$	498,00
PROCON-DF - FONE: 151 - END.: SCS - VENÂNCIO 2000 - BL. B-80 - SALA 240 GRÁFICA E PAP ARAGUANA IND. E COM. LTDA - SIG. 00. 08 - LOTES 2285R5 - FONE: (51) 3344-1771 - CNPJ: 00.396.218/0001-07 - CF/DF: 07.319.314/001-84 40 BLOCOS 25X3 VIAS NUMERADAS DE 9.151 A 10.150 - CONFORME AIDF Nº 1-515-072582012 - AUTORIZADA EM: 14/10/2013				

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$
432	001	2581	010	7	53.591-7	9	300	535917	000	498,00
Pague por este cheque a quantia de <u>quatrocentos e noventa e oito reais</u>										
BANCO DO BRASIL										
LAGO SUL 01 11 00 000.000/4799-57 PESSOA JURÍDICA SMS 01 11 01 5 14 04 CONFECÇÃO 01/01/14										
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO USO - REGIÃO DF CNPJ 15.800.698/0001-05 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012										
200122816 65285008751 970055551776										



Fone: (61) 3363-5139

PAMELLA MONTEIRO DUQUE

SIA/SUL - TRECHO 10 - LOTE 10/05 - LOJA LATERAL
Nº 1 DO SETOR B - BRASÍLIA-DF

CNPJ: 06.259.448/0001-00

CF/DF: 07.455.315/001-81

NOTA FISCAL DE VENDA
AO CONSUMIDOR
MODELO 002 SÉRIE DAIDF AUTORIZADA PARA ME OU EPP
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Nº 9421

1ª Via Branca - Cliente

2ª Via Amarela - Fisco

3ª Via Verde - Contabilidade

DATA LIMITE PARA EMISSÃO:
14/10/2014

000291

DATA DA EMISSÃO

05/10/14

VALOR R\$

634,00

NOME

PSD - REGIONAL

CNPJ/CPF

15.800.698/0001-05

ENDEREÇO

SIA Trecho 3 Bl "D" Ct 985 Cj 48

COD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
HP	1	Cart. Original 21	49,00	49,00
HP	1	Cart. Original 22	79,00	79,00
HP	4	Recarga de Toner	45,00	180,00
HP	2	Toner Compatível	115,00	230,00
HP		Recarga de Toner	72,00	72,00
HP	2	Rec. de Toner	12,00	24,00
		Em. 26		

O ICMS JÁ ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS.

TOTAL R\$

634,00

PROCON-DF - FONE: 151 - END.: SCS - VENÂNCIO 2000 - BL. B-60 - SALA 240

GRÁFICA E PAP. ARAGUAINIA IND. E COM. LTDA - SIG QD. 03 - LOTES 2285/95 - FONE: (61) 3344-1771 - CNPJ: 00.396.218/0001-07 - CF/DF: 07.319.314/001-84
40 BLOCOS 25X3 VIAS NUMERADAS DE 9.151 A 10.150 - CONFORME AIDF Nº 1-515-07256/2012 - AUTORIZADA EM: 14/10/2013

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	2881	9	7	55.551-7	5	000	850099	1
452	001	2881	9	7	55.551-7	5	000	850099	1

Pague por este
cheque a quantia de

seiscentos e trinta e quatro

reais

e centavos acima

a multi Cartuchos

ou à sua ordem

Profissionais de Junho de 2014

[Signature]
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DE
CNPJ 15.800.596/0001-03
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

BANCO DO BRASIL

LAGO SUL Q1 11 OF
00.000.000/7789 97
PESSOA JURÍDICA
SHIS Q1 12 BL 5 LJ 04
CONFECÇÃO: 01/2014

000128812 45285009954 991005555171

TIME-UP
000292

000293



Fone: (61) 3363-5139

PAMELLA MONTEIRO DUQUE

SIA/SUL - TRECHO 10 - LOTE 10/05 - LOJA LATERAL
Nº 1 DO SETOR B - BRASÍLIA-DF

CNPJ: 06.259.448/0001-00 CF/DF: 07.455.315/001-81

**NOTA FISCAL DE VENDA
AO CONSUMIDOR
MODELO 002 SÉRIE D**

A/D/F AUTORIZADA PARA ME OU EPP
OPANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Nº 9537

1º Via Branca - Cliente
2º Via Amarela - Fixa
3º Via Verde - Contabilidade

DATA LIMITE PARA EMISSÃO:
14/10/2014

DATA DA EMISSÃO	VALOR R\$
05/09/14	613,00

NOME Partido Social Democrático Secimol

CNPJ/CPF 15800698000105

ENDEREÇO
Sua T-3 bl D Lt 98 y 48 Ed Marina Og

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
HP	5	Cart. Original 93	65.00	325.00
HP	1	Cart. Original 92	59.00	59.00
HP	1	Cart. Original 22	79.00	79.00
HP	1	Toner similar 36	150.00	150.00

Recebemos

Em,

5, 9, 14

O ICMS JÁ ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS.	TOTAL R\$	613,00
PROCON-DE - FONE: 151 - END: SCS - VENÂNCIO 2000 - BL. B-60 - SALA 240		

GRÁFICA E PAP ARAGUAIA IND. E COM. LTDA - SIG QD. 08 - LOTES 22B/95 - FONE: (61) 3344-1771 - CNPJ 00.336.218/0001-07 - CF/DI: 07.319.314/001-6
40 R. OROS 25X3 VIAS NUMERADAS DE 9.151 A 10.150 - CONFORME AIDF Nº 1.515-07/256/2012 - AUTORIZADA EM: 14/10/2013

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	2881	2	7	55-551-7	5	800	550107	5

Pague por este cheque a quantia de seiscentos e trinta reais R\$ 613,00

Pague por este
cheque a quantia de noventa e cinco reais
00 e centavos acima

a PAMELA MONTEIRO DUQUE ou à sua ordem

15 de setembro de 2019

BARCLAY DUBASKA

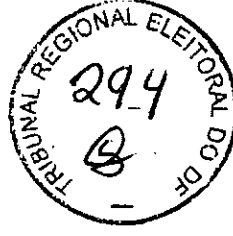
LAGO SUL QI 11 DF
00.000.000/4789 97

PESSOA JURIDICA
SHIS QI 11 BL 5 LJ 04
CONFECAD - 07/2014

CONFIDENTIAL 01/2014

Conta nº 3.1.1.01.05.06. - Outros Materiais de Consumo

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ		Nº DO DOCUMENTO	VALOR
10/11/2014	011/101114/00011	1.1.1.01.02.01.01.	Shopping Risk	08.995.350/0001-47	NF 4167	Cheque 850114	88,40
Soma							88,40



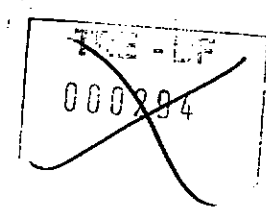
294

294

Conta nº 3.1.1.01.07.01. - Energia Elétrica

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	Nº DO DOCUMENTO	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ			VALOR	VALOR
06/01/2014	011/060114/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora (*)	07.522.689/0001-92	NF 865776	Doc BB 010601	83,72	83,72
07/02/2014	011/070214/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92	NF 865466	Doc BB 020701	113,95	113,95
12/03/2014	011/120314/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92	NF 869694	Doc BB 031201	91,16	91,16
09/04/2014	011/090414/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92	NF 874325	Doc BB 040901	85,72	85,72
09/05/2014	011/090514/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92	NF 872928	Doc BB 050901	108,88	108,88
09/06/2014	011/090614/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92	NF 876684	Doc BB 060602	56,33	56,33
08/07/2014	011/080714/00002	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92	NF 881234	Doc BB 070801	56,23	56,23
07/08/2014	011/070814/00003	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92	NF 058822	Doc BB 080702	216,46	216,46
08/09/2014	011/080914/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92	NF 059932	Doc BB 090801	555,16	555,16
07/10/2014	011/071014/00002	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92		Doc BB 100702	809,03	809,03
07/11/2014	011/071114/00003	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92	NF 890228	Doc BB 110702	726,76	726,76
08/12/2014	011/081214/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CEB Distribuidora	07.522.689/0001-92	NF 893094	Doc BB 120801	185,83	185,83
Soma							3.089,23	3.089,23

(*) Lançado nos Livros Diário e Razão relativos à PCA/2013 como "Conta a Pagar".



295

CEB
DISTRIBUIÇÃO
BRASIL - DF - CNPJ: 07.222.888/0001-40 - CNPJ: 07.222.888/0001-40
 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 001/2008
 Nº 1 - FÁBULA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Nº 1 - FÁBULA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

SEU CÓDIGO
1348123-1

DATA DE EMISSÃO
06/01/2014

PARTEIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD - REGISTRO
STIA IR 01 IT 985 13 48
CLARA
CNPJ: 71.000.000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FUI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZ/2013	06/01/2014	202	83,72

DÍGITOS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL:	19/12/2013	CNPJ/CPF:	015800658000105
ANTERIOR:	10/11/2013	Nº DA UC:	135142
APRESENTAÇÃO:	19/12/2013	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRE
PRÓXIMO MÊS:	24/01/2014	MEDIDORES:	0000017744

LEITURAS DE ENERGIA KWH		HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)	
ATUAL:	10296	DEZ/13	311
ANTERIOR:	10094	JAN/13	126
CONSUMO:	202	FEB/13	140
RESÍDUO DE CONSUMO:		MAR/13	137
NÚMERO DE DIAS:	29	ABR/13	235
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	MAY/13	223
FATOR DE POTÊNCIA:		MÉDIA CONSUMO ANUAL:	187

DESCRIÇÃO DA CONTA	
TARIFA FAIXA CONSUMO	202 kWh a R\$ 0,3251805 = 65,68
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18,04

MENSAGENS IMPORTANTES
 DEVIDO ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO DE LEITURA, O CONSUMO DE ENERGIA DO SEU MEDIDOR NO PRÓXIMO CICLO ESTARÁ COM PERÍODO MAIOR QUE 33 DIAS.
 BANDEIRA TARIFÁRIA: NO MÊS 12/2013 VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ R\$ 0,010 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LÍQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO VERSO.
 Reservado ao Fisco: BCFD.5521.F806.67BC.2583.E6A2.A86F.274E

COMPOSIÇÃO DA TARIFA		INDICADORES DE CONTINUIDADE	
RES. ANTEEL TSE/US	R\$ %	APURADO	DIG FIC DMC DICI
ENERGIA	10,52 55,67	MENSAL	0,00 2,00 0,75
DISTRIBUIÇÃO	11,26 21,21	LÍMITE	
TRANSMISSÃO	1,72 2,16	MENSAL	4,35 2,70 2,45
TRIBUTOS	13,06 14,88	TRIM.	0,71 5,97
ENC. SETORIAIS	7,77 9,16	ANUAL	7,43 11,95

IMPOSTOS	
BASE DE CÁLCULO (R\$):	65,68
ALÍQUOTA(%):	17,00
ICMS INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	11,16
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	11,16
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	0,97
VALOR DO COFINS (R\$):	2,23

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	
R\$:	12,71
MÊS DE REF.:	10/2013

SEU CÓDIGO
1348123-1

MÊS SATURADO
DEZ/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)
83,72

VENCIMENTO
06/01/2014

83600000000 7 83720005283 0 41134812369 5 13481231312 7

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 09/02/2014 - AUTOATENDIMENTO - 20.47.43
 2881902881 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
 AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7
 Convenio CEB
 Codigoo de Barras 83620000000-5 83720005383-8
 41013481236-2 00000000000-0
 Data do pagamento 06/01/2014
 Valor em Dinheiro 83,72
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 83,72
 DOCUMENTO: 010601
 AUTENTICACAO SISBB: F.78B.580.B41.07A.81F



297

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.13.56
2881902881 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CEB
Codigo de Barras 83680000001-7 13950005283-8
31134812352-3 13481231401-8
Data do pagamento 07/02/2014
Valor em Dinheiro 113,95
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 113,95

DOCUMENTO: 020701
AUTENTICACAO SISBB: 1.3C5.86A.C0A.A79.882



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000865466 11 1/1

SEU CÓDIGO

1348123-1

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF
SIA TR 03 IT 985 13 48
GUARA
CLP: 71.000 000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.431
DE 26 DE ABRIL DE 2003

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JAN/2014	07/02/2014	303	113,95

DATAS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL:	24/01/2014	CNPJ/CPF:	015800698000105
ANTERIOR:	19/12/2013	Nº DA UC:	135342
APRESENTAÇÃO:	24/01/2014	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/IRI
PRÓXIMO MÊS:	24/02/2014	MEDIDOR(ES):	0000083/244

LEITURAS DE ENERGIA		kWh	kVarh	HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	
ATUAL:		38599		JAN/13	128
ANTERIOR:		38296		JUL/13	114
CONSUMO:		303		FEV/13	160
RESÍDUO DE CONSUMO:				AGO/13	113
NÚMERO DE DIAS:		36		MAR/13	137
FATOR MULTIPLICADOR:		001,00		SET/13	156
FATOR DE POTÊNCIA:				ABR/13	235
				MAI/13	123
				JUN/13	119
				NOV/13	274
				DEZ/13	202
				MÉDIA CONSUMO ANUAL:	202

DESCRIÇÃO DA CONTA			
TARIFA FAIXA CONSUMO	303 kWh A R\$	0,3165513 =	95,91
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			18,04

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 01/2014 VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,015 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: 9C51.12D7.E784.7976.0291.E98F.9FEA.0734

COMPOSIÇÃO DA TARIFA		
RES. ANEEL 166/05	R\$	%
ENERGIA:	54,85	57,18
DISTRIBUIÇÃO:	16,88	21,71
TRANSMISSÃO:	1,83	2,36
TRIBUTOS:	18,19	19,12
ENC. SETORIAIS:	4,16	5,46

IMPOSTOS	
BASE DE CALCULO (R\$):	95,91
ALÍQUOTA(%):	17,00
ICMS INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	16,30
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	16,30
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	0,13
VALOR DO COFINS (R\$):	1,56

INDICADORES DE CONTINUIDADE				
	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO				
MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE				
MENSAL:	4,35	2,98	2,45	
TRIM:	8,71	5,97		
ANUAL:	17,43	11,95		

CONJ. ELÉT: BRASILEIRA GERAL
MÊS DE REF: 11/2013

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	
R\$:	10,08
MÊS DE REF:	11/2013



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO

1348123-1

MÊS FATURADO

JAN/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

113,95

VENCIMENTO

07/02/2014

83680000001 7 13950005283 8 31134812352 3 13481231401 8



De 020701

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF
 STA TR 03 LT 985 LT 48
 GUARA
 CEP: 71.000.000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI N° 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEV/2014	12/03/2014	252	91,16

DATAS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL:	24/02/2014	CNPJ/CPE:	015800698000105
ANTERIOR:	24/01/2014	Nº DA UC:	135342
APRESENTAÇÃO:	24/02/2014	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/IRI
PRÓXIMO MÊS:	26/03/2014	MEDIDOR(ES):	0000083/244

LEITURAS DE ENERGIA			kWh	kVarh	HISTORICO DE CONSUMO (kWh)			
ATUAL:		38851			FEV/13	160	AGO/13	113
ANTERIOR:		38599			MAR/13	337	SET/13	156
CONSUMO:		252			ABR/13	235	OUT/13	294
RESÍDUO DE CONSUMO:					MAI/13	123	NOV/13	274
NÚMERO DE DIAS:		31			JUN/13	119	DEZ/13	202
FATOR MULTIPLICADOR:		001,00			JUL/13	114	JAN/14	303
FATOR DE POTÊNCIA:					MÉDIA CONSUMO ANUAL:			210

DESCRIÇÃO DA CONTA			
TARIFA FAIXA CONSUMO	252 kWh A R\$	0,3093352 =	77,95
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			13,21

298

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.19.51
2881902881 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DE FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio	CEB		
Codigo de Barras	836300000000-4	91160005383-7	
	21013481236-6	00000000000-0	
Data do pagamento		12/03/2014	
Valor em Dinheiro			91,16
Valor em Cheque			0,00
Valor Total			91,16

DOCUMENTO: 031201
AUTENTICACAO SISBB: 4.6D9.B1E.8CC.F80.69F

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 02/2014 VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA,
QUAL IMPLICARIA R\$ 0,030 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA,
QUANDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

DELETA SELETIVA NA SUA CIDADE: WWW.SLU.DF.GOV.BR

Reservado ao Fisco: CCE7.0E81.F767.FF8A.AC8E.5AB3.B5BE.B901

COMPOSIÇÃO DA TARIFA		
RES. ANEEL 166/05	R\$	%
ENERGIA:	45,62	58,52
DISTRIBUIÇÃO:	14,04	21,73
TRANSMISSÃO:	1,52	2,36
TRIBUTOS:	13,31	12,03
ENC. SETORIAIS:	3,46	3,46

IMPOSTOS	
BASE DE CÁLCULO (R\$):	11,91
ALÍQUOTA(%)	11,00
ICMS INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	13,25
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$)	13,25
VALOR DO PIS/PASEP (R\$)	0,01
VALOR DO COFINS (R\$)	0,05

	INDICADORES DE CONTINUIDADE			
	DIC	FIG	DMIC	DICRI
APURADO				
MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE				
MENSAL:	4,35	2,98	2,35	
TRIM.:	8,71	5,97		
ANUAL:	17,43	11,95		

CONJ. ELÉT.: BRASÍLIA GERAL
MÊS DE REF.: 12/2013

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-90
BRASILIA - DF CNPJ - 01.520.860/0001-92 CIDE - 01.48.905/0001-9

SEU CÓDIGO

1348123-1

MES FATURADO

FEV/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

91.16

VENCIMENTO

12/03/2014

83680000000 9 91160005283 9 21134812346 7 13481231402 6





SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 0008/4325 11 1/1

SEU CÓDIGO

1348123-1

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD - REGIONAL DF
SIA TR 03 IT 985 11 48
GUARA
CIP: 71.000-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438 DE 26 DE ABRIL DE 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAR/2014	09/04/2014	228	85,72

DATAS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL:	26/03/2014	CNPJ/CPF:	015800698000105
ANTERIOR:	24/02/2014	Nº DA UC:	145342
APRESENTAÇÃO:	26/03/2014	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/IRI
PRÓXIMO MÊS:	25/04/2014	MEDIDOR(ES):	0000083/244

LEITURAS DE ENERGIA		HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	
ATUAL:	39079	MAR/13	337
ANTERIOR:	38851	ABR/13	235
CONSUMO:	228	MAY/13	121
RESÍDUO DE CONSUMO:		JUN/13	119
NÚMERO DE DIAS:	30	JUL/13	114
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	AGO/13	113
FATOR DE POTÊNCIA:		MÉDIA CONSUMO ANUAL:	201

DESCRIÇÃO DA CONTA	
TARIFA FAIXA CONSUMO	228 KWH A R\$ 0,3180429 = 72,51
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13,21

299

TRE-DF
000298

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
14/04/2014 - AUTOATENDIMENTO - 19.01.10
2881902891 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CEB
Codigo de Barras 83650000000-2 85720005283-8
11134812339-4 13481231403-4
Data do pagamento 09/04/2014
Valor em Dinheiro 85,72
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 85,72

DOCUMENTO: 040901
AUTENTICACAO SISBB: A.407.51B.06C.F1F.FE7

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 03/2014 VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,030 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

8 DE MARÇO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
DENUNCIE A VIOLENCIA DOMESTICA 156, OPCAO 6.
PARTICIPE DO MARCO MULHER - SEC. DA MULHER - GDF

Reservado ao Fisco: 5438.324D.F517.7465.33E4.C040.03F5.E26A

COMPOSIÇÃO DA TARIFA		
RES. ANEEL 166/05	R\$	%
ENERGIA:	41,28	56,93
DISTRIBUIÇÃO:	12,70	21,73
TRANSMISSÃO:	1,38	2,16
TRIBUTOS:	14,02	13,62
ENC. SETORIAIS	3,13	5,16

IMPOSTOS	
BASE DE CÁLCULO (R\$):	72,51
ALÍQUOTA(%):	17,00
ICMS INCLuíDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	12,32
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	12,32
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	0,31
VALOR DO COFINS (R\$):	1,39

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
	DIC	FIC	DMIC
APURADO			
MENSAL:	0,18	1,00	0,18
LIMITE			
MENSAL:	4,15	2,98	2,15
TRIM:	8,71	5,97	
ANUAL:	17,41	11,95	

CONJ. ELÉT. BRASILIA GERAL
MÊS DE REF: 02/2014

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
R\$: 27,66
MÊS DE REF: 02/2014



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO

1348123-1

MÊS FATURADO

MAR/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

85,72

VENCIMENTO

09/04/2014

83650000000 2 85720005283 8 11134812339 4 13481231403 4





SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-002
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000872928 11 1/1

SEU CÓDIGO

1348123-1

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF
STA TR 03 LT 985 11 48
GUARA
CIP: 71.000.000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABR/2014	09/05/2014	299	108,88

DATAS DAS LEITURAS	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ATUAL: 25/04/2014	CNPJ/CPF: 015800698000105
ANTERIOR: 26/03/2014	Nº DA UC: 135342
APRESENTAÇÃO: 25/04/2014	CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL/IRI
PRÓXIMO MÊS: 26/05/2014	MEDIDOR(ES): 0000083/244

LEITURAS DE ENERGIA	kWh	kVarh	HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)
ATUAL:	39378		ABR/13 235
ANTERIOR:	39079		MAI/13 123
CONSUMO:	299		JUN/13 119
RESÍDUO DE CONSUMO:			JUL/13 114
NÚMERO DE DIAS:	30		AGO/13 113
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00		SET/13 156
FATOR DE POTÊNCIA:			MÉDIA CONSUMO ANUAL: 205

DESCRICAÇÃO DA CONTA	TARIFA FAIXA CONSUMO	299 kWh A R\$	0,3199873 =	95,67
	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			13,21

300

000299

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.07
2881902881 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DE FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CEB
Codigo de Barras 83680000001-7 08880005283-4
01134812314-9 13481231404-2
Data do pagamento 09/05/2014
Valor em Dinheiro 108,88
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 108,88

DOCUMENTO: 050901
AUTENTICACAO SISBB: 0.E43.883.680.A98.DB2

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 04/2014 VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,030 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

VOCE TEM ATÉ 7 DE MAIO PARA TIRAR OU TRANSFERIR SEU TITULO DE ELEITOR. INFORME-SE NO CARTORIO ELEITORAL MAIS PROXIMO OU ACESSE WWW.TRE-DF.JUS.BR

Reservado ao Fisco: 88F1.8142.2850.10FC.E6E8.38ED.3E04.925E

COMPOSIÇÃO DA TARIFA	R\$	%
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	54,12	56,56
DISTRIBUIÇÃO:	16,66	21,73
TRANSMISSÃO:	1,81	2,36
TRIBUTOS:	18,97	13,99
ENC. SETORIAIS:	4,11	5,16

IMPOSTOS	R\$
BASE DE CÁLCULO (R\$):	95,67
ALÍQUOTA(%):	17,00
ICMS INCLuíDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	16,26
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	16,26
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	0,48
VALOR DO COFINS (R\$):	2,27

INDICADORES DE CONTINUIDADE	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO				
MENSAL:	0,18	1,00	0,18	
LIMITE				
MENSAL:	4,35	2,98	2,35	
TRIM:	8,71	5,97		
ANUAL:	17,43	11,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA GIRAI
MÊS DE REF: 02/2014

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
R\$: 27,66
MÊS DE REF: 02/2014



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-002
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO

1348123-1

MÊS FATURADO

ABR/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

108,88

VENCIMENTO

09/05/2014

83680000001 7 08880005283 4 01134812314 9 13481231404 2



Doc. 050901



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-802
BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.488.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 0008/6684 11. 1/1

SEU CÓDIGO

1348123-1

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF
STA TR 03 LT 985 11 48
GUARA
CIP: 71.000-000

FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.431
DE 26 DE ABRIL DE 2006

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAI/2014	09/06/2014	143	56,33

DATAS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL:	26/05/2014	CNPJ/CPF:	015800698000105
ANTERIOR:	25/04/2014	Nº DA UC:	135142
APRESENTAÇÃO:	26/05/2014	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/IRI
PRÓXIMO MÊS:	24/06/2014	MEDIDOR(ES):	0000083/244

LEITURAS DE ENERGIA	kWh	kVarh
ATUAL:	39521	
ANTERIOR:	39378	
CONSUMO:	143	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	31	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)			
MAI/13	123	NOV/13	274
JUN/13	119	DEZ/13	202
JUL/13	114	JAN/14	303
AGO/13	113	FEV/14	252
SET/13	156	MAR/14	228
OUT/13	294	ABR/14	299
MÉDIA CONSUMO ANUAL:		207	

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 143 kWh A R\$ 0,3015517 = 43,12
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA 13,21

301



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.47
2881902881 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CEB
Codigo de Barras 83630000000-4 56330005282-3
91134812325-6 13481231405-9
Data do pagamento 06/06/2014
Valor em Dinheiro 56,33
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 56,33

DOCUMENTO: 060602
AUTENTICACAO SISBB: 1.40A.CB7.744.579.429

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 05/2014 VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,030 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATÉ 31/12/2013, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 2013 E DOS ANOS ANTERIORES, CONFORME ARTIGO 125 DA RESOLUCAO 414/2010 - ANEEL.

Reservado ao Fisco: D568.A420.96E8.FCEA.8AD8.348B.B3FE.A9FF

COMPOSIÇÃO DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE				
RES. ANEEL 166/05	R\$	%	APURADO	DIC	FIC	DMIC	DICRI
ENERGIA:	25,90	60,06	MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
DISTRIBUIÇÃO:	7,97	21,73	LIMITE				
TRANSMISSÃO:	0,86	2,36	MENSAL:	4,15	2,98	2,15	
TRIBUTOS:	6,43	10,49	TRIM.:	8,71	5,97		
ENC. SETORIAIS:	1,96	5,16	ANUAL:	17,43	11,95		
IMPOSTOS			CONJ. ELÉT.: BRASILEIRA GIRA				
BASE DE CÁLCULO (R\$):	43,12		MÊS DE REF.: 03/2014				
ALÍQUOTA(%):	12,00		ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO				
ICMS INCLUÍDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	5,17		R\$:	25,03			
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00		MÊS DE REF.:	03/2014			
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	5,17						
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	0,22						
VALOR DO COFINS (R\$):	1,04						



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-802
BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.488.935/001-97

SEU CÓDIGO

1348123-1

MÊS FATURADO

MAI/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

56,33

VENCIMENTO

09/06/2014

83630000000 4 56330005282 3 91134812325 6 13481231405 9



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.42.44
2881902881 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7
=====

Convenio CEB
Codigo de Barras 83630000000-4 56230005282-5
81134812318-3 13481231406-7

Data do pagamento 08/07/2014
Valor em Dinheiro 56,23
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 56,23

DOCUMENTO: 070801
AUTENTICACAO SISBB: B.B88.6F8.4C6.599.7E6

CEB
DISTRIBUICAO

SIA - AREA DE SERVICOS PUBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-002
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.889/0001-92 CF/DF: 07.488.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO Nº 021/2006
NUESP/GEEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000881234 11. 1/1

SEU CÓDIGO
1348123-1

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF
SIA TR 03 LT 985 LJ 48
GUARA
CIP: 71.000-000

FATCAM
A TARIFA SOCIAL DE ENER
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIA
PELA LEI Nº 10.43
DE 26 DE ABRIL DE 20

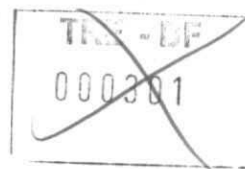
CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JUN/2014	08/07/2014	145	56,23

DATAS DAS LEITURAS	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ATUAL: 24/06/2014	CNPJ/CPF: 015800698000105
ANTERIOR: 26/05/2014	Nº DA UC: 135342
APRESENTAÇÃO: 24/06/2014	CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL/TRI
PRÓXIMO MÊS: 23/07/2014	MEDIDOR(ES): 0000081/244

LEITURAS DE ENERGIA	kWh	kVarh	HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)
ATUAL:	39666		JUN/13 119
ANTERIOR:	39521		DEZ/13 202
CONSUMO:	145		JUL/13 114
RESÍDUO DE CONSUMO:			JAN/14 302
NÚMERO DE DIAS:	29		AGO/13 113
FATOR MULTIPLICADOR: 001,00			FEV/14 252
FATOR DE POTÊNCIA:			SET/13 156
			MAR/14 228
			OUT/13 294
			ABR/14 295
			NOV/13 274
			MAY/14 143
			MÉDIA CONSUMO ANUAL: 210

DESCRIÇÃO DA CONTA		
TARIFA FAIXA CONSUMO	145 kWh a R\$	0,2967369 =
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		43,02
		13,21

302



MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 06/2014 VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,030 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

NAO DESVIE O OLHAR! EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE E CRIME. DENUNCIE. DISQUE 100

Reservado ao Fisco: 2E7D.0BCE.4B7F.8F71.5F31.F652.A980.456C

COMPOSIÇÃO DA TARIFA	INDICADORES DE CONTINUIDADE
RES. ANEEL 166/05	R\$ %
ENERGIA:	26,25 61,01
DISTRIBUIÇÃO:	8,08 21,73
TRANSMISSÃO:	0,87 2,36
TRIBUTOS:	5,83 9,54
ENC. SETORIAIS:	1,99 5,36

IMPOSTOS	ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
BASE DE CÁLCULO (R\$):	R\$:
ALÍQUOTA(%):	32,82
ICMS INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	MÊS DE REF: 04/2014
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	
VALOR DO COFINS (R\$):	

CEB
DISTRIBUICAO

SIA - AREA DE SERVICOS PUBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-002
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.889/0001-92 CF/DF: 07.488.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R\$)
1348123-1	56,23
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JUN/2014	08/07/2014

83630000000 4 56230005282 5 81134812318 3 13481231406 7





SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 C/F/D/F 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO Nº 021/2006
N U E S P / G E E S P / D I T R I / S U R E C / S E F
N F / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº

SEU CÓDIGO

1348123-1

000058822

11.1/1

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF
STA TR 03 IT 985 13 48

GUARA

CIP: 71.000 000

FATCEB

A TARIFA SOCIAL DE ENER
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIA
PELA LEI Nº 10.43
DE 26 DE ABRIL DE 200

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JUL/2014	07/03/2014	661	216,46

DATAS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL:	23/07/2014	CNPJ/CPF:	015800698000105
ANTERIOR:	24/06/2014	Nº DA UC:	135142
APRESENTAÇÃO:	29/07/2014	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/IRI
PRÓXIMO MÊS:	25/08/2014	MEDIDOR(ES):	0000083/244

LEITURAS DE ENERGIA		HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	
ATUAL:	40327	JUL/13	114
ANTERIOR:	39666	AGO/13	113
CONSUMO:	661	SET/13	156
RESÍDUO DE CONSUMO:		OUT/13	294
NÚMERO DE DIAS:	29	NOV/13	274
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	DEZ/13	202
FATOR DE POTÊNCIA:		JAN/14	303
		FEB/14	252
		MAR/14	228
		ABR/14	299
		MAI/14	143
		JUN/14	145
		MÉDIA CONSUMO ANUAL:	255

DESCRIÇÃO DA CONTA	
TARIFA FAIXA CONSUMO	661 kWh A R\$ 0,3215900 = 212,57
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	13,21
COMP. POR ULTRAPASS. DMIC MENSAL	9,32-

303

TRE - DF
000302

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.43.43
2881902881 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CEB
Codigo de Barras 83610000002-2 16460005282-7
71134812301-1 13481231407-5
Data do pagamento 07/08/2014
Valor em Dinheiro 216,46
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 216,46

DOCUMENTO: 080702
AUTENTICACAO SISBB: 6.880.BEE.85B.DAE.838

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 07/2014 VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,030 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: 6270.11DA.4E47.9D31.163F.D83C.4DD0.BAF2

COMPOSIÇÃO DA TARIFA		
RES. ANEEL 166/05	R\$	%
ENERGIA:	119,67	56,27
DISTRIBUIÇÃO:	36,84	21,73
TRANSMISSÃO:	4,00	2,36
TRIBUTOS:	43,03	14,78
ENC. SETORIAIS:	9,08	5,36

IMPOSTOS	
BASE DE CÁLCULO (R\$):	212,57
ALÍQUOTA(%):	17,00
ICMS INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	36,13
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	36,13
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	1,23
VALOR DO COFINS (R\$):	5,67

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
APURADO	DIC	FIC	DMIC
MENSAL:	0,00	0,00	0,00
LIMITE			
MENSAL:	4,35	2,98	2,35
TRIM:	8,71	5,97	
ANUAL:	17,43	11,95	

CONJ. ELÉT:	BRASILIA GERAL
MÊS DE REF:	05/2014

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	
R\$:	15,69
MÊS DE REF:	05/2014



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 C/F/D/F 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO

1348123-1

MÊS FATURADO

JUL/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

216,46

VENCIMENTO

07/03/2014

83610000002 2 16460005282 7 71134812301 1 13481231407 5



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.44.29
2881902881 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7
Convenio CEB
Codigo de Barras 8364000005-2 55160005282-5
61134812393-0 13481231408-3
Data do pagamento 08/09/2014
Valor em Dinheiro 555,16
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 555,16

DOCUMENTO: 090801
AUTENTICACAO SISBB: 9.0DC.85F.296.D86.6CE



SIA - AREA DE SERVICOS PUBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.569/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO N° 021/2006
NUESP/GEEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U N°

SEU CODIGO

1348123-1

000059912 11 1/1

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF
SIA TR 03 IT 985 L1 48
GUARA
CEP: 71 000 000

FAICEB
A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI N° 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
AGO/2014	08/09/2014	1610	555,16

DATAS DAS LEITURAS	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ATUAL: 25/08/2014	CNPJ/CPF: 015800698000105
ANTERIOR: 23/07/2014	N° DA UC: 135342
APRESENTAÇÃO: 29/08/2014	CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL/IRI
PRÓXIMO MÊS: 23/09/2014	MEDIDOR(ES): 0000083/244

LEITURAS DE ENERGIA	kWh	kVAh	HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)
ATUAL:	41937		AGO/13 113
ANTERIOR:	40327		FEV/14 252
CONSUMO:	1610		SEI/13 156
RESÍDUO DE CONSUMO:			MAR/14 228
NÚMERO DE DIAS:	33		OUT/13 294
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00		ABR/14 299
FATOR DE POTÊNCIA:			NOV/13 274
			MAR/14 143
			DEZ/13 202
			JUN/14 145
			JAN/14 303
			JUL/14 661
			MÉDIA CONSUMO ANUAL: 380

DESCRIÇÃO DA CONTA	
TARIFA FAIXA CONSUMO 1610 kWh a R\$ 0,3366100 =	541,95
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	13,21

304



MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 08/2014 VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,030 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: 8374.CF89.59DE.C969.1818.1F3E.C6A0.5486

COMPOSICAO DA TARIFA	R\$	%
RES. ANEEL 166/05	291,34	53,75
ENERGIA:	89,71	21,73
DISTRIBUICAO:	9,74	2,36
TRANSMISSAO:	129,01	16,80
TRIBUTOS:	22,11	5,36
ENC. SETORIAIS:		

IMPOSTOS	R\$
BASE DE CALCULO (R\$):	541,95
ALÍQUOTA(%):	21,00
ICMS INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	113,80
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	113,80
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	2,70
VALOR DO COFINS (R\$):	12,51

INDICADORES DE CONTINUIDADE	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO				
MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE				
MENSAL:	4,35	2,98	2,15	
TRIM:	8,71	5,97		
ANUAL:	17,41	11,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA GERAL
MÊS DE REF.: 06/2014

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO
R\$: 15,91
MÊS DE REF.: 06/2014



SIA - AREA DE SERVICOS PUBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.569/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

SEU CODIGO

1348123-1

MÊS FATURADO

AGO/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

555,16

VENCIMENTO

08/09/2014

8364000005 2 55160005282 5 61134812393 0 13481231408 3





DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.465.935/001-87

DECLARAÇÃO



Brasília, 13 de Abril

de 2015.

Prezado Cliente,

305

A CEB Distribuição S.A., sediada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.522.669/0001-92, através de seu representante, declara que a Nota Fiscal/Fatura de energia, abaixo discriminada, encontra-se devidamente quitada em 07/10/2014.

Identificação.....: 1348.123-1

Nome do cliente.....: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF

Local/DU/Rota/Conta...: 00010-02-017-026623

Endereço: SIA TR 03 LT 985 LJ 48

Código de faturamento.: 0.3.05.0.23

Classificação.: COMERCIAL

Mês/Ano da fatura: Set/2014

Data de pagamento.....: 07/10/2014

Total: 809,03

Superintendência Comercial

Caso seja necessário confirmar a autenticidade deste documento, fale com a CEB pelo telefone: **116** ou selecione "Agência on-line" em www.ceb.com.br, e informe o número do protocolo 32622964.

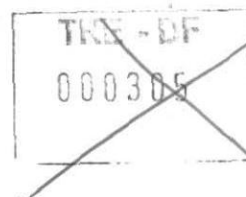
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.28
2881902881 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====
Convenio CEB
Codigo de Barras 83670000008-3 09030005380-9
06013481237-3 00000000000-0
Data do pagamento 07/10/2014
Valor em Dinheiro 809,03
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 809,03
=====

DOCUMENTO: 100702
AUTENTICACAO SISBB: 5.C78.57E.5A8.743.CA5



306



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.458.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2008
NUESP/GESP/DITAI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº

SEU CÓDIGO

1348123-1

000890228

11.1/1

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD - REGIONAL DF

SIA TR 03 LT 985 LJ 48

GUARA

CIP: 11.200-030

FAICAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438 DE 26 DE ABRIL DE 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUT/2014	07/11/2014	1787	726,76

DATAS DAS LEITURAS	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ATUAL: 23/10/2014	CNPJ/CPF: 015800698000105
ANTERIOR: 23/09/2014	Nº DA UC: 135342
APRESENTAÇÃO: 23/10/2014	CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL/TR1
PRÓXIMO MÊS: 24/11/2014	MEDIDOR(ES): 0000083/244

LEITURAS DE ENERGIA	kWh	kVarh	HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)
ATUAL:	45740		OUT/13 294 ABR/14 299
ANTERIOR:	43953		NOV/13 274 MAI/14 143
CONSUMO:	1787		DEZ/13 202 JUN/14 145
RESÍDUO DE CONSUMO:			JAN/14 303 JUL/14 661
NÚMERO DE DIAS:	30		FEB/14 252 AGO/14 1610
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00		MAR/14 228 SET/14 2016
FATOR DE POTÊNCIA:			MÉDIA CONSUMO ANUAL: 659

DESCRIÇÃO DA CONTA
TARIFA FAIXA CONSUMO 1787 kWh A R\$ 0,3993006 = 713,55
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 13,21

307



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.47.07
2881902881 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CEB
Codigo de Barras 83610000007-1 26760005282-8
41134812361-2 13481231410-9
Data do pagamento 07/11/2014
Valor em Dinheiro 726,76
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 726,76

DOCUMENTO: 110702
AUTENTICACAO SISBB: B.0C6.457.16D.240.C9F

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 10/2014 VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,030 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

DOE SANGUE E VIVA DE BEM COM A VIDA! AGENDE A SUA DOACAO: DISQUE 160 OPCAO 2

Reservado ao Fisco: 04EF.D306.BCDD.65AD.5A71.7D87.0168.18C1

COMPOSIÇÃO DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEEL 166/05	R\$	%	DIC	FIC	DMIC	DICRI
ENERGIA:	402,11	56,35				
DISTRIBUIÇÃO:	98,46	18,20	0,06	1,00	0,06	
TRANSMISSÃO:	20,01	3,70				
TRIBUTOS:	172,52	17,97				
ENC. SETORIAIS:	70,45	3,78				
IMPOSTOS			ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO			
BASE DE CÁLCULO (R\$):	713,55		R\$:	176,76		
ALÍQUOTA(%):	21,00		MÊS DE REF:	08/2014		
ICMS INCLuíDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	149,84					
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00					
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	149,84					
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	4,06					
VALOR DO COFINS (R\$):	18,62					



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.458.935/001-97

SEU CÓDIGO

1348123-1

MÊS FATURADO

OUT/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

726,76

VENCIMENTO

07/11/2014

83610000007 1 26760005282 8 41134812361 2 13481231410 9



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 23.00.00
2881902881 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CEB
Codigo de Barras 83640000001-1 85830005282-7
31134812354-9 13481231411-7
Data do pagamento 08/12/2014
Valor em Dinheiro 185,83
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 185,83

DOCUMENTO: 120801
AUTENTICACAO SISBB: B.94B.CD8.598.CB7.86F



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.689/0001-92 CIDEF 07.488.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SURECO/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000891094 FL. 1/1

SEU CÓDIGO

1348123-1

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF
SIA TR 03 LT 985 LJ 48
GUARA
CIP: 71.200-030

FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOV/2014	08/12/2014	483	185,83

DATAS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL:	24/11/2014	CNPJ/CPF:	015800698000105
ANTERIOR:	23/10/2014	Nº DA UC:	135342
APRESENTAÇÃO:	24/11/2014	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/TRI
PRÓXIMO MÊS:	23/12/2014	MEDIDOR(ES):	0000083/244

LEITURAS DE ENERGIA		HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	
kWh	kVarh		
ATUAL:	46223	NOV/13	274
ANTERIOR:	45740	DEZ/13	202
CONSUMO:	483	JAN/14	303
RESÍDUO DE CONSUMO:		FEV/14	252
NÚMERO DE DIAS:	32	MAR/14	228
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	ABR/14	299
FATOR DE POTÊNCIA:		MÉDIA CONSUMO ANUAL:	677

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 483 kWh A R\$ 0,3801002 = 183,58
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 13,21
COMP. POR ULTRAPASS. DMIC MENSAL 10,96-

308

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 11/2014 VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,030 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LÍQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: 47E9.BF14.F1B0.D3A2.E553.93F7.A57B.D980

COMPOSIÇÃO DA TARIFA		
RES. ANEEL 166/05	R\$	%
ENERGIA:	108,70	59,21
DISTRIBUIÇÃO:	26,61	18,20
TRANSMISSÃO:	5,41	3,70
TRIBUTOS:	17,34	15,11
ENC. SETORIAIS:	5,52	3,78

IMPOSTOS	
BASE DE CÁLCULO (R\$):	181,58
ALÍQUOTA(%):	17,00
ICMS INCLuíDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	31,20
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	31,20
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	1,10
VALOR DO COFINS (R\$):	5,04

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
	DIC	FIC	DMIC
APURADO			
MENSAL:	4,59	1,00	4,59
LÍMITE			
MENSAL:	4,35	2,98	2,35
TRIM:	8,71	5,97	
ANUAL:	17,43	11,95	

CONJ. ELÉT.: BRASILIA GERAL
MÊS DE REF.: 09/2014

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
R\$: 218,31
MÊS DE REF.: 09/2014



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ: 07.522.689/0001-92 CIDEF 07.488.935/001-97

SEU CÓDIGO

1348123-1

TOTAL A PAGAR (R\$)

185,83

MÊS FATURADO

NOV/2014

VENCIMENTO

08/12/2014

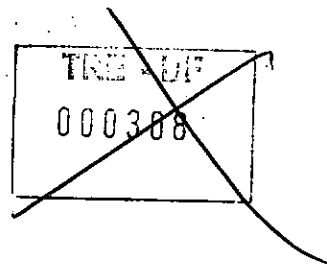
83640000001 1 85830005282 7 31134812354 9 13481231411 7



Conta nº 3.1.1.01.07.02. - Água e Esgoto

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ		Nº DO DOCUMENTO	VALOR
10/01/2014	011/100114/00003	1.1.1.01.02.01.01.	CAESB (*)	00.082.024/0001-37	Fatura 12/13	Doc BB 011003	106,05
10/02/2014	011/100214/00005	1.1.1.01.02.01.01.	CAESB	00.082.024/0001-37	Fatura 01/14	Doc BB 021002	105,00
10/03/2014	011/100314/00005	1.1.1.01.02.01.01.	CAESB	00.082.024/0001-37	Fatura 02/14	Doc BB 031002	225,23
12/05/2014	011/120414/00002	1.1.1.01.02.01.01.	CAESB	00.082.024/0001-37	Fatura 04/14	Doc BB 051201	112,80
10/06/2014	011/100614/00002	1.1.1.01.02.01.01.	CAESB	00.082.024/0001-37	Fatura 05/14	Doc BB 061002	99,22
13/07/2014	011/130714/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CAESB	00.082.024/0001-37	Fatura 06/14	Doc BB 071001	112,80
10/09/2014	011/100914/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CAESB	00.082.024/0001-37	Fatura 08/14	Doc BB 091001	764,50
10/10/2014	011/101014/00004	1.1.1.01.02.01.01.	CAESB	00.082.024/0001-37	Fatura 09/14	Doc BB 101005	492,29
10/11/2014	011/101114/00002	1.1.1.01.02.01.01.	CAESB	00.082.024/0001-37	Fatura 10/14	Doc BB 111002	485,20
10/12/2014	011/101214/00001	1.1.1.01.02.01.01.	CAESB	00.082.024/0001-37	Fatura 11/14	Doc BB 121001	125,88
Soma							2.628,97

(*) Lançado nos Livros Diário e Razão relativos à PCA/2013 como "Conta a Pagar".



309



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiapiruna - Lts. 13/21 - Águas Claras-DF - CEP 71828-720
INSCRIÇÃO NO CFDP: 07.324.567/000-67
CNPJ: 06.882.024/0001-31

MÊS/ANO: 12/2013

VENCIMENTO: 10/01/2014

INSCRIÇÃO: 485 6

NV10J8320361

NÚMERO AGB052691		HIDRÔMETRO DATA INSTALAÇÃO 29/05/2006		IMÓVEL CATEGORIA COMERCIAL		UNIDADE DE CONSUMO 1		SALA PROXIMA LEITURA 10/01/2014	
DATA 11/11/2013		LEITURA 1670		DATA 11/12/2013		LEITURA 1826		MEDIDO A	
11/11/2013		10/13		09/13		08/13		07/13	
10/13		10		10		10		10	
09/13		08/13		07/13		06/13		05/13	
05/13		04/13		03/13		02/13		01/13	
01/13		10		10		22		12	
3		0		10		13		13	
CONSUMO EM CONTADOR EM CONDIÇÃO DE NORMA		CONSUMO EM CONTADOR EM CONDIÇÃO DE NORMA		CONSUMO EM CONTADOR EM CONDIÇÃO DE NORMA		CONSUMO EM CONTADOR EM CONDIÇÃO DE NORMA		CONSUMO EM CONTADOR EM CONDIÇÃO DE NORMA	
MÍNIMO		MÍNIMO		MÍNIMO		MÍNIMO		MÍNIMO	
MÁXIMO		MÁXIMO		MÁXIMO		MÁXIMO		MÁXIMO	
3		0		10		13		13	

Kilómetros de Consumo (KM)	VOL. POR KM. CONSUM. (L)	NUMERO DE UNID. CONSUMID.	VOLUMEN TOTAL (L)	PRECIO (M\$) / L	SUB TOTAL \$
10	10	1	10	5,50	55,00
					55,00
					55,00
					1,00

* 32N05 DE 30: EM 08/2013: 1,20M3. ACUMULADO EM 2013: 1,20M3
* DICIONÁRIO A ALTERAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00

TOTAL A PAGAR

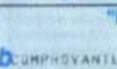
106.05

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO ADASA Nº

ITENS	ÁGUA/ESGOTO	TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R\$	10,00	1,00	0,87	12,70
%	100,00	1,11	8,63	12,70

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS					
	N° AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLOCO	COLIF. TOTAL
	MINIMO EXIGIDO	305	20,4	30,8	0	30,3
	REALIZADAS	253	70	25,3	0	25,3
	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	310	205	310	0	310
	CONCLUSÃO	SOLICIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM				

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPROVANTE 11/12/13 10:18:55 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRIÇÃO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
1	01/2010	PROPRIA	01/01/2010	100,00
2	02/2010	PROPRIA	01/02/2010	100,00
3	03/2010	PROPRIA	01/03/2010	100,00
4	04/2010	PROPRIA	01/04/2010	100,00
5	05/2010	PROPRIA	01/05/2010	100,00
6	06/2010	PROPRIA	01/06/2010	100,00
7	07/2010	PROPRIA	01/07/2010	100,00
8	08/2010	PROPRIA	01/08/2010	100,00
9	09/2010	PROPRIA	01/09/2010	100,00
10	10/2010	PROPRIA	01/10/2010	100,00
11	11/2010	PROPRIA	01/11/2010	100,00
12	12/2010	PROPRIA	01/12/2010	100,00
13	01/2011	PROPRIA	01/01/2011	100,00
14	02/2011	PROPRIA	01/02/2011	100,00
15	03/2011	PROPRIA	01/03/2011	100,00
16	04/2011	PROPRIA	01/04/2011	100,00
17	05/2011	PROPRIA	01/05/2011	100,00
18	06/2011	PROPRIA	01/06/2011	100,00
19	07/2011	PROPRIA	01/07/2011	100,00
20	08/2011	PROPRIA	01/08/2011	100,00
21	09/2011	PROPRIA	01/09/2011	100,00
22	10/2011	PROPRIA	01/10/2011	100,00
23	11/2011	PROPRIA	01/11/2011	100,00
24	12/2011	PROPRIA	01/12/2011	100,00
25	01/2012	PROPRIA	01/01/2012	100,00
26	02/2012	PROPRIA	01/02/2012	100,00
27	03/2012	PROPRIA	01/03/2012	100,00
28	04/2012	PROPRIA	01/04/2012	100,00
29	05/2012	PROPRIA	01/05/2012	100,00
30	06/2012	PROPRIA	01/06/2012	100,00
31	07/2012	PROPRIA	01/07/2012	100,00
32	08/2012	PROPRIA	01/08/2012	100,00
33	09/2012	PROPRIA	01/09/2012	100,00
34	10/2012	PROPRIA	01/10/2012	100,00
35	11/2012	PROPRIA	01/11/2012	100,00
36	12/2012	PROPRIA	01/12/2012	100,00
37	01/2013	PROPRIA	01/01/2013	100,00
38	02/2013	PROPRIA	01/02/2013	100,00
39	03/2013	PROPRIA	01/03/2013	100,00
40	04/2013	PROPRIA	01/04/2013	100,00
41	05/2013	PROPRIA	01/05/2013	100,00
42	06/2013	PROPRIA	01/06/2013	100,00
43	07/2013	PROPRIA	01/07/2013	100,00
44	08/2013	PROPRIA	01/08/2013	100,00
45	09/2013	PROPRIA	01/09/2013	100,00
46	10/2013	PROPRIA	01/10/2013	100,00
47	11/2013	PROPRIA	01/11/2013	100,00
48	12/2013	PROPRIA	01/12/2013	100,00
49	01/2014	PROPRIA	01/01/2014	100,00
50	02/2014	PROPRIA	01/02/2014	100,00
51	03/2014	PROPRIA	01/03/2014	100,00
52	04/2014	PROPRIA	01/04/2014	100,00
53	05/2014	PROPRIA	01/05/2014	100,00
54	06/2014	PROPRIA	01/06/2014	100,00
55	07/2014	PROPRIA	01/07/2014	100,00
56	08/2014	PROPRIA	01/08/2014	100,00
57	09/2014	PROPRIA	01/09/2014	100,00
58	10/2014	PROPRIA	01/10/2014	100,00
59	11/2014	PROPRIA	01/11/2014	100,00
60	12/2014	PROPRIA	01/12/2014	100,00
61	01/2015	PROPRIA	01/01/2015	100,00
62	02/2015	PROPRIA	01/02/2015	100,00
63				

485	5	12/2013	01	10/01/2014	100.05
-----	---	---------	----	------------	--------

826300000013 060500080001 485000000011 312011000022



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2014 - AUTOATENDIMENTO - 21.03.22
2881902881 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

 Convenio CAESD

Convenio	CASA		
Codigo de Barras	92630000001-3	06050008000-1	
	48500000001-1	31210400001-2	

Data do pagamento	10/01/2014
Valor em Dinheiro	106.05

Valor em Dinheiro	106,05
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	106,05

DOCUMENTO: 011003

DOCUMENTO: 011003
AUTENTICACAO SISBB: 1.DC0.63B.C04.61C.5BR

340

**caesb**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Av. Sibiapiruna - Lts. 13/21 - Águas Claras-DF - CEP 71928-720

INSCRIÇÃO NO CF/DF: 07.324.667/001-67

CNPJ: 00.082.024/0001-37

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL D

FIA 11 01 11 0165 11 11

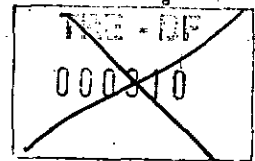
SETOR DE IND E ABASTECIMENTO 01/14 09:51:26

07/07 0350 07 1200030 1 1

RV1WJB390049

MÊS/ANO: 01/2014
VENCIMENTO: 10/02/2014
INSCRIÇÃO: 485 5

NÚMERO		HIDRÔMETRO		DATA INSTALAÇÃO		CATEGORIA	IMÓVEL	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA	
AOEX052691				29/09/2008		COMERCIAL		1	11/02/2014	
DATA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA		DATA		LEITURA ATUAL		MEDIDO
11/12/2013				1874		10/01/2014		1875		1
CONSUMOS FATURADOS EM	12/13	11/13	10/13	09/13	08/13	07/13	CONSUMO FATURADO			
	10	10	10	10	10	10	MÍNIMO 10			
	06/13	05/13	04/13	03/13	02/13	01/13	FAIXA PREVISTA DE CONSUMO			
	10	10	10	10	22	10	MÍNIMO 10 MÉDIO 6 MÁXIMO 10			
FAIXAS DE CONSUMO (M3)		VOL. POR UNID. CONS. (M3)		NÚMERO DE UNID. CONSUMO		VOLUME TOTAL (M3)		PREÇO (M3) R\$		SUB TOTAL R\$
0		10		10		1		10 5,25		52,50
TARIFA DE AGUA										52,50
TARIFA DE ESGOTO 100%										52,50



311

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.13.56
2881902881 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CAESB

Codigo de Barras 82600000001-6 05000008000-7
48500000001-1 40101100002-3

Data do pagamento 10/02/2014
Valor em Dinheiro 105,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 105,00

DOCUMENTO: 021002
AUTENTICACAO SISBB: D.E74.D7D.CA3.7C3.F50

HABIT: 1.0000

ICMS= 0,00			ISS 2%= 2,10	ISS 5%= 5,40	TOTAL A PAGAR 105,00
COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO ADASA Nº					
ITENS	ÁGUA/ESGOTO		TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R\$					
%					

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	Escherichia coli (NMP/100ml)
	N° AMOSTRAS						
	MÍNIMO EXIGIDO	500	200	300	0	300	100
	REALIZADAS	253	70	253	0	253	253
	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	310	200	310	0	310	310
	CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM					

	"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"			
COMPROVANTE	10/01/14 09:51:26	AUTENTICACAO NO VERSO		
INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR

485 - 5 01/2014 01 10/02/2014 105,00

826000000016 050000080007 485000000011 401011000023



B2-021002

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.19.51
2881902881 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CAESB 25330008000-4
Codigo de Barras 40201100002-1
Data do pagamento 10/03/2014
Valor em Dinheiro 225,33
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 225,33

DOCUMENTO: 031002
AUTENTICACAO SISBB: 9.71C.598.C1C.6A7.728



caesb

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiipiruna - Lts. 13/21 - Águas Claras-DF - CEP 71928-720
INSCRIÇÃO NO CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL
SIA IR 03 LI 0585 10 48
SEI OR DE IND E ABASTECIMENTO 02/14 10:01:2
07/07 0350 07 1200030 1 F RVIWJB390034

MES/ANO: 02/2014
VENCIMENTO: 10/03/2014
INSCRIÇÃO: 485 5

NÚMERO	HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CATEGORIA	IMÓVEL	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
A06X052691		29/09/2006	COMERCIAL			14/03/2014
DATA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA	DATA	LEITURA ATUAL	LEITURA	MÉDIO
10/01/2014		187	11/02/2014		189	17
01/14	12/13	11/13	10/13	09/13	08/13	
10	10	10	10	10	10	
07/13	06/13	05/13	04/13	03/13	02/13	
10	10	10	10	10	22	

FAIXAS DE CONSUMO (M3)	VOL POR UNID. CONS. (M3)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M3)	PREÇO (M3) R\$	SUB TOTAL R\$
0	10	10	1	5,25	52,50
11	15	5	1	8,67	43,35
16	20	1	1	8,67	17,34
TARIFA DE AGUA					113,19
TARIFA DE ESGOTO 100%					113,19
CREDITOS EM GERAL					1,05

TARIFA DE AGUA
TARIFA DE ESGOTO 100%
CREDITOS EM GERAL

000311

312

CHAVE Ge22b

ICMS=	0,00	ISS 2%=	0,00	ISS 5%=	0,00	TOTAL A PAGAR
						225,33

ITENS	ÁGUA/ESGOTO	TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R\$	102,00	4,01	1,66	77,53
%	85,75	1,77	0,63	17,15

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	Escherichia coli NMP/100ml
Nº AMOSTRAS							
MÍNIMO EXIGIDO		579	311	531	0	577	534
REALIZADAS		511	121	511	0	511	511
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO		533	312	533	0	534	534
CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM						

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

caesb COMPROVANTE 11/02/14 10:01:27 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRIÇÃO MES/ANO ORIGEM VENCIMENTO VALOR
485 - 5 02/2014 01 10/03/2014 225,33

82640000020 253300080004 485000000011 402011000021



**caesb**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Av. Sibiapiruna - Lts. 13/21 - Águas Claras-DF - CEP 71928-720

INSCRIÇÃO NO CF/DF: 07.324.667/001-67

CNPJ: 00.082.024/0001-37

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD - REGIONAL

SIA IR 03 11 0985 13 48

SETOR DE IND E ABASTECIMENTO/04/14 09:48:08

0707 0350 07 1200030 1 F

RV1WJB390053

MÊS/ANO: 04/2014

VENCIMENTO: 10/05/2014

INSCRIÇÃO: 485 5

NÚMERO	HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CATEGORIA	IMÓVEL	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
A06X052691		29/09/2008	COMERCIAL		1	13/05/2014
DATA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA	DATA	LEITURA ATUAL	LEITURA	MEDIDO
14/03/2014		1916	11/04/2014		1920	4
CONSUMOS FATURADOS EM	03/14	02/14	01/14	12/13	11/13	10/13
	24	17	10	10	10	10
CONSUMO FATURADO	09/13	08/13	07/13	06/13	05/13	04/13
	10	10	10	10	10	10
FAIXA PREVISTA DE CONSUMO	MINIMO	MEDIO	MAXIMO			
	1	2				

FAIXAS DE CONSUMO (M3)	VOL. POR UNID. CONS. (M3)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TCTAL (M3)	PREÇO (R\$)	SUB TOTAL R\$
0	10	10	1	10	5,64
					56,40

TARIFA DE AGUA

TARIFA DE ESGOTO 100%

56,40

56,40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.07
2881902881 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO

GENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CAESB

Codigo de Barras 82680000001-8 12800008000-1

48500000001-1 40401100002-7

Data do pagamento 12/05/2014

Valor em Dinheiro 112,80

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 112,80

DOCUMENTO: 051201

AUTENTICACAO SISBB: 5.F70.5F2.A05.981.6C4



ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00 TOTAL A PAGAR

112,80

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO ADASA Nº

ITENS	ÁGUA/ESGOTO	TFU	TFS	DEMAIS TRIBUTOS
R\$	96,16	2,00	0,94	13,71
%	85,25	1,77	0,83	12,35

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS						
	Nº AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	Escherichia coli NMP/100ml
	MINIMO EXIGIDO	529	317	528	0	532	535
	REALIZADAS	511	121	511	0	511	511
	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	535	317	535	0	535	535
	CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM					

--- INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO ---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
caesb COMPROVANTE 11/04/14 09:48:08 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

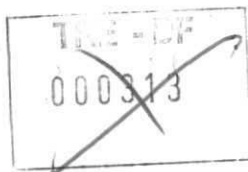
INSCRIÇÃO MES/ANO ORIGEM VENCIMENTO VALOR

485 - 5 04/2014 01 10/05/2014 112,80

826800000018 128000080001 485000000011 404011000027



Doc 051 201



314

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.47
81902881 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CAESB
Codigo de Barras 82630000000-5 99220008000-8
48500000001-1 40501100002-4
Data do pagamento 10/06/2014
Valor em Dinheiro 99,22
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 99,22

DOCUMENTO: 061002
AUTENTICACAO SISBB: 5.E22.612.C72.EB1.B58

caesb COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiipiruna - Lts. 13/21 - Águas Claras-DF - CEP 71928-720
INSCRIÇÃO NO CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL
MÊS/ANO: 05/2014
VENCIMENTO: 10/06/2014
INSCRIÇÃO: 485 5

NUMERO	HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CATEGORIA	IMÓVEL	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
AG6X052691	29/09/2008	COMERCIAL	1			10/06/2014
DATA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA	DATA	LEITURA ATUAL	LEITURA	MEDIDO
11/04/2014	1920	13/05/2014	1929			9
CONSUMO FATURADO						CONSUMO FATURADO
04/14	03/14	02/14	01/14	12/13	11/13	
10	10	10	10	10	10	
10/13	09/13	08/13	07/13	06/13	05/13	
10	10	10	10	10	10	
FAIXA PREVISTA DE CONSUMO						FAIXA PREVISTA DE CONSUMO
						MÍNIMO
						MEDIO
						MÁXIMO
						2 4 10

FAIXAS DE CONSUMO (M3)	VOL. POR UNID. CONS. (M3)	NUMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M3)	PREÇO (M3) R\$	SUB TOTAL R\$
0	10	10	1	5,64	56,40
TARIFA DE ÁGUA					56,40
TARIFA DE ESGOTO 100%					58,40
CR COBRANÇA DE CONTAS ANTERIOR					13,58

pror.
2014 05 22 16:36 4042
12:17h

CONFORME LEI 12.007/2009, A CAESB DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DE 2013 E DOS ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO PERIODO A QUE SE REFERE.

CHAVE: a18bd
A MINHA SEGURANCA E A SUA DEPENDENCIA DE NOS, A SEGURANCA FAZ A DIFERENCA NO TRABALHO. A SEGURANCA NAO SE CONQUISTA, SE FAZ.

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00				TOTAL A PAGAR		
COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO ADASA Nº				99,22		
ITENS	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		
		TRF	TS			
R\$	99,16	2,00	0,04	11,21		
%	99,25	1,72	0,03	11,15		
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS					
	Nº AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS
	MÍNIMO EXIGIDO	529	317	528	0	532
	REALIZADAS	511	121	511	0	511
	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	535	317	535	0	535
	CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM				

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO

caesb "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPROVANTE 13/05/14 10:30:57 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRIÇÃO MES/ANO ORIGEM VENCIMENTO VALOR
485 5 05/2014 01 10/06/2014 99,22

826300000005 992200080008 485000000011 405011000024



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.42.44
2881902881 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7
Convenio CAESB
Codigo de Barras 82630000001-3 12800008000-1
48500000001-1 40601100002-2
Data do pagamento 10/07/2014
Valor em Dinheiro 112,80
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 112,80

DOCUMENTO: 071001
AUTENTICACAO SISBB: F.E50.6FB.A38.79E.00D

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL
SIA TR 03 11 0985 13 48
SEIOR DE IND E ABASTECIMENTO 10/06/14 10:21:15
07/07 0350 07 1200030 1 F RV1WJB330285

DF
MÊS/ANO: 06/2014
VENCIMENTO: 10/07/2014
INSCRIÇÃO: 485 5

HIDROMETRO		DATA INSTALAÇÃO		CATEGORIA		IMÓVEL		DATA PRÓXIMA LEITURA									
NÚMERO						UNIDADE DE CONSUMO											
A06X052691		29/09/2005		COMERCIAL				11/07/2014									
DATA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA		DATA		LEITURA ATUAL		LEITURA		MEDIDO					
13/05/2014				1920		10/06/2014				1931		2					
CONSUMOS FATURADOS EM	05/14		04/14		03/14		02/14		01/14		12/13		CONSUMO FATURADO				
	10		10		10		17		10		10		MÍNIMO				
	11/13		10713		09/13		08713		07713		06713						
	10		10		10		10		10		10		FAIXA PREVISTA DE CONSUMO				
												MÍNIMO		MÉDIO		MÁXIMO	
												7		5		11	

FAIXAS DE CONSUMO (M3)	VOL. POR UNID. CONS. (M3)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M3)	PREÇO (M3) R\$	SUB TOTAL R\$
U	10	10	1	5,04	56,40
TARIFA DE AGUA					56,40
TARIFA DE ESGOTO 100%					56,40

315

caesb

CITAVE 0436/
ALCOOLICOS ANONIMOS - 81 3226-0091/ 3351-9644
WWW.ALCOOLICOSANONIMOS.ORG.BR
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA PELA CAESB EM 2013
FOI ENTREGUE JUNTO A ESTA CONTA

ICMS= 0,00			ISS 2%= 0,00		ISS 5%= 0,00		TOTAL A PAGAR	
							112,80	
COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO ADASA Nº								
ITENS		ÁGUA/ESGOTO		TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		
R\$		96,16		TFC 2,00		TFS 0,94		11,71
		85,25		1,77		0,83		12,15
%								
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS		TURBIDEZ	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	Escherichia coli NMP/100ml
	Nº AMOSTRAS							
	MÍNIMO EXIGIDO							
	REALIZADAS							
	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO							
CONCLUSÃO		SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM						

---INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NO VERSO---

caesb COMPROVANTE 10/06/14 10:21:15 AUTENTICACAO NO VERSO

INSCRIÇÃO	MES/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR
485 5	06/2014	01	10/07/2014	112,80

826300000013 128000080001 485000000011 406011000022

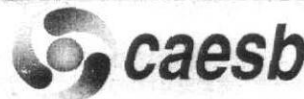


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.44.29
2881902881 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7
Convenio CAESB
Codigo de Barras 82660000007-7 64500008000-4
40801100002-8
Data do pagamento 10/09/2014
Valor em Dinheiro 764,50
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 764,50

DOCUMENTO: 091001
AUTENTICACAO SISBB: 7.EFF.B46.D10.A7A.B36



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiapiruna - Lts. 13/21 - Águas Claras-DF - CEP 71928-720
INSCRIÇÃO NO CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL
CIA ER 0111 0985 1.3 4a
SE FOR DE IND E ABASTECIMENTO 10/09/14 12:40:50
07/07 0350 07 1200030 1 A RV1WJB460031

MÊS/ANO: 08/2014
VENCIMENTO: 10/09/2014
INSCRIÇÃO: 465 5

NÚMERO	HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CATEGORIA	IMÓVEL	UNIDADE DE CONSUMO	DATA PRÓXIMA LEITURA
A06X052691		23/09/2006	COMERCIAL			10/09/2014
LEITURA ANTERIOR	DATA	LEITURA ATUAL	DATA	LEITURA	MEDIDO	
11/07/2014	135,4	12/08/2014	135,4		45	
CONSUMOS FATURADOS EM	07/14	08/14	09/14	10/14	11/14	12/14
	2,3	10	10	10	10	17
	10	10	10	10	10	10
CONSUMO FATURADO	45					
FAIXA PREVISTA DE CONSUMO						
MÍNIMO						
MÉDIO						
MÁXIMO						

FAIXAS DE CONSUMO (M3)	VOL. POR UNID. CONS. (M3)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M3)	PREÇO (M3)	SUB TOTAL
0	10	10	10	5,64	56,40
11	15	5	5	9,31	46,55
16	acima	1	30	9,31	279,30

TARIFA DE AGUA 382,25
TARIFA DE ESGOTO 100% 382,25



316

CHAVE: 52479
ACIDENTES NAO ACONTECEM POR ACASO. MAS SIM. POR DESCASO. FUNCIONARIO INTELIGENTE PREVINE ACIDENTE. SEGURAN?A:QUEM E VIVO PRATICA

ICMS= 0,00 ISS 2%= 0,00 ISS 5%= 0,00
TOTAL A PAGAR 764,50

ITEMS	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA	DEMAIS TRIBUTOS
R\$	651,74	13,53	0,00
%	85,25	1,77	0,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	Escherichia coli
Nº AMOSTRAS							
MÍNIMO EXIGIDO		5,11	121	5,11	0	5,11	5,11
REALIZADAS		5,11	117	5,11	0	5,11	5,11
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO		5,11	117	5,11	0	5,11	5,11
CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM						

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

caesb IMPROVAVIL 18/08/14 12:40:50 AUTENTICACAO NO VERSO
INSCRIÇÃO MÊS/ANO ORIGEM VENCIMENTO VALOR
465 5 08/2014 01 10/09/2014 764,50

826600000077 645000080004 485000000011 408011000028



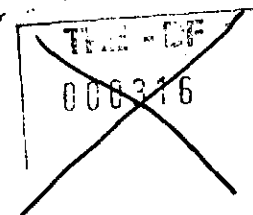
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.28
2881902881 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CAESB
Codigo de Barras 82610000004-9 92290008000-8
48500000001-1 40901100002-6
Data do pagamento 10/10/2014
Valor em Dinheiro 492,29
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 492,29

DOCUMENTO: 101005
AUTENTICACAO SISBB: 9.A2A.6C2.CCA.7F1.EDF



317

 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720 Centro Administrativo Aguas Emendadas - Aguas Claras - DF Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37						MÊS/ANO: 09/2014
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF						VENCIMENTO: 10/10/2014
SIA TR 03 LT 0985 LJ 48						INSCRIÇÃO: 485-5
Setor de Ind e Abaslecimento						Categoria: Comercial
Un. cons.: 1						
Hidrômetro:	Número A06X052691	Data Instal. 29/09/2006	Consumo Medido	30	Consumo Faturado	30
Leitura:	Anterior 1999	Data 12/08/14 09:33	Atual 2029	Data 10/09/14 10:47	Próxima Leitura	10/10/2014
Histórico de Consumo						2º VIA Caesb
08/2014	07/2014	06/2014	05/2014	04/2014	03/2014	02/2014
45	23	10	10	10	10	17
01/2014	12/2013	11/2013	10/2013	09/2013	10/10/2014 14:55:12	
10	10	10	10	10		

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios: dias úteis das 08h às 18h

TARIFA DE AGUA COMERCIAL 242,60
TARIFA ESGOTO COMERCIAL 242,60
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 07/14 7,09

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 12/2013

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	TURBID.	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	511	121	511	0	511	511
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	533	312	533	0	534	534
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	529	311	531	0	527	534
CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM					

PARÂMETROS ANALISADOS

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado à água para prevenção de cárie dentária;
Coliformes: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009				
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R\$	419,67	8,71	4,08	59,83
%	85,25	1,77	0,83	12,15

ICMS 0,00
ISS 2% 0,00
ISS 5% 0,00
TOTAL A PAGAR R\$ 492,29

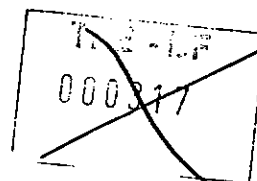
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.47.07
2881902881 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CAESB
Codigo de Barras 82670000004-3 85200008000-6
48500000001-1 41001100002-4
Data do pagamento 10/11/2014
Valor em Dinheiro 485,20
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 485,20

DOCUMENTO: 111002
AUTENTICACAO SISBB: D.1A2.54B.272.191.65A



318

 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720 Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37						MÊS/ANO: 10/2014 VENCIMENTO: 10/11/2014 INSCRIÇÃO: 485-5																								
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF SIA TR 03 LT 0985 LJ 48 Setor de Ind e Abastecimento						Categoria: Comercial Un. cons.: 1																								
Hidrômetro:	Número A06X052691	Data instal. 29/09/2006	Consumo Medido 30	Consumo Faturado 30	2ª VIA Caesb																									
Leitura:	Anterior 2029	Data 10/09/14 00:00	Atual 2059	Data 10/10/14 00:00	Próxima Leitura 11/11/2014	06/11/2014 12:05:07																								
Histórico de Consumo <table border="1"> <thead> <tr> <th>09/2014</th> <th>08/2014</th> <th>07/2014</th> <th>06/2014</th> <th>05/2014</th> <th>04/2014</th> <th>03/2014</th> <th>02/2014</th> <th>01/2014</th> <th>12/2013</th> <th>11/2013</th> <th>10/2013</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>45</td> <td>23</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>17</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>							09/2014	08/2014	07/2014	06/2014	05/2014	04/2014	03/2014	02/2014	01/2014	12/2013	11/2013	10/2013	30	45	23	10	10	10	10	17	10	10	10	10
09/2014	08/2014	07/2014	06/2014	05/2014	04/2014	03/2014	02/2014	01/2014	12/2013	11/2013	10/2013																			
30	45	23	10	10	10	10	17	10	10	10	10																			

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios: dias úteis das 08h às 18h

TARIFA DE AGUA COMERCIAL 242,60
TARIFA ESGOTO COMERCIAL 242,60

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 02/2014

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	TURBID.	cor	cloro	FLUOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	511	121	511	0	511	511
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	535	317	535	0	535	535
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	529	317	528	0	532	535
CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM					

PARÂMETROS ANALISADOS

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado à água para prevenção de cárie dentária;
Coliformes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009				
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R\$	413,63	8,58	4,02	58,97
%	85,25	1,77	0,83	12,15

ICMS 0,00
ISS 2% 0,00
ISS 5% 0,00

TOTAL A PAGAR R\$
485,20



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiapiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 11/2014
VENCIMENTO: 10/12/2014
INSCRIÇÃO: 485-5

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF

SIA TR 03 LT 0985 LJ 48

Sector de Ind e Abastecimento

Categoria: Comercial

Un. cons.: 1

Hidrômetro:	Número A06X052691	Data Instal. 29/09/2006	Consumo Medido	8	Consumo Faturado	10	2ª VIA Caesb				
Leitura:	Anterior 2059	Data 10/10/14 00:00	Atual 2067	Data 11/11/14 00:00		Próxima Leitura	10/12/2014	07/04/2015 12:19:56			
Histórico de Consumo											
10/2014	09/2014	08/2014	07/2014	06/2014	05/2014	04/2014	03/2014	02/2014	01/2014	12/2013	11/2013
30	30	45	23	10	10	10	10	17	10	10	10

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios: dias úteis das 08h às 18h

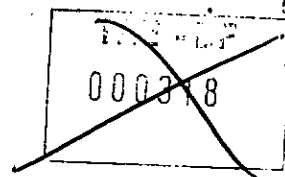
TARIFA DE AGUA COMERCIAL
TARIFA ESGOTO COMERCIAL
CORRECAO MONETARIA REF 07/14
JUROS REF 07/14

56,40

56,40

2,37

10,71



QUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 09/2014

319

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	TURBID.	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	511	121	511	0	511	511
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	536	337	536	0	536	536
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	423	335	521	0	522	536
CONCLUSÃO	amostras atenderam					

PARÂMETROS ANALISADOS

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado à água para prevenção de cárie dentária;
Coliformes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009				
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R\$	96,16	1,99	0,93	13,70
%	85,25	1,77	0,83	12,15

ICMS 0,00
ISS 2% 0,00
ISS 5% 0,00

TOTAL A PAGAR R\$

125,88

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
485-5	11/2014	1	10/12/2014	125,88

O NÃO PAGAMENTO

VENCIMENTO DE ÁGUA.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.15
2881902881 SEGUNDA VIA 0007

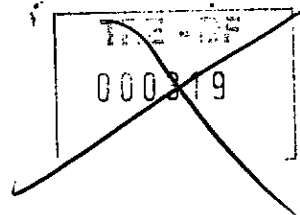
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio CAESB
Codigo de Barras 82600000001-6 25880008000-8
48500000001-1 41101100002-2
Data do pagamento 10/12/2014
Valor em Dinheiro 125,88
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 125,88

Conta nº 3.1.1.01.07.03. - Telecomunicações

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ		Nº DO DOCUMENTO	VALOR
10/02/2014	011/100214/00006	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 114881-DF	Doc BB 021005	318,99
10/03/2014	011/100314/00006	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 117285-DF	Doc BB 031003	858,21
10/04/2014	011/100414/00003	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 96650-DF	Doc BB 041003	628,62
12/05/2014	011/120514/00003	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 98001-DF	Doc BB 051202	717,53
10/06/2014	011/100614/00003	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 120624-DF	Doc BB 061003	579,65
10/07/2014	011/100714/00003	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 98536-DF	Doc BB 071002	1.191,16
11/08/2014	011/110814/00002	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 18615-DF	Doc BB 081101	1.608,89
10/09/2014	011/100914/00003	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 122091-DF	Doc BB 091003	1.035,49
10/10/2014	011/101014/00001	1.1.1.01.02.01.01.	EMBRATEL	33.530.486/0001-49	NF 567	Doc BB 101001	3,90
10/10/2014	011/101014/00002	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 122789-DF	Doc BB 101002	266,84
10/11/2014	011/101114/00003	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 99908-DF	Doc BB 111003	263,99
10/12/2014	011/101214/00004	1.1.1.01.02.01.01.	GVT	03.420.926/0011-04	NF 123325-DF	Doc BB 121003	607,84
Soma							8.081,11



320



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvidoria", pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299, CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.

Rua Lourenço Pinto, 299

CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

página: 1/4



CDD BRASILIA SIA BSB SS2
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF



Vencimento
10/02/2014

7213052470017040000026958030280114

RESUMO**PRESTADORA GVT****Plano Contratado / Serviços Mensais****Internet**

Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT 85,87
Pacote Protect 9,90

Telefone

Bloqueio Programado 19,80
Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas 67,60
Max GVT 5000 - Franquia Mensal 65,68

Total 248,85

Ligações

Ligações Locais Excedentes 0,00
Ligações Locais para Celular (VC1) 70,16

Total 70,16

Serviços Eventuais

Ressarcimento por interrupção do serviço de telefonia fixa -0,02
Total -0,02

TOTAL GERAL A PAGAR 318,99

Data de Vencimento

Valor a Pagar (R\$)

10/02/2014

318,99

Código do cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Nº do Telefone 6132480580/6132485340
Período de apuração 23/12/2013 a 22/01/2014
Data de emissão 23/01/2014
Tipo de cliente Não residencial
Estado de instalação Distrito Federal
Número da fatura 0171229816-0

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Minutos Locais Utilizados	353:00	144:00	106:00
Lig Nac Longa Distância	38:42	9:42	0
Lig Locais Celular (VC1)	659:06	176:06	53:00
Lig Nac LDN VC2/VC3	156:18	157:06	0
Celular Favorito	533:24	52:54	20:30

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).

*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299, CEP: 80010-160 - Curitiba, Paraná.

O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui



Autenticação Mecânica

Nome do Cliente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente

9999 8063 0774

Código para Cadastramento
de Débito Automático

999980630774-4

Número da Fatura

0171229816-0

Data de Vencimento

10/02/2014

Valor a Pagar (R\$)

318,99

8465000003 5 18990082099 5 99806307740 3 17122981699 5





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Relacionamento com o Cliente

103 25
www.gvt.com.br

página: 2/4

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF

Código do Cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Período de apuração 23/12/2013 a 22/01/2014
Data de emissão 23/01/2014
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 15800698000105
Estado da instalação Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

1/2

NFFST 114881-DF

Prestadora GVT

Global Village Telecom S.A.

Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565, 1575, 1585

71200-030 Brasília DF

Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91

Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

INTERNET		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
1	PROTECT-301AP5GML	Protect Total Super	23/12/2013 a 22/01/2014	5%	9,25%	9,90
2	GURX-301AP4E0Y-013	Link de Dados Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/12/2013 a 22/01/2014	25%	3,65%	7,32
3		Locação de Infra-estr Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/12/2013 a 22/01/2014	25%	3,65%	78,55
SUBTOTAL						95,77
TELEFONE		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
4		Max GVT 5000 - Franquia Mensal	23/12/2013 a 22/01/2014	25%	3,65%	65,68
5	6132480580	Bloqueio Programado	23/12/2013 a 22/01/2014		3,65%	9,90
6		Max GVT - Assinatura Mensal	23/12/2013 a 22/01/2014		3,65%	33,80
7	6132485340	Bloqueio Programado	23/12/2013 a 22/01/2014		3,65%	9,90
8		Max GVT - Assinatura Mensal	23/12/2013 a 22/01/2014		3,65%	33,80
SUBTOTAL						153,08
TOTAL						248,85

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

61-3248-0580

1/2

Ligações Locais

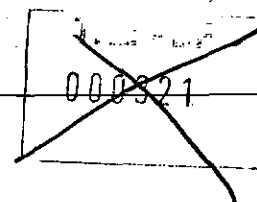
SUBTOTAL

0,00

Ligações Locais para Celular (VC1)

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
9	03/01/2014	15:57:07	00:00:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,04
10	06/01/2014	13:15:59	00:00:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,04
11	06/01/2014	13:48:41	00:02:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191457172	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	2,71
12	07/01/2014	14:40:54	00:00:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,04
13	08/01/2014	12:13:50	00:00:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,04
14	08/01/2014	15:15:11	00:00:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,04
15	08/01/2014	15:21:29	00:00:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,04
16	08/01/2014	15:39:58	00:00:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,04
17	08/01/2014	15:42:32	00:00:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,04
18	08/01/2014	15:43:51	00:00:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,04
19	11/01/2014	21:09:59	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Super	25%	3,65%	0,73
20	13/01/2014	10:16:25	00:03:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	3,13
21	13/01/2014	10:23:06	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616186283228	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00
22	13/01/2014	11:56:30	00:02:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616181697619	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	2,50
23	13/01/2014	14:13:18	00:01:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616186283228	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00
24	13/01/2014	14:15:02	00:04:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185274284	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	4,38
25	13/01/2014	14:24:05	00:01:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185274284	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,77
26	13/01/2014	14:34:58	00:00:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185274284	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,04
27	13/01/2014	14:43:50	00:00:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191457172	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,04
28	13/01/2014	16:01:48	00:02:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616192734429	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	2,50
29	13/01/2014	16:18:09	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616186283228	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00
30	14/01/2014	10:40:00	00:03:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185749637	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	3,86
31	14/01/2014	10:56:23	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616186283228	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00
32	14/01/2014	11:11:04	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616186283228	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00
33	14/01/2014	11:11:33	00:00:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184177968	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.13.57
2881902881 SEGUNDA VIA 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DE FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====

Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO		
Codigo de Barras	84650000003-5	18990082099-5
	99806307740-3	17122981699-5
Data do pagamento	10/02/2014	
Valor em Dinheiro	318,99	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	318,99	

=====

322

DOCUMENTO: 021005
AUTENTICACAO SISBB: 7.70F.753.0A1.6F8.B09



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br
ou utilize o "Fale com a Ouvidoria",
pelo fax (41) 3025-2882 e cartas
para a Rua Lourenço Pinto, 299,
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

página: 1/6



ODD BRASILIA SIA BSB SS2
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF



Vencimento
10/03/2014

7213052470038010000027922130270214

RESUMO	VALOR (R\$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	89,90
Pacote Protect	9,90
Telefone	
Bloqueio Programado	19,80
Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas	67,60
Max GVT 5000 - Franquia Mensal	72,30
Total	259,50
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	0,65
Ligações Locais para Celular (VC1)	434,05
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	164,01
Total	598,71
TOTAL GERAL A PAGAR	858,21

Data de Vencimento

10/03/2014

Valor a Pagar (R\$)

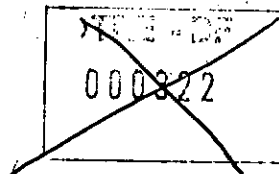
858,21

Código do cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Nº do Telefone 6132480580/6132485340
Período de apuração 23/01/2014 a 22/02/2014
Data de emissão 23/02/2014
Tipo de cliente Não residencial
Estado de instalação Distrito Federal
Número da fatura 0174818366-0

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Janeiro	Fevereiro	Março
Minutos Locais Utilizados	144:00	106:00	464:00
Lig Nac Longa Distância	9:42	0	3:24
Lig Locais Celular (VC1)	176:06	53:00	385:36
Lig Nac LDN VC2/VC3	157:06	0	98:36
Celular Favorito	52:54	20:30	12:06



323

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).

*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvidoria", pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299, CEP: 80010-160 - Curitiba, Paraná.

O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui



Autenticação Mecânica

Nome do Cliente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente

9999 8063 0774

Código para Cadastramento
de Débito Automático
999980630774-4

Número da Fatura

0174818366-0

Data de Vencimento

10/03/2014

Valor a Pagar (R\$)

858,21

8461000008 8 58210082099 9 99806307740 3 17481836699 2



Dec. 031003



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Relacionamento com o Cliente

103 25
www.gvt.com.br

página: 2/6

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF

Código do Cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Período de apuração 23/01/2014 a 22/02/2014
Data de emissão 23/02/2014
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 15800698000105
Estado da instalação Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

1/5

Prestadora GVT

Global Village Telecom S.A.

Q SIA/SLL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585

71200-030 Brasília DF

Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91

Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

NFFST 117285-DF

INTERNET		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
1	PROTECT-301AP5GML	Protect Total Super	23/01/2014 a 22/02/2014	5%	9,25%	9,90
2	GURX-301AP4EOY-013	Link de Dados Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/01/2014 a 22/02/2014	25%	3,65%	8,20
3		Locação de Infra-estr Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/01/2014 a 22/02/2014	25%	3,65%	81,70
SUBTOTAL						99,80
TELEFONE		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
4		Max GVT 5000 - Franquia Mensal	23/01/2014 a 22/02/2014	25%	3,65%	72,30
5	6132480580	Bloqueio Programado	23/01/2014 a 22/02/2014		3,65%	9,90
6		Max GVT - Assinatura Mensal	23/01/2014 a 22/02/2014		3,65%	33,80
7	6132485340	Bloqueio Programado	23/01/2014 a 22/02/2014		3,65%	9,90
8		Max GVT - Assinatura Mensal	23/01/2014 a 22/02/2014		3,65%	33,80
SUBTOTAL						199,70
TOTAL						299,50

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

61-3248-0580

1/5

Ligações Locais

SUBTOTAL

0,00

Ligações Nacionais de Longa Distância

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)	
9	11/02/2014	11:30:30	00:03:24	GOIANIA	6232017503	DDD - Ligue Local	Normal	25%	3,65%	0,65
SUBTOTAL									0,65	

Ligações Locais para Celular (VC1)

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
10	23/01/2014	07:23:31	00:00:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184177968	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
11	23/01/2014	07:24:42	00:11:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184177968	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	12,08
12	23/01/2014	07:46:22	00:01:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184177968	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,53
13	23/01/2014	07:57:36	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184177968	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,12
14	23/01/2014	08:15:27	00:04:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184177968	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	4,60
15	23/01/2014	09:22:19	00:08:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185147500	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	8,39
16	23/01/2014	11:25:14	00:02:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185006052	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	2,25
17	23/01/2014	15:13:04	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616186283228	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00
18	24/01/2014	09:12:42	00:01:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184716809	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,63
19	24/01/2014	09:52:31	00:02:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184028686	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	2,86
20	24/01/2014	09:56:08	00:01:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185207779	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,22
21	24/01/2014	09:58:57	00:01:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184413445	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,43
22	24/01/2014	10:06:11	00:02:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616192176347	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	2,25
23	24/01/2014	14:47:21	00:01:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616193929595	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,53
24	24/01/2014	14:49:44	00:01:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616181567227	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,84
25	24/01/2014	14:54:45	00:01:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191614077	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,43
26	24/01/2014	14:56:57	00:04:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191393273	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	4,71
27	24/01/2014	15:04:49	00:02:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184413445	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	2,86
28	24/01/2014	15:58:55	00:02:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616186283228	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00
29	27/01/2014	10:17:31	00:00:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191329402	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
30	27/01/2014	11:53:08	00:00:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616191972094	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.19.51
2881902881 SEGUNDA VIA 0001

~~000323~~

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DE FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====

Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO		
Codigo de Barras	84610000008-8	58210082099-9
	99806307740-3	17481836699-2
Data do pagamento	10/03/2014	
Valor em Dinheiro	858,21	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	858,21	

=====

324

DOCUMENTO: 031003
AUTENTICACAO SISBB: 7.CBD.2EF.1BF.100.F66



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br
ou utilize o "Fale com a Ouvidoria",
pelo fax (41) 3025-2882 e cartas
para a Rua Lourenço Pinto, 299,
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

página: 1/6



CDD BRASILIA SIA BSB SS2
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF



Vencimento
10/04/2014

RESUMO

PRESTADORA GVT

Plano Contratado / Serviços Mensais

Internet

Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT

Pacote Protect

Telefone

Bloqueio Programado

Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas

Max GVT 5000 - Franquia Mensal

Total

VALOR (R\$)

89,90

9,90

19,80

67,60

72,30

259,50

Ligações

Ligações Locais Excedentes

Ligações Nacionais de Longa Distância

Ligações Locais para Celular (VC1)

Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

Total

0,00

1,30

365,01

2,90

369,21

Serviços Eventuais

Ressarcimento por interrupção do serviço de internet

Total

-0,09

-0,09

TOTAL GERAL A PAGAR

628,62

Data de Vencimento

10/04/2014

Valor a Pagar (R\$)

628,62

Código do cliente

9999 8063 0774 DV: 4

Nº do Telefone

6132480580/6132485340

Período de apuração

23/02/2014 a 22/03/2014

Data de emissão

23/03/2014

Tipo de cliente

Não residencial

Estado de instalação

Distrito Federal

Número da fatura

0178299715-0

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação

Fevereiro

Março

Abril

Minutos Locais Utilizados

106:00

464:00

383:00

Lig Nac Longa Distância

0

3:24

3:06

Lig Locais Celular (VC1)

53:00

385:36

339:18

Lig Nac LDN VC2/VC3

0

98:36

2:00

Celular Favorito

20:30

12:06

38:24

000324

325

Eleição para o Conselho de Usuários GVT. Saiba mais
acessando www.gvt.com.br/conselho

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).

*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP: 80010-160 - Curitiba, Paraná.

O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqcl



Autenticação Mecânica

Nome do Cliente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente

9999 8063 0774

Código para Cadastramento

de Débito Automático
999980630774-4

Número da Fatura

0178299715-0

Data de Vencimento

10/04/2014

Valor a Pagar (R\$)

628,62

8467000006 6 28620082099 6 99806307740 3 17829971599 9





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Relacionamento com o Cliente

103 25
www.gvt.com.br

página: 2/6

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF

Código do Cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Período de apuração 23/02/2014 a 22/03/2014
Data de emissão 23/03/2014
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 15800698000105
Estado da Instalação Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

1/4

NFFST 96650-DF

Prestadora GVT

Global Village Telecom S.A.

Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585

71200-030 Brasília DF

Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91

Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

INTERNET		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
1	PROTECT-301AP5GML	Protect Total Super	23/02/2014 a 22/03/2014	5%	9,25%	9,90
2	GURX-301AP4E0Y-013	Link de Dados Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/02/2014 a 22/03/2014	25%	3,65%	8,20
3		Locação de Infra-estr Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/02/2014 a 22/03/2014	25%	3,65%	81,70
SUBTOTAL						99,80
TELEFONE		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
4		Max GVT 5000 - Franquia Mensal	23/02/2014 a 22/03/2014	25%	3,65%	72,30
5	6132480580	Bloqueio Programado	23/02/2014 a 22/03/2014		3,65%	9,90
6		Max GVT - Assinatura Mensal	23/02/2014 a 22/03/2014		3,65%	33,80
7	6132485340	Bloqueio Programado	23/02/2014 a 22/03/2014		3,65%	9,90
8		Max GVT - Assinatura Mensal	23/02/2014 a 22/03/2014		3,65%	33,80
SUBTOTAL						159,70
TOTAL						259,50

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

61-3248-0580

1/4

Ligações Locais

SUBTOTAL

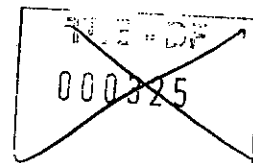
0,00

Ligações Nacionais de Longa Distância

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)	
9	25/02/2014	08:56:14	00:01:00	GOIANIA	6232259118	DDD - Ligue Local	Reduzido	25%	3,65%	0,90
10	14/03/2014	17:19:36	00:02:06	SAO PAULO	1128709700	DDD - Ligue Local	Normal	25%	3,65%	0,40
SUBTOTAL										1,30

Ligações Locais para Celular (Vc1)

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
11	24/02/2014	08:36:38	00:00:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6192054660	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
12	24/02/2014	10:56:08	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6186283228	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00
13	24/02/2014	11:49:22	00:04:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191531393	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	4,09
14	24/02/2014	12:05:08	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6192192385	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
15	24/02/2014	12:06:17	00:14:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6192192385	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	15,15
16	24/02/2014	12:29:18	00:00:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6184380635	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
17	24/02/2014	13:48:52	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6181340367	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,02
18	24/02/2014	14:07:57	00:00:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191072423	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
19	24/02/2014	15:35:05	00:02:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6184471470	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	2,96
20	24/02/2014	16:01:33	00:00:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191072423	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
21	24/02/2014	16:08:19	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6181340367	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,12
22	24/02/2014	16:10:08	00:00:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191471693	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
23	24/02/2014	16:12:14	00:00:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191595795	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
24	24/02/2014	16:20:58	00:03:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6185285623	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	3,58
25	24/02/2014	16:25:03	00:00:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6184932312	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
26	24/02/2014	18:02:34	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191329402	VC1 CLARO	Reduzido	25%	3,65%	0,92
27	25/02/2014	08:45:49	00:03:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6192370277	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00
28	25/02/2014	08:51:05	00:00:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6196550554	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
29	25/02/2014	09:29:02	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6199825155	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,12
30	25/02/2014	10:10:18	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6186283228	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00



326

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2014 - AUTOATENDIMENTO - 18.01.11
2881902881 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras 94670000006-6 28620082099-6
99806307740-3 17829971599-9
Data do pagamento 10/04/2014
Valor em Dinheiro 628,62
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 628,62

DOCUMENTO: 041003
AUTENTICACAO SISBB: C.134.6C8.SD4.OAD.DFB



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvidoria", pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

327

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

página: 1/6



CDD BRASILIA SIA BSB SS2
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF



Vencimento
10/05/2014

RESUMO

PRESTADORA GVT

Plano Contratado / Serviços Mensais

Internet

Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT
Pacote Protect

89,90
9,90

Telefone

Bloqueio Programado
Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas
Max GVT 5000 - Franquia Mensal

19,80
67,60
72,30

Total

259,50

Ligações

Ligações Locais Excedentes
Ligações Nacionais de Longa Distância
Ligações Locais para Celular (VC1)
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

0,22
1,56
351,31
104,94

Total

458,03

TOTAL GERAL A PAGAR

717,53

Data de Vencimento

10/05/2014

Valor a Pagar (R\$)

717,53

Código do cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Nº do Telefone 6132480580/6132485340
Período de apuração 23/03/2014 a 22/04/2014
Data de emissão 23/04/2014
Tipo de cliente Não residencial
Estado de instalação Distrito Federal
Número da fatura 0181930317-0

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Março	Abril	Maio
Minutos Locais Utilizados	484:00	383:00	405:00
Lig Nac Longa Distância	3:24	3:06	8:12
Lig Locais Celular (VC1)	385:36	339:18	329:00
Lig Nac LDN VC2/VC3	98:36	2:00	67:30
Celular Favorito	12:06	38:24	21:24

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).

*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP: 80010-160 - Curitiba, Paraná.

O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Desaque Aqui



Autenticação Mecânica

Nome do Cliente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente

9999 8063 0774

Código para Cadastramento
de Débito Automático

999980630774-4

Número da Fatura

0181930317-0

Data de Vencimento

10/05/2014

Valor a Pagar (R\$)

717,53

8464000007 7 17530082099 0 99806307740 3 18193031799 3





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Relacionamento com o Cliente

103 25
www.gvt.com.br

página: 2/6

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF

Código do Cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Período de apuração 23/03/2014 a 22/04/2014
Data de emissão 23/04/2014
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 15800698000105
Estado da Instalação Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

1/4

NFFST 98001-DF

Prestadora GVT

Global Village Telecom S.A.

Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565, 1575, 1585

71200-030 Brasília DF

Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91

Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
1	INTERNET PROTECT-301AP5GML Protect Total Super	23/03/2014 a 22/04/2014	5%	9,25%	9,90
2	GLRX-301AP4E0Y-013 Link de Dados Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/03/2014 a 22/04/2014	25%	3,65%	8,20
3	Locação de Infra-estr Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/03/2014 a 22/04/2014	25%	3,65%	81,70
	SUBTOTAL				99,80
	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
4	TELEFONE Max GVT 5000 - Franquia Mensal	23/03/2014 a 22/04/2014	25%	3,65%	72,30
5	6132480580 Bloqueio Programado	23/03/2014 a 22/04/2014		3,65%	9,90
6	Max GVT - Assinatura Mensal	23/03/2014 a 22/04/2014		3,65%	33,80
7	6132485340 Bloqueio Programado	23/03/2014 a 22/04/2014		3,65%	9,90
8	Max GVT - Assinatura Mensal	23/03/2014 a 22/04/2014		3,65%	33,80
	SUBTOTAL				159,70
	TOTAL				259,50

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

61-3248-0580

1/4

Ligações Locais

SUBTOTAL

0,22

Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
9	26/03/2014	12:35:20	00:03:18	SAO PAULO	1132930055	DDD - Ligue Local	Normal	25%	3,65%	0,63
10	26/03/2014	17:30:21	00:01:12	SAO PAULO	1132930055	DDD - Ligue Local	Normal	25%	3,65%	0,23
11	03/04/2014	14:40:26	00:01:06	SAO PAULO	1132930055	DDD - Ligue Local	Normal	25%	3,65%	0,21
12	03/04/2014	14:41:46	00:01:12	SAO PAULO	1123480055	DDD - Ligue Local	Normal	25%	3,65%	0,23
13	04/04/2014	11:25:41	00:01:24	SAO PAULO	1132930055	DDD - Ligue Local	Normal	25%	3,65%	0,26
SUBTOTAL										1,56

Ligações Locais para Celular (VC1)

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
14	24/03/2014	09:32:02	00:00:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191471693	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
15	24/03/2014	09:32:59	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6184471470	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,12
16	24/03/2014	09:34:32	00:01:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6181340367	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,43
17	24/03/2014	09:47:24	00:00:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6193031525	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
18	24/03/2014	10:34:51	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191294663	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
19	24/03/2014	12:40:21	00:00:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191471693	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
20	24/03/2014	14:27:17	00:00:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6184514164	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
21	24/03/2014	15:13:45	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6186283228	Celular Favorito	Normal	25%	3,65%	0,00
22	24/03/2014	15:14:30	00:00:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191329402	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
23	24/03/2014	15:16:23	00:00:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6191755435	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
24	25/03/2014	10:27:51	00:00:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6184850435	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
25	25/03/2014	11:21:28	00:02:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6184471470	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	2,25
26	25/03/2014	15:35:31	00:01:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6194045140	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,22
27	25/03/2014	15:43:30	00:00:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6194045140	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
28	26/03/2014	09:00:30	00:02:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6199286717	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	2,25
29	26/03/2014	10:19:00	00:00:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6199241328	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
30	26/03/2014	10:56:38	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6185603295	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,12
31	26/03/2014	12:11:24	00:01:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61 6181340367	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,63

478380300633

0000001310

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.07
2881902881 SEGUNDA VIA 0006

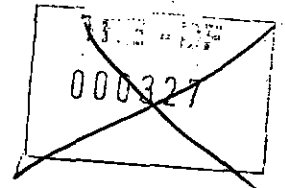
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras	84640000007-7 17530082099-0
	99806307740-3 18193031799-3
Data do pagamento	12/05/2014
Valor em Dinheiro	717,53
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	717,53

DOCUMENTO: 051202
AUTENTICACAO SISBB: 3.A1E.21B.3FA.FBA.033



328



CDD BRASILIA SIA BSB SS2
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF



Vencimento
10/06/2014

7213052470115130000030922130280514

RESUMO	VALOR (R\$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	89,90
Pacote Protect	9,90
Telefone	
Bloqueio Programado	19,80
Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas	67,60
Max GVT 5000 - Franquia Mensal	72,30
Total	259,50
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	251,61
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	68,54
Total	320,15
TOTAL GERAL A PAGAR	579,65

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
10/06/2014	579,65
Código do cliente	9999 8063 0774 DV: 4
Nº do Telefone	6132480580/6132485340
Período de apuração	23/04/2014 a 22/05/2014
Data de emissão	23/05/2014
Tipo de cliente	Não residencial
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	0185796305-0

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Abril	Mai	Junho
Minutos Locais Utilizados	383:00	406:00	272:00
Lig Nac Longa Distância	3:06	8:12	0
Lig Locais Celular (VC1)	339:18	329:00	234:42
Lig Nac LDN VC2/VC3	2:00	67:30	41:12
Celular Favorito	38:24	21:24	10:36

329

Essa declaração substitui os comprovantes de quitação das faturas deste contrato e afirma o cumprimento de suas obrigações até dezembro/2013, exceto parcelamentos, contestações junto à GVT, serviços de outras operadoras, serviços não faturados, débitos em juízo, e outros não previstos em lei.

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).

*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299, CEP: 80010-160 - Curitiba, Paraná.

O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui



Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente 9999 8063 0774	Código para Cadastramento de Débito Automático 999980630774-4	Número da Fatura 0185796305-0	Data de Vencimento 10/06/2014	Valor a Pagar (R\$) 579,65
-------------------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

84660000005 9 79650082099 1 99806307740 3 18579630599 2



PS



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Relacionamento com o Cliente

103 25
www.gvt.com.br

página: 2/4

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF

Código do Cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Período de apuração 23/04/2014 a 22/05/2014
Data de emissão 23/05/2014
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 15800698000105
Estado da instalação Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

1/3

NFFST 120624-DF

Prestadora GVT

Global Village Telecom S.A.

Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585

71200-030 Brasília DF

Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91

Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - C/OP 5300

		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
INTERNET						
1	PROTECT-301AP5GM	Protect Total Super	23/04/2014 a 22/05/2014	5%	9,25%	9,90
2	GLRX-301AP4E0Y-013	Link de Dados Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/04/2014 a 22/05/2014	25%	3,65%	8,20
3		Locação de Infra-estr. Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/04/2014 a 22/05/2014	25%	3,65%	81,70
SUBTOTAL						99,80
TELEFONE						
4		Max GVT 5000 - Franquia Mensal	23/04/2014 a 22/05/2014	25%	3,65%	72,30
5	6132480580	Bloqueio Programado	23/04/2014 a 22/05/2014		3,65%	9,90
6		Max GVT - Assinatura Mensal	23/04/2014 a 22/05/2014		3,65%	33,80
7	61324805340	Bloqueio Programado	23/04/2014 a 22/05/2014		3,65%	9,90
8		Max GVT - Assinatura Mensal	23/04/2014 a 22/05/2014		3,65%	33,80
SUBTOTAL						159,70
TOTAL						259,50

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

61-3248-0580

1/3

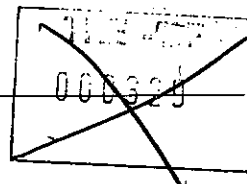
Ligações Locais

SUBTOTAL

0,00

Ligações Locais para Celular (VC1)

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
9	25/04/2014	11:51:10	00:00:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616199372438	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
10	25/04/2014	11:54:50	00:07:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616199915797	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	7,68
11	25/04/2014	14:29:24	00:04:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185052250	VC1 Brt GSM	Normal	25%	3,65%	4,09
12	25/04/2014	18:02:09	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616192734429	VC1 CLARO	Reduzido	25%	3,65%	0,92
13	28/04/2014	10:37:22	00:02:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616198431316	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	2,35
14	28/04/2014	10:43:49	00:03:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616199174709	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	3,78
15	28/04/2014	11:21:09	00:02:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616192654112	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	2,86
16	28/04/2014	11:34:00	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616199998040	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,12
17	28/04/2014	11:35:58	00:05:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616196458958	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	5,32
18	28/04/2014	11:42:28	00:01:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616181690727	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,43
19	28/04/2014	11:48:35	00:01:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184953274	VC1 Brt GSM	Normal	25%	3,65%	1,33
20	28/04/2014	11:55:49	00:02:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185147500	VC1 Brt GSM	Normal	25%	3,65%	2,25
21	28/04/2014	11:59:37	00:00:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616192959606	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
22	28/04/2014	12:03:42	00:00:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184576514	VC1 Brt GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
23	28/04/2014	12:04:52	00:00:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185709842	VC1 Brt GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
24	28/04/2014	12:09:26	00:00:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616199114063	VC1 Brt GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
25	28/04/2014	12:16:21	00:04:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616181358851	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	4,09
26	28/04/2014	12:26:25	00:00:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616196468958	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
27	28/04/2014	12:31:30	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616192393344	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
28	28/04/2014	15:08:20	00:00:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184471470	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,02
29	28/04/2014	15:10:52	00:00:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185804940	VC1 Brt GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
30	28/04/2014	15:12:17	00:00:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185751478	VC1 Brt GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
31	28/04/2014	15:19:45	00:03:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616184120399	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	3,48
32	28/04/2014	15:33:02	00:04:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616186122830	VC1 Brt GSM	Normal	25%	3,65%	5,01
33	28/04/2014	15:38:50	00:01:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 616185161824	VC1 Brt GSM	Normal	25%	3,65%	1,74



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.47
2881902881 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras	84660000005-9 79650082099-1
	99806307740-3 18579630599-2
Data do pagamento	10/06/2014
Valor em Dinheiro	579,65
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	579,65

330

DOCUMENTO: 061003
AUTENTICACAO SISBB: 7.1A6.819.4BE.481.B91



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br
ou utilize o "Fale com a Ouvidoria",
pelo fax (41) 3025-2882 e cartas
para a Rua Lourenço Pinto, 299,
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.

Rua Lourenço Pinto, 299

CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

000330
página: 1/8



0500 - CDD BRASILIA SIA BSB SS2
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF



Vencimento
10/07/2014

721305247013888000031473730010714

RESUMO

PRESTADORA GVT

Plano Contratado / Serviços Mensais

Internet

Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT

89,90

Pacote Protect

9,90

Telefone

Bloqueio Programado

19,80

Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas

67,60

Max GVT 5000 - Franquia Mensal

72,30

Total

259,50

Ligações

Ligações Locais Excedentes

0,00

Ligações Nacionais de Longa Distância

8,20

Ligações Locais para Celular (VC1)

685,62

Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

237,84

Total

931,66

TOTAL GERAL A PAGAR

1.191,16

Data de Vencimento

10/07/2014

Valor a Pagar (R\$)

1.191,16

Código do cliente

9999 8063 0774

DV: 4

Nº do Telefone

6132480580/6132485340

Período de apuração

23/05/2014 a 22/06/2014

Data de emissão

23/06/2014

Tipo de cliente

Não residencial

Estado de instalação

Distrito Federal

Número da fatura

0189905914-0

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Mai	Junho	Julho
Minutos Locais Utilizados	405:00	272:00	252:00
Lig Nac Longa Distância	8:12	0	30:18
Lig Locais Celular (VC1)	329:00	234:42	645:18
Lig Nac LDN VC2/VC3	67:30	41:12	151:48
Celular Favorito	21:24	10:36	41:24

331

Informamos que o produto Ligue Fácil ficará ainda melhor a partir de 14/07/2014: você pode continuar usando a forma abreviada discando 0 + Cód. da Cidade + nº telefone, que utiliza o código 25 da GVT com a facilidade da cobrança na mesma fatura, ou poderá discar 0 + Cód. Operadora + Cód. Cidade + nº telefone se desejar utilizar o código de outra operadora.

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias)

*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299, CEP: 80010-160 - Curitiba, Paraná. O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui



Autenticação Mecânica

Nome do Cliente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente

9999 8063 0774

Código para Cadastramento
de Débito Automático
999980630774-4

Número da Fatura

0189905914-0

Data de Vencimento

10/07/2014

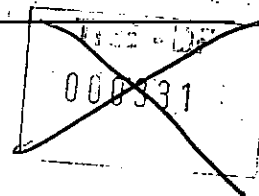
Valor a Pagar (R\$)

1.191,16

84610000011 2 91160082099 5 99806307740 3 18990591499 1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.42.44
2881902881 SEGUNDA VIA 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84610000011-2	91160082099-5
	99806307740-3	18990591499-1
Data do pagamento	10/07/2014	
Valor em Dinheiro	1.191,16	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	1.191,16	

DOCUMENTO: 071002
AUTENTICACAO SISBB: 2.E1F.220.96E.E53.399

332



Ouvvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvvidoria", pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

000332
pagina: 1/16



0500 - CDD BRASILIA SIA BSB SS2
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF



Vencimento
10/08/2014

7213052470165570000032949430290714

RESUMO

PRESTADORA GVT
Plano Contratado / Serviços Mensais

Internet

Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT (066)
Pacote Protect

89,90
9,90

Telefone

Bloqueio Programado
Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas (027)
Max GVT 5000 - Franquia Mensal (027)

19,80
67,60
72,30

Total

259,50

Ligações

Ligações Locais Excedentes
Ligações Locais para Celular (VC1)
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

0,00
1.347,73
1,66

Total

1.349,39

TOTAL GERAL A PAGAR

1.608,89

Data de Vencimento

10/08/2014

Valor a Pagar (R\$)

1.608,89

Código do cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Nº do Telefone 6132480580/6132485340
Período de apuração 23/06/2014 a 22/07/2014
Data de emissão 23/07/2014
Tipo de cliente Não residencial
Estado de instalação Distrito Federal
Número da fatura 0193905690-0

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Junho	Julho	Agosto
Minutos Locais Utilizados	272:00	252:00	966:00
Lig Nac Longa Distância	0	30:18	0
Lig Locais Celular (VC1)	234:42	645:18	1274:54
Lig Nac LDN VC2/VC3	41:12	151:48	1:00
Celular Favorito	10:36	41:24	14:00

333

*Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331(Geral), 1332(Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
*Ouvvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP: 80010-160 - Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.
(056) PSABU021/POS/SCM (027) PAS 038/POS/Local

Destaque Aqui



Autenticação Mecânica

Nome do Cliente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente

9999 8063 0774

Código para Cadastramento
de Débito Automático
999980630774-4

Número da Fatura

0193905690-0

Data de Vencimento

10/08/2014

Valor a Pagar (R\$)

1.608,89

84680000016 4 08890082099 9 99806307740 3 19390569099 9



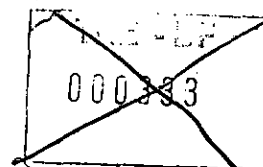
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.43.43
2881902881 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DE FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====
Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras 84680000016-4 08890082099-9
99806307740-3 19390569099-9
Data do pagamento 11/08/2014
Valor em Dinheiro 1.608,89
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.608,89
=====

DOCUMENTO: 081101
AUTENTICACAO SISBB: F.85C.ED2.285.B89.FD8



334



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br
ou utilize o "Fale com a Ouvidoria",
pelo fax (41) 3025-2882 e cartas
para a Rua Lourenço Pinto, 299,
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.

Rua Lourenço Pinto, 299

CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

página: 1/10



0500 - CDD BRASILIA SIA BSB SS2
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF



Vencimento
10/09/2014

7213052470200930000033292230010914

RESUMO**PRESTADORA GVT****Plano Contratado / Serviços Mensais****Internet**

Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT (066)

89,90

Pacote Protect

9,90

Telefone

Bloqueio Programado

19,80

Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas (027)

67,60

Max GVT 5000 - Franquia Mensal (027)

72,51

Total

259,71

Ligações

Ligações Locais Excedentes

0,00

Ligações Nacionais de Longa Distância

2,96

Ligações Locais para Celular (VC1)

744,11

Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

10,14

Total

757,21

OUTRAS PRESTADORAS**Serviços Prestados**

Prestadora Brasil Telecom (103 14)

18,57

Total

18,57

TOTAL GERAL A PAGAR

1.035,49

Data de Vencimento

10/09/2014

Valor a Pagar (R\$)

1.035,49

Código do cliente

9999 8063 0774

DV: 4

Nº do Telefone

6132480580/6132485340

Período de apuração

23/07/2014 a 22/08/2014

Data de emissão

23/08/2014

Tipo de cliente

Não residencial

Estado de instalação

Distrito Federal

Número da fatura

0198258265-0

Histórico de consumo**Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:**

Tipo de Ligação

Julho

Agosto

Setembro

Minutos Locais Utilizados

252:00

986:00

1155:00

Lig Nac Longa Distância

30:18

0

17:12

Lig Locais Celular (VC1)

645:18

1274:54

729:48

Lig Nac LDN VC2/VC3

151:48

1:00

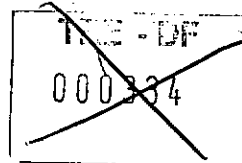
22:12

Celular Favorito

41:24

14:00

3:30



335

A partir de 02/11/14, os números celulares dos DDDs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 terão 9 dígitos. O dígito "9" entrará antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.gvt.com.br/9digito.

*Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 85 e 91. Central de Atendimento: Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias)
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

(056) PSABL/021/POS/SCM (027) PAS 038/POS/Local

Destaque Aqui



Autenticação Mecânica

Nome do Cliente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente

9999 8063 0774

Código para Cadastramento

de Débito Automático

999980630774-4

Número da Fatura

0198258265-0

Data de Vencimento

10/09/2014

Valor a Pagar (R\$)

1.035,49

84630000010 2 35490082099 5 99806307740 3 19825826599 2



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.44.29
2881902881 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO

AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====
Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO

Codigo de Barras 84630000010-2 35490082099-5
99806307740-3 19825826599-2

Data do pagamento 10/09/2014

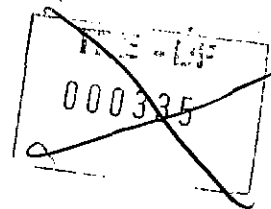
Valor em Dinheiro 1.035,49

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 1.035,49

DOCUMENTO: 091003

AUTENTICACAO SISBB: 8.249.E6C.E7D.90C.A22



336

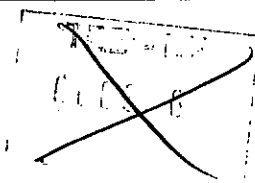
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.28
2881902881 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

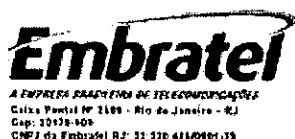
Convenio EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)
Codigo de Barras 84640000000-2 03900006002-8
20410841807-8 20141010000-6
Data do pagamento 10/10/2014
Valor em Dinheiro 3,90
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 3,90

DOCUMENTO: 101001
AUTENTICACAO SISBB: 7.FCB.80A.4C1.772.500



337

13/04/2015 <https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/0/?ui=2&ik=b269df8363&view=att&th=14cb35a27501fe10&attid=0.1&disp=inline&safe...>



Empresa Brasileira de Telecomunicações

Situação
Paga

Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento

CNPJ:	Central de				
15800698000105	Atendimento	103 21	Cód. Conta	Data de	Valor da
	ao Cliente		181471489	Vencimento	Fatura
	www.embratel.com.br			10/10/2014	R\$3,90

Nome do Cliente: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD -
REGIONAL DF
Endereço: TRECHO SIA TRECHO SN
Complemento: 3 SN LJ 48 BL D ED MARINA OFFI ZONA
INDUSTRIAL GUARA
Cep.: 71200-030
Cidade: BRASILIA
UF: DF

Telefone: CONSOLIDAD Classe: E
Mês de referência: 10/2014
Data da Emissão: 01/10/2014
Nº da Fatura: 0220410841807
Nº da Nota Fiscal: 000000567
Cód. Débito Automático: 181471489 -3

Resumo da Fatura	Total dos Serviços (com descontos):	R\$3,90
	Valor Total da Fatura:	R\$3,90
	Valor Total de ICMS:	R\$0,97

Relatório de Resumo por Telefone/Cartão Faturado

Seq.	Tel. Faturado/N. Cartão	Serviço	Duração	Valor Total(R\$)
1	6132480580	DDD - Plano Basico	00000:05:21	3,90
2	6132480580	Total	00000:05:21	3,90
3		Total do Resumo	00000:05:21	3,90

DDD - Plano Basico

Seq.	Tel. Faturado	Destino	Tel. Destino	Data	Hora Início	Duração	Tarifa	Valor(R\$)	ICMS
		Fixo /							
		Fixo							
1	6132480580	GOIANIA	623272409831	07/2014	20:49:59	000:00:14	D3 Normal	0,20	25%
2	6132480580	RIO DE	212142905505	08/2014	14:26:47	000:05:07	D4 Diferenciada	3,70	25%
		JANEIRO							

Subtotal: 3,90



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br
ou utilize o "Fale com a Ouvidoria",
pelo fax (41) 3025-2882 e cartas
para a Rua Lourenço Pinto, 299,
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

página: 1/4



0500 - CDD BRASILIA SIA BSB SS2
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF



Vencimento
10/10/2014

7213052470232710000034488430300914

RESUMO

PRESTADORA GVT

Plano Contratado / Serviços Mensais

Internet

Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT (006)

89,90

Pacote Protect

9,90

Telefone

Bloqueio Programado

19,80

Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas (027)

67,60

Max GVT 5000 - Franquia Mensal (027)

79,10

Total

266,30

Ligações

Ligações Locais Excedentes

0,00

Ligações Nacionais de Longa Distância

0,54

Total

0,54

TOTAL GERAL A PAGAR

266,84

Data de Vencimento

10/10/2014

Valor a Pagar (R\$)

266,84

Código do cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Nº do Telefone 6132480580/6132485340
Período de apuração 23/08/2014 a 22/09/2014
Data de emissão 23/09/2014
Tipo de cliente Não residencial
Estado de instalação Distrito Federal
Número da fatura 0203676012-0

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Agosto	Setembro	Outubro
Minutos Locais Utilizados	886:00	1155:00	1074:00
Lig Nac Longa Distância	0	17:12	2:42
Lig Locais Celular (VC1)	1274:54	729:48	0
Lig Nac LDN VC2VC3	1:00	22:12	0
Celular Favorito	14:00	3:30	0

338

A partir de 02/11/14, os números celulares dos DDDs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 terão 9 dígitos. O dígito "9" entrará antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.gvt.com.br/9digito.

*Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

(056) PSABL/021/POS/SCM (027) PAS 038/POS/Local

Destaque Aqui



Autenticação Mecânica

Nome do cliente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
9999 8063 0774	999980630774-4	0203676012-0	10/10/2014	266,84

84690000002 3 66840082099 3 99806307740 3 20367601299 0





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Relacionamento com o Cliente

103 25

www.gvt.com.br

Deficientes auditivos e de fala, ligue 142

página: 2/4

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF

Código do Cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Período de apuração 23/08/2014 a 22/09/2014
Data de emissão 23/09/2014
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 15800698000105
Estado da instalação Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

1/2

Prestadora GVT

Global Village Telecom S.A.

Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565, 1575, 1585

71200-030 Brasília DF

Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91

Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

NFFST 122789-DF

INTERNET		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
1	PROTECT-301AP5GML	Protect Total Super	23/08/2014 a 22/09/2014	5%	9,25%	9,90
2	GURX-301AP4EOY-013	Link de Dados Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/08/2014 a 22/09/2014	25%	3,65%	8,20
3		Locação de Infra-estr Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/08/2014 a 22/09/2014	25%	3,65%	81,70
SUBTOTAL						99,80
TELEFONE		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
4		Max GVT 5000 - Franquia Mensal	23/08/2014 a 22/09/2014	25%	3,65%	79,10
5	6132480580	Bloqueio Programado	23/08/2014 a 22/09/2014		3,65%	9,90
6		Assinatura Mensal sem Minutos - Max GVT	23/08/2014 a 22/09/2014		3,65%	33,80
7	6132485340	Bloqueio Programado	23/08/2014 a 22/09/2014		3,65%	9,90
8		Assinatura Mensal sem Minutos - Max GVT	23/08/2014 a 22/09/2014		3,65%	33,80
SUBTOTAL						166,50
TOTAL						266,30

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

61-3248-0580

1/2

Ligações Locais

SUBTOTAL

0,00

Ligações Nacionais de Longa Distância

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)	
9	01/09/2014	11:25:42	00:02:42	SAO PAULO	1123480055	DDD - Ligue Local	Normal	25%	3,65%	0,54
SUBTOTAL									0,54	
TOTAL									0,54	

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

61-3248-5340

Ligações Locais

SUBTOTAL

0,00

TOTAL

0,00

TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT

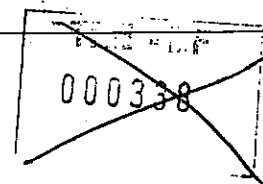
266,84

Reservado ao Fisco 5350.3e8b.f543.f56a.175b.e870.c8c6.209a

459190344884

0000006502

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.28
2881902881 SEGUNDA VIA 0008



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras	84690000002-3 66840082099-3
	99806307740-3 20367601299-0
Data do pagamento	10/10/2014
Valor em Dinheiro	266,84
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	266,84

339

DOCUMENTO: 101002
AUTENTICACAO SISBB: B.C04.D89.8E8.97A.678



Ouvvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br
ou utilize o "Fale com a Ouvvidoria"
e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299,
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

000389

CENTRAL DE ATENDIMENTO
TELEFONIA E BANDA LARGA: **103 25**

CENTRAL DE ATENDIMENTO
TV POR ASSINATURA: **106 25**

DEFICIENTES AUDITIVOS
E DE FALA: **142**

www.gvt.com.br

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD
REGIONAL DF**

TRECHO SIA-TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE
ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF

Data do
Vencimento **10/11/2014**

Valor a Pagar (R\$) **263,99**

Código do cliente
9999 8063 0774 DV 4

Data de emissão
23/10/2014

Estado de instalação
Distrito Federal

Nº do telefone
6132480580/6132485340

tipo de cliente
Não residencial

Número da fatura
0209793313-0

Período de apuração
23/09/2014 a 22/10/2014

340

RESUMO

PRESTADORA GVT

Plano Contratado / Serviços Mensais

Internet

Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT 10940

Pacote Protect

Telefone

Saqueio Programado

Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas 10275

Max GVT 5000 - Franquia Mensal 10172

Total

Ligações

Ligações Locais Excedentes

Total

Serviços Eventuais

Ressarcimento por interrupção do serviço de telefonia fixa

Ressarcimento por interrupção do serviço de internet

Total

TOTAL GERAL A PAGAR

VALOR (R\$)

89,90

9,90

19,80

67,60

79,10

266,30

0,00

0,00

-2,25

-0,06

-2,31

263,99

Histórico de consumo

Total utilizado em miniseg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Setembro	Outubro	Novembro
Minutos Locais Utilizados	1155:00	1074:00	960:00
Lig Nac Longa Distância	17,12	2,42	0
Lig Locais Celular (VCI)	729:40	0	0
Lig Nac LDN VC2/VC3	22,12	0	0
Celular Favorito	3,30	0	0

Em 02/11/14 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos ODDs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.gvt.com.br/9digito.

*O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

*Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento: Anatel 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração de interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, dividido por 43.200 minutos (30 dias)

(056) PSABU021/POS/SCM (027) PAS 038/POS/Local

Nome do Cliente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente

9999 8063 0774

Código para Cadastramento
de Débito Automático

999980630774-4

Número da Fatura

0209793313-0

Data de Vencimento

10/11/2014

Valor a Pagar (R\$)

263,99



84620000002 0 63990082099 9 99806307740 3 20979331399 7





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD 22

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD
REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE
ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF

Código do cliente
9999 8063 0774 DV 4
Período de apuração:
23/09/2014 a 22/10/2014

Data de emissão
23/10/2014
Tipo de cliente
Não residencial

CNPJ / CPF
15800698000105
Estado de instalação:
Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora GVT

Global Village Telecom S.A. | Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585 - 71200-030 Brasília DF

CNPJ 03.420.928/0011-04 - Insc. Est.: 07413257/002-91 | Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

1/1
NFFST 99908-DF

INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
1 PROTECT-30IAP5G-ML	Protect Total Super	23/09/2014 a 22/10/2014	5%	9,25%	9,90
2 GURX-30IAP4ECY-013	Link de Dados Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/09/2014 a 22/10/2014	25%	3,65%	8,20
3	Locação de Infra-estr. Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/09/2014 a 22/10/2014	25%	3,65%	81,70
SUBTOTAL					99,80
TELEFONE	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
4	Max GVT SC00 - Franquia Mensal	23/09/2014 a 22/10/2014	25%	3,65%	79,10
5 6132400580	Bloqueio Programado	23/09/2014 a 22/10/2014		3,65%	9,90
6	Assinatura Mensal sem Minutos - Max GVT	23/09/2014 a 22/10/2014		3,65%	33,80
7 6132485340	Bloqueio Programado	23/09/2014 a 22/10/2014		3,65%	9,90
8	Assinatura Mensal sem Minutos - Max GVT	23/09/2014 a 22/10/2014		3,65%	33,80
SUBTOTAL					166,50
TOTAL					266,30

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

61-3248-0580

Ligações Locais
SUBTOTAL
TOTAL

1/1

0,00
0,00

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

61-3248-5340

Ligações Locais
SUBTOTAL
TOTAL0,00
0,00

TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT

266,30

Reservado ao Fisco 83de0458c5270fa8518c8533270548d2

ICMS	Base de cálculo: 169,00	Alíquota: 25%	Valor do ICMS: 42,25
ISS			Valor do ISS: 0,49
PIS/COFINS	Base de cálculo: 256,40	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 9,35
PIS/COFINS	Base de cálculo: 9,90	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 0,91

A GVT contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

TOTAL GERAL A PAGAR

263,99

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.47.07
2881902881 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

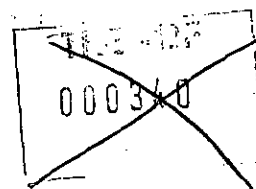
CLIENTE: PSD DE FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras	84620000002-0 63990082099-9
	99806307740-3 20979331399-7

Data do pagamento	10/11/2014
Valor em Dinheiro	263,99
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	263,99

DOCUMENTO: 111003
AUTENTICACAO SISBB:



341



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvidoria", pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299, CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.

Rua Lourenço Pinto, 299

CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

página: 1/6



0500 - CDD BRASILIA SIA BSB SS2
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF



Vencimento
10/12/2014

7213052470280580000027161030011214

RESUMO

PRESTADORA GVT

Plano Contratado / Serviços Mensais

Internet

Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT (066)

Pacote Protect

Telefone

Bloqueio Programado

Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas (027)

Max GVT 5000 - Franquia Mensal (027)

Total

Ligações

Ligações Locais Excedentes

Ligações Locais para Celular (VC1)

Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

Total

OUTRAS PRESTADORAS

Serviços Prestados

Prestadora Brasil Telecom (103 14)

Total

TOTAL GERAL A PAGAR

VALOR (R\$)

89,90

9,90

19,80

67,60

79,10

266,30

0,00

329,30

6,15

335,45

VALOR(R\$)

6,09

6,09

607,84

Data de Vencimento

10/12/2014

Valor a Pagar (R\$)

607,84

Código do cliente

9999 8063 0774 DV: 4

Nº do Telefone

6132480580/6132485340

Período de apuração

23/10/2014 a 22/11/2014

Data de emissão

23/11/2014

Tipo de cliente

Não residencial

Estado de instalação

Distrito Federal

Número da fatura

0216569853-0

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação

Outubro

Novembro

Dezembro

Minutos Locais Utilizados

1074:00

960:00

398:00

Lig Nac Longa Distância

2:42

0

0

Lig Locais Celular (VC1)

0

0

334:54

Lig Nac LDN VC2/VC3

0

0

8:54

Celular Favorito

0

0

4:54

342

Em 02/11/14 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99, passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx. Mais informações em www.gvt.com.br/9digito.

*Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331(Geral), 1332(Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

(056) PSABU021/POS/SCM (027) PAS 038/POS/Local

Desaque Aqui



Autenticação Mecânica

Nome do Cliente

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente

9999 8063 0774

Código para Cadastramento
de Débito Automático

999980630774-4

Número da Fatura

0216569853-0

Data de Vencimento

10/12/2014

Valor a Pagar (R\$)

607,84

8466000006 7 07840082099 5 99806307740 3 21656985399 9





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Relacionamento com o Cliente

103 25

www.gvt.com.br

Deficientes auditivos e de fala, ligue 142

página: 2/6

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF
TRECHO SIA TRECHO 3 SN
LJ 48 BL D ED MARINA OFFICE - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-030 BRASILIA DF

Código do Cliente 9999 8063 0774 DV: 4
Período de apuração 23/10/2014 a 22/11/2014
Data de emissão 23/11/2014
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 15800698000105
Estado da instalação Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

1/4

NFFST 123325-DF

Prestadora GVT

Global Village Telecom S.A.

Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585

71200-030 Brasília DF

Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91

Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
INTERNET						
1	PROTECT-301AP5GML	Protect Total Super	23/10/2014 a 22/11/2014	5%	9,25%	9,90
2	GLRX-301AP4E0Y-013	Link de Dados Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/10/2014 a 22/11/2014	25%	3,65%	8,20
3		Locação de Infra-estr Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	23/10/2014 a 22/11/2014	25%	3,65%	81,70
SUBTOTAL						99,80
TELEFONE						
		Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
4		Max GVT 5000 - Franquia Mensal	23/10/2014 a 22/11/2014	25%	3,65%	79,10
5	6132480580	Bloqueio Programado	23/10/2014 a 22/11/2014		3,65%	9,90
6		Assinatura Mensal sem Minutos - Max GVT	23/10/2014 a 22/11/2014		3,65%	33,80
7	6132485340	Bloqueio Programado	23/10/2014 a 22/11/2014		3,65%	9,90
8		Assinatura Mensal sem Minutos - Max GVT	23/10/2014 a 22/11/2014		3,65%	33,80
SUBTOTAL						166,50
TOTAL						266,30

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD REGIONAL DF

61-3248-0580

1/4

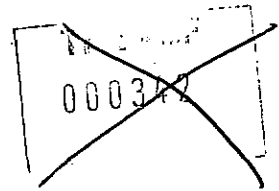
Ligações Locais

SUBTOTAL

0,00

Ligações Locais para Celular (VC1)

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
9	30/10/2014	12:17:00	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616181026203	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
10	30/10/2014	13:37:58	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616181292810	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,02
11	30/10/2014	13:40:30	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616181242912	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
12	30/10/2014	13:45:02	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616199748364	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
13	30/10/2014	13:46:36	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616185606161	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
14	30/10/2014	13:47:23	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616193059992	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
15	30/10/2014	13:49:31	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616192962324	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
16	30/10/2014	13:50:15	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616185603295	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
17	30/10/2014	13:51:16	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616181491836	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,02
18	30/10/2014	13:53:03	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616196491913	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
19	30/10/2014	13:53:47	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616193017439	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
20	30/10/2014	13:55:59	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616184632002	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
21	30/10/2014	13:57:37	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616184045939	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
22	30/10/2014	14:00:07	00:02:36 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616182339424	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	2,66
23	30/10/2014	14:05:01	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616199685020	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
24	30/10/2014	14:05:56	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616181278289	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,02
25	30/10/2014	14:10:58	00:01:06 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616181087715	VC1 TIM	Normal	25%	3,65%	1,12
26	30/10/2014	14:16:13	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616184367338	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
27	30/10/2014	14:18:04	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616184439621	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
28	30/10/2014	14:19:33	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616196135530	VC1 CLARO	Normal	25%	3,65%	1,02
29	30/10/2014	14:37:55	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616199383820	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
30	30/10/2014	14:42:44	00:01:18 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616198659667	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,33
31	30/10/2014	14:48:32	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616199833653	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
32	30/10/2014	14:50:18	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616184623555	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,02
33	30/10/2014	14:57:23	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616199891952	VC1 VIVO	Normal	25%	3,65%	1,02
34	30/10/2014	15:00:20	00:01:06 LIGAÇÃO	CELULAR ÁREA 616185326894	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,12



343

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.16
2881902881 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

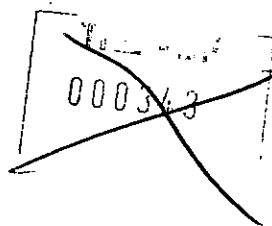
CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====
Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras 84660000006-7 07840082099-5
99806307740-3 21656985399-9
Data do pagamento 10/12/2014
Valor em Dinheiro 607,84
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 607,84
=====

DOCUMENTO: 121003
AUTENTICACAO SISBB: 0.627.D76.23C.AB1.11C

Conta nº 3.1.1.01.07.08. - Serviços Cartorários

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ		Nº DO DOCUMENTO	VALOR
02/04/2014	011/020414/00001	1.1.1.01.02.01.01.	Cartório 2º Ofício Reg Civ		G Rclh 1940084	Cheque 850091	146,89
04/04/2014	011/040414/00001	1.1.1.01.02.01.01.	Cartório 1º Ofício Notas e Protesto de Bsb	00.618.637/0001-46	Recibo 1022	Cheque 850093	129,00
Soma							275,89



344

Guia de Recolhimento: 1940084

Protocolo: 0000000000

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD DIRETÓRIO NACIONAL

Recolhido ao "Caixa" a importância abaixo, a favor do Cartório do 2º Ofício de Reg. Civil, Tít. e Docs. e Pessoas Jurídicas CNPJ nº 00.618.611/0001-06, para o pagamento dos emolumentos adiante
Averbação de entidades com fins científicos, culturais e etc para PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - Tabela: J Inciso I
PSD DIRETÓRIO NACIONAL

Valor único

Brasília, 31/03/2014

Recebido por: Leonete Lima dos Santos

Selo Digital: TJDFDT20140220122918CNTS

Obs: É indispensável a apresentação desta guia para a retirada do documento solicitado.

O Cartório não se obriga a guardar o documento não procurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Recebemos
31 de 03 de 2014
Cartório 2
Títulos e Documentos

DOCUMENTO
ENTREGUE
EM: 04/04/14

146,89
146,89
IMPORTÂNCIA
146,89
(cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

Enviado por: Jorge Quirino

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque No	C3
000	000	000	0	0	000000000	000	000	000000	0

Pague por este cheque a quantia de cento e quarenta e seis reais e centavos acima

a 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL ou a sua ordem

Brasília DF 31 de março de 2014

[Assinatura]

BANCO DO BRASIL

LADO S/A Q 11 DF
00.000.000/00000000
Pessoa Jurídica
S/Nº Q 11 B 5 11 04
CONFECCAO 01/2014

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.618.611/0001-06
CLIENTE: BANCO DO BRASIL

0001288100 45285009150 9750055554700

345

*** RECIBO ***

POLO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
Distrito Federal
SIRS-505-PI C-LJ 12/3-FONE 61132447474
CNPJ 00 618.637/0001-46

Data 04/04/2014 Numero 01092
Emitente 108-ALESSANIA VIEIRA DA SILVA
(DE 115/67 TABELA "F" DOS TABELAES)

Tit. Servico Qtd. Unit. Valor
F04 AUTENTICACAO SELO 3,00 129,0
Total 129,00

Nominata a PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO REGIONAL
15 800 698/0001-05

000345

346

Comp	Banco	Agencia	DV	CI	Conta	Qtd	Serie	Cheque No	Q3
108	001	001	2	6	000000	3,00	000	000000	00

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte e nove reais R\$ 129,00

P^o Oficial de Notas de Brasília DF

BANCO DO BRASIL

DATA DE SAÍDA 04/04/2014
SIRSI-505-PI C-LJ 12/3-FONE 61132447474
CNPJ 00 618.637/0001-46

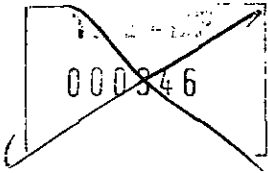
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO REGIONAL OF
CNPJ 15.800.698/0001-05
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2012

5001230135 4523500935A 926005555171#

Ch 850093

Conta nº 3.1.1.01.08.01 - IPTU

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ		Nº DO DOCUMENTO	VALOR
13/05/2014	011/130514/00004	1.1.1.01.02.01.01.	IPTU		Recibo Parc 1/6	Doc BB 051301	694,00
10/06/2014	011/100614/00005	1.1.1.01.02.01.01.	IPTU		Recibo Parc 2/6	Doc BB 061001	694,00
10/07/2014	011/100714/00006	1.1.1.01.02.01.01.	IPTU		Recibo Parc 3/6	Doc BB 071004	694,00
11/08/2014	011/110814/00005	1.1.1.01.02.01.01.	IPTU		Recibo Parc 4/6	Doc BB 081103	694,00
12/09/2014	011/120914/00001	1.1.1.01.02.01.01.	IPTU		Recibo Parc 5/6	Cheque 850109	694,00
14/10/2014	011/141014/00002	1.1.1.01.02.01.01.	IPTU		Recibo Parc 6/6	Cheque 850112	694,00
Soma							4.164,00

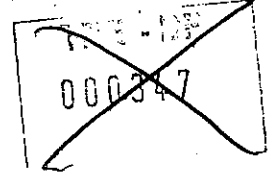


347

Conta nº 3.1.1.01.09.03. - Seguros

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ		Nº DO DOCUMENTO	VALOR
17/02/2014	011/170214/00001	1.1.1.01.02.01.01.	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	061.198.164/0001-60	Recibo 4630765556	Doc BB 021701	427,34
10/11/2014	011/101114/00005	1.1.1.01.02.01.01.	Seguro		Recibo Parc 1/3	Doc BB 111004	286,20
10/12/2014	011/101214/00003	1.1.1.01.02.01.01.	Seguro		Recibo Parc 2/3	Doc BB 121002	286,20
Soma							999,74

348





PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO 1452
SAO PAULO - SP - CEP 01205-905
CNPJ: 07.192.164/0001-67

Recibo do Sacado

Nosso Número 153/05194180-3

Número do Título 4630765556

000348

Vencimento 15/01/2014 Agência/Código Cedente 2938/10080-3 Espécie RS Quantidade 427,34

(-) Valor Vulto

(-) Valor Cobrado

(-) Valor do Contrato

427,34

(-) Desconto Acabamento

Autenticação Mecânica

Sacado
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DO DISTRITO FEDERAL

Apólice / Documento

NUMERO APOLICE :11 0118 0000 000295919 000000000 000000 001

349

BANCO ITAU

341-7

34191.53055 19418.032934 81008.030009 6 00000000042734

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

15/01/2014

Cedente

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Agência/Código Cedente

2938/10080-3

Data Documento

09/12/2013

Número Documento

4630765556

Espécie Doc

3

Data Processamento

09/12/2013

Aceite

N

Nosso Número

153/05194180-3

Usos do Bônus

Carteira

153

Espécie Vencida

RS

Quantidade Mês

427,34

Valor Mês

(R) Valor Documento

427,34

Instruções

OPCOES PARA PAGAMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS DESTE BANCO

ATE 24/01/2014, COBRAR R\$ 438,53

ATE 04/02/2014, COBRAR R\$ 452,61

APOS 04/02/2014 NAO RECEBER, SOMENTE NA SEGURADORA, ACRESCIDO DE UMA TAXA DE 0.30% AO DIA, SUJEITO A PAGAMENTO DE R\$ 25.00 A TITULO DE REATIVACAO

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Voto / Voto

(-) Outras Acreditações

(R) Valor Cobrado

NUMERO APOLICE :11 0118 0000 000295919 000000000 000000 001

Sacado

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DO DISTRITO FEDERAL

49077J BNG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

O NÃO PAGAMENTO DE PARCELAS PODERÁ IMPLICAR NO CANCELAMENTO DA APÓLICE, CONFORME CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO CONTIDA NAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista

Código de Barra



09/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 21:03:56
288102881 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO

AGENCIA: 2881-9

CONTA:

55.551-7

ITAU UNIBANCO S.A.

34191530551941803293481008030009600000000042734

NR. DOCUMENTO

11.501

DATA DO PAGAMENTO

15/01/2014

VALOR DO DOCUMENTO

427,34

VALOR COBRADO

427,34

NR. AUTENTICACAO

2.B7C.7B1.BD2.1D2.A16

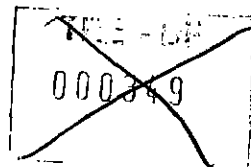
31/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 08:13:57
288102881 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PSD DE FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

BANCO ITAU S.A.

34191530551941811293481008030009100000000042734
NR. DOCUMENTO 21.701
DATA DO PAGAMENTO 17/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 427,34
VALOR COBRADO 427,34
NR.AUTENTICACAO 7.A9A.B83.624.3AC.255



350

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SAO PAULO - SP - CEP 01205-905
PORTO SEGURO CNPJ 061.198.104/0001-60

Recibo do Sacado

Classo Número 153/05194181-1 Número do Título 4630765564

Vencimento 15/02/2014	Agência/Código Cedente 2938/10060-3	Espécie R\$	Quantidade 427,34	(1) Montante	(2) Valor Cobrado
(3) Valor do Contrato 427,34		(4) Desconto/Abatimento		Autenticacao Mercantil	
Sacado PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DO DISTRITO FEDERAL					
Apólice - Documento NUMERO APOLICE :11 0118 0000 000295919 000000000 000000 002					

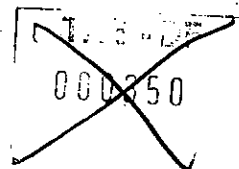
BANCO ITAU

341-7

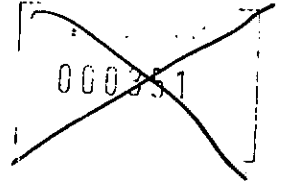
34191.53055 19418.112934 81008.030009 1 00000000042734

Conta nº 3.1.1.04.01.01 - Comissões e Taxas Bancárias

DATA	Nº DO LANÇAMENTO	CONTRAPARTIDA	FORNECEDOR		Nº DO DOCUMENTO FISCAL	MEIO DE PAGAMENTO	
			NOME	CNPJ		Nº DO DOCUMENTO	VALOR
14/01/2014	011/140114/00001	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				4,50
20/01/2014	011/200114/00002	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				36,00
27/01/2014	011/270114/00001	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				24,00
20/02/2014	011/200214/00004	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				36,00
05/03/2014	011/050314/00003	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				4,50
20/03/2014	011/200314/00003	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				36,00
24/03/2014	011/240314/00002	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				4,50
24/03/2014	011/240314/00003	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				4,50
22/04/2014	011/220414/00003	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				36,00
20/05/2014	011/200514/00002	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				36,00
20/06/2014	011/200614/00003	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				4,50
20/06/2014	011/200614/00004	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				36,00
21/07/2014	011/210714/00001	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				42,00
25/07/2014	011/250714/00001	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				24,00
20/08/2014	011/200814/00003	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				42,00
15/09/2014	011/150914/00001	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				10,51
19/09/2014	011/190914/00002	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				42,00
15/10/2014	011/151014/00001	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				6,60
20/10/2014	011/201014/00005	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				42,00
20/11/2014	011/201114/00002	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				42,00
25/11/2014	011/251114/00002	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				4,50
22/12/2014	011/221214/00001	1.1.1.01.02.01.01.	BBSA, Agência 2881-9				42,00
Soma							560,11



PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD
REGIONAL DISTRITO FEDERAL
Tesouraria



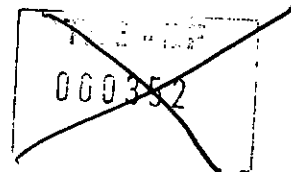
352

CERTIFICAÇÃO

Certifico que a transferência do valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), da conta 55551-7 (Fundo Partidário) para a conta corrente 55552-5 (Outros Recursos), ambas do BBSA, Ag. 2881-9, deve-se ao fato do depósito da doação em recursos financeiros nesse valor, efetuado pelo próprio doador, Sr. ANTÔNIO MENDES PESSOA, CFP 306.298.611-53, ter sido realizado na conta indevida (Fundo partidário).

Brasília, DF, 30 de dezembro de 2014.

NAPOLEÃO JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA
1º Tesoureiro



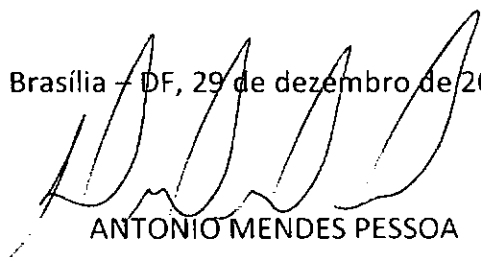
DECLARAÇÃO

353

ANTONIO MENDES PESSOA. Brasileiro, separado judicialmente, contabilista, portador da RG 7759/O-7 expedida pelo CRC/DF e CPF numero 306.298.611-53, residente e domiciliado a SCRN 706/707, bloco F, numero 27, sala 03, asa norte – CEP 70740-660 – Brasília – DF, DECLARO que doe a ao PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO – PSD – Diretório Regional a importância de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) para cobrir a multa do INSS competência 13/2014.

Por ser verdade firmo a presente.

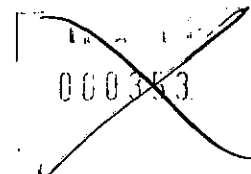
Brasília – DF, 29 de dezembro de 2014.



ANTONIO MENDES PESSOA

CPF – 306.298.611-53 – RG 7759/O-7

30/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:39:52
288102881 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: PSD DF FUND PARTIDARIO
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.551-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2014
NR. DOCUMENTO	552.881.000.055.552
VALOR TOTAL	29,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PSD DISTRITO FEDERAL
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 55.552-5
NR. DOCUMENTO 552.881.000.055.551

IDENTIFICADOR 1:	15.800.698/0001 05
IDENTIFICADOR 3:	31826890700

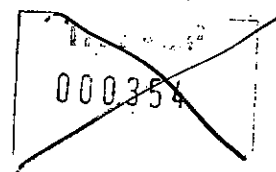
=====

NR.AUTENTICACAO	0.5ED.D69.935.933.193
-----------------	-----------------------

354

Transação efetuada com sucesso por: J7728488 NAPOLEAO JOSE GUIMARAES DE MIRANDA.

PSD/DF



355

OUTROS RECURSOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ANEXO II

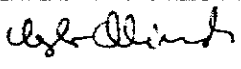
DOCUMENTOS FISCAIS DE GASTOS DE CARÁTER ELEITORAL

(art. 1º, inciso II, alínea “w”, da Orientação Técnica ASEPA nº 2, de 4 de março de 2015)

2014

000355

356

RECIBO ELEITORAL - VIA DOADOR		ELEIÇÕES 2014	
Unidade Eleitoral DISTRITO FEDERAL - DF		Numeração 05555.06.00000.DF.000196	
CNPJ 20.567.135/0001-40	Número e Nome do candidato/comitê financeiro/Partido (nível de direção) 5555 - ROGERIO SCHUMANN ROSSO - Deputado Federal		
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 552881000055553
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo Transferência eletrônica		Na verdade, o Doador não é o Comitê Financeiro Único e sim o Unidade Partidária (Eleitoral), de c/c (55553-3, da Ag 2331-9, Banco 001) partiu a doação. Esse procedimento foi adotado para se permitir a contabilidade da doação, uma vez que o SPCE emitiu mensagem informando que o CNPJ do Doador não poderia ser usado por não ser eleitoral. Entretanto, esta doação foi aceita pelo SPCE.	
Valor em R\$ 29.980,00	Valor por extenso Vinte e nove mil e novecentos reais		
Doação efetuada por: Comitê Financeiro Único		CPF/CNPJ 20.623.030/0001-61	
Endereço do doador 106 N Lote 4, 136LW			
Assinatura do doador 		Telefone do doador (com DDD)	
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO		CPF/CNPJ do doador originário 47.508.411/0247-64	
Nome do responsável pela emissão do recibo Arthur Bernardes de Miranda		CPF do responsável pela emissão do recibo 712.277.501-10	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo 		Data da emissão do recibo 02/10/2014	
Emissão válida até 04/11/2014 para o 1º turno e, no caso de 2º turno, até o dia 25/11/2014.			
Colabore com a Justiça Eleitoral, informe sua doação de campanha no endereço: http://www.tse.jus.br			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

357

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

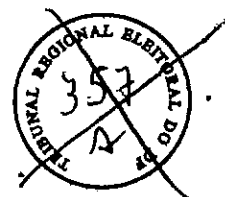
TERMO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Nesta data, o P.A. nº 40.193/2015 foi autuado, numerado e rubricado, contendo 356 (trezentas e cinquenta e seis) folhas, incluindo esta, e uma mídia CD-R acostada à fl. 06 (seis), tendo sido automaticamente distribuído ao Exmo. Sr. **DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS**. E para constar eu Rayan Alves Marinho, estagiário, lavrei o presente, que vai assinado pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 30 de abril de 2015.


DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção Processamento I

Alexandre Antunes da Silva
Chefe Substituto da Seção de Processamento I
CPF SU - 123456789



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

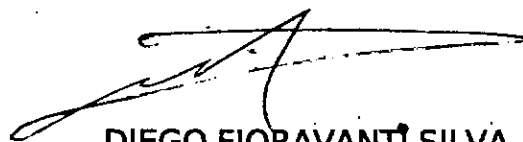
358

Prestação de Contas 68-24.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que, publicado o Balanço Patrimonial de fls. 07, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fls. 3 e 21, de 06.05.2015, foram abertos os prazos de que trata o art. 35, parágrafo único, da Lei nº 9.096/95. CERTIFICO, ainda, que no transcurso do prazo final, não houve impugnação. Nada mais havendo a certificar, eu, , Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei a presente que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento I.

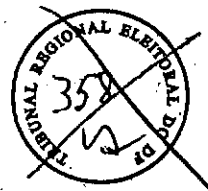
Brasília-DF, 27 de maio de 2015.



DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



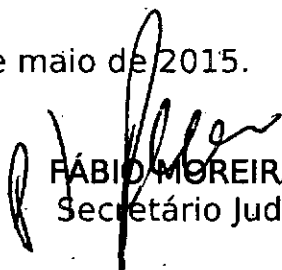
Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

359

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSAPHÁ FRANCISCO DOS
SANTOS

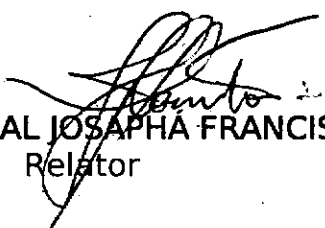
Brasília-DF, 27 de maio de 2015.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

DESPACHO

- 1 - À CORPJ, para informar, nos moldes da Resolução nº 21.841 - TSE;
- 2 - Em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer;
- 3 - Não havendo diligência, dê-se vista ao douto Representante do Ministério Público Eleitoral;
- 4 - Cumpridas as determinações supra, voltem-me conclusos.

Brasília-DF, 3 de junho de 2015.


DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS
Relator

RECEBIMENTO

Recebi estes autos

Relator

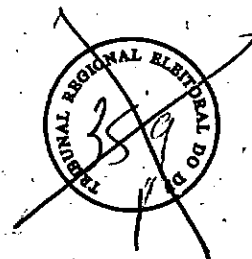
Em 05 de 06 de 2015 Às 16:06

Joaniela

SJU TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



360

REMESSA

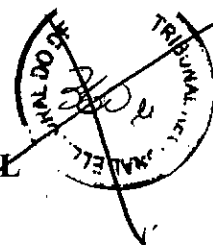
Faço, nesta data, remessa destes autos à Coordenadoria de Registro de Partidos Políticos e Jurisprudência.

Brasília-DF, 5 de junho de 2015.

SUEMÊ LIMA DA SILVA
Coordenadora de Registro e Informações
Processuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 68-24.2015 – CLASSE 25

Interessado: • Partido Social Democrático – PSD/DF

Assunto: Prestação de Contas de Partido – Exercício 2014

361

INFORMAÇÃO n. 61/2015/SERPP

Senhor Chefe,

Em atenção ao disposto no art. 16 da Resolução nº 21.841/2004 do TSE, consta dos arquivos da Seção de Registro de Partidos Políticos a seguinte relação com dados dos agentes responsáveis:

NOME: Partido Social Democrático		SIGLA: PSD	Nº: 55
CNPJ: 15.800.698/0001-05			
ENDEREÇO: SIA Sul Trecho 3, n. 985, Bloco D, Loja 48, Brasília – DF, CEP: 71.200-030			
TELEFONE: (0xx61) 3248-0580	FAX: (0xx61) 3248- 0580	E-mail: partidosocialdemocratico.df@gmail.com	
Período da prestação contas: 01/01/2014 a 31/12/2014			
Protocolo	42.029/2011, 29.166/2012, 8185/2015		
Órgão	Diretório		
Validade	13/06/2011 a 30/06/2015		
Presidente	Rogério Schumann Rosso - CPF 505.677.801-04 End.: SHIS QL 06, cj. 8, casa 14, Lago Sul, Brasília – DF. CEP: 71.620-085 Fone: 9159-0015		
1º Vice-Presidente	Arthur Bernardes de Miranda – CPF 712.277.501-10 End.: Rua 37 Norte, Lote 1, Apt. 2106 – Águas Claras, Brasília - DF. CEP: 71.919-060 Fone: 3297-1905/9179-5151		
2º Vice-Presidente	Valdecir Marques de Medeiros – CPF 265.887.571-15 End.: CSB 03, Lote 5, Ed. São José, Apt. 306 – Taguatinga, Brasília-DF. CEP: 72.015-938 Fone: 8135-8851		
Secretário Geral	Renato Santana da Silva - CPF 602.093.991-04 End.: QNP 13, Cj. A, casa 2, Setor “P” Norte, Ceilândia Norte, Brasília – DF. CEP: 72.241-301 Fone: 7813-7740		
1º Tesoureiro	Napoleão José Guimarães de Miranda – CPF 318.268.907-00 End.: Quadra 106 Norte, Lote 4, Bl. C, Apt. 1604, Águas Claras, Brasília-DF. CEP: 71.915-500 Fone: 3297-1905/8259-1022		

2º Tesoureiro	Luís Fernando da Costa e Silva – CPF 266.318.301-68 End.: SQN 309, Bloco O, Apt. 301, Brasília-DF. CEP: 70.755-150 Fone: 9213-8074
----------------------	--

Brasília, 8 de junho de 2015.



Mariana Carvalho Soares
Analista Judiciário – área judiciária.
Mat. 1451

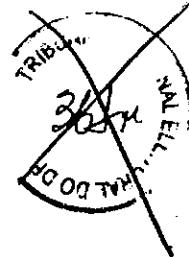
De acordo:



ELINDSON ELIEL CRUZ MENDES DA SILVA
Chefe da Seção de Registro de Partidos Políticos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 68-24.2015 – CLASSE 25

362

Interessado: Partido Social Democrático – PSD/DF

Assunto: Prestação de Contas de Partido – Exercício 2014

De acordo. À CRIP, para prosseguimento do feito, em atenção ao r. Despacho de fl. 358.

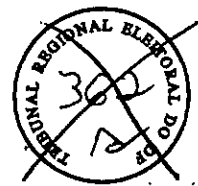
Brasília-DF, 09 de junho de 2015.


MARTA NOGUEIRA DE SOUZA

Coordenadora de Registro de Partidos Políticos e Jurisprudência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



363

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer.

Brasília-DF, 9 de junho de 2015.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

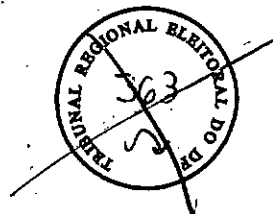
RECEBIMENTO

Recebi esta soma 18:30

COI

Em 22 de junho de 2015

Szablon Jarigo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

364

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que esta Secretaria Judiciária procedeu à retificação da autuação para incluir na capa do processo e no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, o nome do Presidente e do Tesoureiro do Partido Social Democrático - PSD/DF, nos termos do art. 31 da Resolução 23.432/2014-TSE. CERTIFICO, ainda, que foi expedido Ofício para o Ministério Público Eleitoral encaminhando cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, nos termos do art. 31, § 1º da Resolução 23.432/2014-TSE. Nada mais havendo a certificar, eu, VV, Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei a presente que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília – DF, 30 de junho de 2015.


DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

365

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o
ofício expedido ao MPE, com recebimento, que
encaminhou as cópias do balanço patrimonial e
da Demonstração do Resultado do Exercício, que
se segue.

Brasília-DF, 7 de julho de 2015.

Diego Fioravanti Silva
Chefe da Seção de Processamento I

Ministério Público Federal
PRR 1ª Região

Recebido no Setor de Protocolo Administrativo/SPA/CA



Jorge Luiz Carneiro
Por: Jorge Luiz Carneiro
RG: 2583054

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



Ofício nº 1.467 /2015-SJU

Brasília, DF 03 de julho de 2015.

A Sua Excelência, a Senhora
VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral
SAS, quadra 05, bloco E, sala 806
BRASÍLIA-DF
CEP: 70.070-910

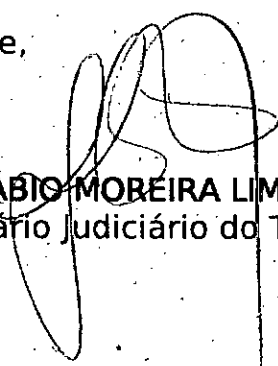
366

Exma. Senhora Procuradora,

Em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 1º, da Resolução TSE nº 23.432/2014, ENCAMINHO a Vossa Excelência as cópias da Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial, documentos apresentados pelo Partido Social Democrático - PSD/DF nos autos da Prestação de Contas nº 68-24.2015.6.07.000, relativas ao exercício financeiro 2014. Informo que os mencionados documentos foram publicados no DJE do TRE/DF de 30/06/2015, devendo ficar consignado que os autos permanecerão em secretaria por 15 dias para exame e obtenção de cópias por qualquer interessado.

Ressalvo que após o prazo supracitado será publicado edital, nos termos do artigo 31, § 3º, da Resolução TSE nº 23.432/2014, para que, no prazo de 5 dias a contar da publicação, o Ministério Público Eleitoral ou qualquer partido político possa impugnar a prestação de contas.

Respeitosamente,

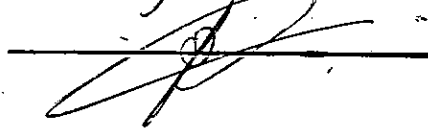

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário do TRE/DF

JUNTADA

Nesta data junto aos autos documentos

protocolos nº 61.146/2015 que se segue

Em 03 de agosto de 2015

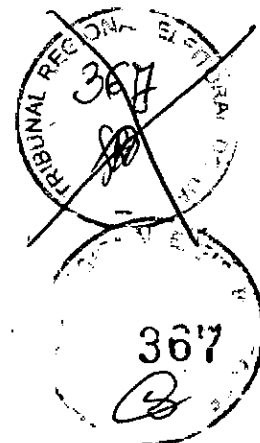
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a horizontal line and a flourish.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PC 68-24.2015.6.07.0000 – 828e/2015

Requerente: Partido Social Democrático – PSD/DF



Meritíssimo Desembargador,

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

61.146/2015
31/07/2015-15:28



O Ministério Público Eleitoral foi notificado sobre a apresentação das contas anuais do Diretório Regional do Partido Social Democrático – PSD/DF, mediante o encaminhamento de cópias da Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial da agremiação, atendendo ao disposto no art. 31, §§1º a 4º, da Resolução TSE 23.432/2014, *in verbis*:

Art. 31. Recebida a prestação de contas, será ela autuada na respectiva classe processual em nome do órgão partidário e de seus responsáveis e, nos tribunais, distribuída, por sorteio, a um relator.

§ 1º Autuado e distribuído o processo de prestação de contas, a Secretaria do Tribunal ou o Cartório Eleitoral fará publicar, na imprensa oficial ou no Cartório Eleitoral em localidade onde ela inexistir, a Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial apresentados, encaminhando cópias desses documentos, por mandado, ao órgão do Ministério Público Eleitoral da respectiva jurisdição.

§ 2º Realizada a publicação de que trata o § 1º deste artigo, os autos permanecerão em secretaria pelo prazo de quinze dias, durante os quais qualquer interessado poderá examiná-los e obter cópias, mediante prévia identificação, registro e pagamento das respectivas custas de reprografia.

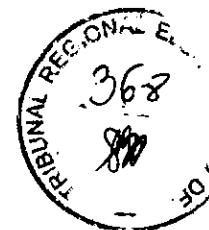
§ 3º Findo o prazo previsto no § 2º deste artigo, a Justiça Eleitoral fará publicar, na imprensa oficial ou no Cartório Eleitoral em localidade onde ela não existir, edital para que, no prazo de cinco dias, o Ministério Público ou qualquer partido político possa impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (Lei nº 9.096, de 1995, art. 35).

§ 4º A impugnação à prestação de contas deverá ser formulada em petição fundamentada dirigida ao Juiz ou ao Relator, que, ao recebê-la, determinará sua juntada no processo de prestação de contas e intimará o órgão partidário para que apresente defesa preliminar, no prazo de quinze dias, requerendo as provas que entender necessárias.

Consultando a Assessoria de Pesquisa e Análise da PRR/1ª Região (ASSPA), esta Procuradoria Regional Eleitoral não obteve informações sobre irregularidades na gestão, pelos dirigentes partidários, dos recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro arrecadados pelo Partido, haja vista ao não acesso a informações sistematizadas acerca das prestações de contas, que permitam acompanhamento de divergências entre as prestações de contas eleitorais e partidárias.

Diante do exposto, o Ministério Público Eleitoral deixa de oferecer impugnação às contas relativas ao exercício financeiro de 2014 apresentadas pelo PSD/DF, ao passo em que protesta por nova vista do autos, para manifestação, após exame técnico conclusivo pela Coordenadoria de Controle Interno desse Tribunal, nos termos do disposto no art. 37 da Resolução TSE 23.432/2014.





Finalmente, esta Procuradoria Regional Eleitoral
requer, outrossim:

1. o compartilhamento das informações sistematizadas entre o órgão técnico do TRE/DF e esta PRE/DF, por meio da disponibilização de acesso a base de dados de extratos bancários, notas fiscais eletrônicas e ao sistema de prestação de contas eleitorais, mantidos pelo TSE, que permitam acompanhamento de divergências entre as prestações de contas eleitorais e partidárias, em acolhimento à sugestão da mencionada ASSPA-PRR/1ª Região;
2. a título de diligência, que seja certificado nos autos se houve desaprovação, total ou parcial, de contas eleitorais de 2014 dos candidatos do PSD/DF, para os fins do parágrafo único do art. 25 da Lei 9.504/97:

Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de recursos fixadas nesta Lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico.

Parágrafo único. A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas do candidato, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, na importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação.

Termos em que pede e espera deferimento.

Brasília, 29 de julho de 2015.


VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral



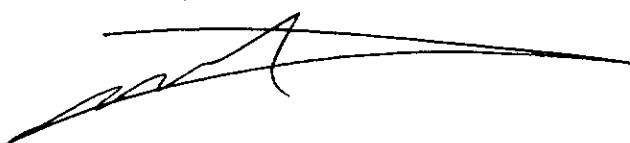
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício, documentos de 7/8, foram publicados no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fls. 8, 29/30, de 30/06/2015, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 2º, da Resolução TSE nº 23.432/2014. CERTIFICO, ainda, que publicado, no DJE do TREDF, fls. 12, de 24/07/2015, o edital previsto no art. 31, § 3º do dispositivo legal retro mencionado e, transcorrido o quinquídio legal, não houve impugnação. Nada mais havendo a certificar, eu, , Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2015.



DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



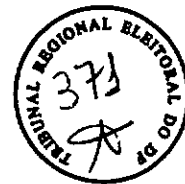
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que, em que pese o Partido Social Democrático – PSD/DF ter constituído advogado para representar o órgão partidário (doc. de fl. 11), não consta nos autos instrumento de procuração constituindo advogado para os requerentes Rogério Schumman Rosso – Presidente do PSD/DF e Napoleão J. G. Miranda – Tesoureiro do PSD/DF, nos termos do artigo 29, § 1º, inciso XX, c/c artigo 30, inciso III, ambos da Resolução TSE nº 23.432/2014. Nada mais havendo a certificar, eu, , Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2015.

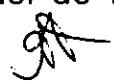
DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo foi redistribuído ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO LÖWENHAUPT DA CUNHA, em razão da posse do Relator antecessor como Desembargador do TJDF (art. 33, § 6º, do RITREDF). Nada mais havendo a certificar, eu, , Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2015.



DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO LÖWENHAUPT DA CUNHA.
Brasília-DF, 10 de agosto de 2015.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

RECBI ESTES AUTOS AS 13:16 H

DO (A) Relator

EM 28 DE agosto DE 20 15

Amilã

SJU / TRE - DF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

Publicação no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF
de 01 de Setembro de 2015.
fls. 18 - DJF nº: 159/2015



PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas 68-24.2015.6.07.0000

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas do Partido Social Democrático - PSD/ DF, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Após a instrução dos autos, a douta Procuradoria Regional Eleitoral requereu: "(...) 1. O compartilhamento das informações sistematizadas entre o órgão técnico do TRE/DF e esta PRE/DF, por meio da disponibilização de acesso a base de dados de extratos bancários, notas fiscais eletrônicas e ao sistema de prestação de contas eleitorais, mantidos pelo TSE, que permitam acompanhamento de divergências entre as prestações de contas eleitorais e partidárias, em acolhimento à sugestão da mencionada ASSPA-PRR/1ª Região; 2. a título de diligência, que seja certificado nos autos se houve desaprovação, total ou parcial, de contas eleitorais de 2014 dos candidatos do **PSD/DF**, para os fins do parágrafo único do art. 25 da Lei 9.504/97(...)".

A Secretária Judiciária certificou à fl. 370 que não foi apresentado instrumento de procuração constituindo advogado para o Presidente e o Tesoureiro da agremiação partidária distrital.

Decido.

O requerimento apresentado pelo Ministério Público Eleitoral é admissível, pois está amparado pelo artigo 8º, II, da LC 75/1993, que dispõe que o Ministério Público Eleitoral possui a prerrogativa de "*requisitar informações, exames, perícias e*



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

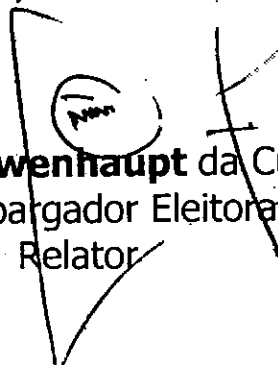
documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta". Ademais, as informações das contas partidárias não se constituem como dados sigilosos.

No entanto, deve-se verificar a possibilidade técnica de conferir esse acesso ao Ministério Público, motivo pelo qual determino o envio dos autos à Coordenadoria de Controle Interno.

Por fim, em consideração à certidão de fl. 370, determino que os requerentes **Rogério Schumman Rosso (Presidente do PSD/DF)** e **Napoleão J. G. Miranda (Tesoureiro do PSD/DF)** sejam intimados para regularizar a representação processual¹, por meio da apresentação de instrumento de procuração, no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2015.


Eduardo **Löwenhaupt** da Cunha
Desembargador Eleitoral
Relator

¹ Resolução TSE 23.432/2014

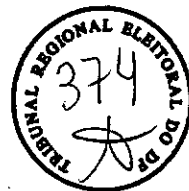
Art. 29. O processo de prestação de contas partidárias tem caráter jurisdicional e se inicia com a apresentação ao órgão da Justiça Eleitoral competente:

§ 1º As peças complementares, de que trata o inciso II deste artigo são:

XX – instrumento de mandato para constituição de advogado para a prestação de contas, com a indicação do número de fac-símile pelo qual o patrono do órgão partidário receberá as intimações que não puderem ser publicadas no órgão oficial de imprensa;

Art. 30. Encerrado o prazo para a apresentação das contas, a Secretaria Judiciária do Tribunal Eleitoral ou o Cartório Eleitoral:

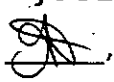
III – o presidente do Tribunal ou juiz determinará a autuação da informação, na classe processual de Prestação de Contas em nome do órgão partidário e de seus responsáveis e, nos tribunais, o seu encaminhamento para distribuição automática e aleatória;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento à r. decisão de fls. 373/373v, foram expedidos mandados de intimação por oficial de justiça para ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO e NAPOLEÃO JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA. Nada mais havendo a certificar, eu , Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei esta certidão, que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2015.



DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

375
R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento à r. decisão de fl. 373, que não houve, até a presente data, desaprovações totais ou parciais de contas, relativas às eleições 2014, de nenhum dos candidatos do Partido Social Democrático – PSD/DF. **CERTIFICO**, ainda, que, para melhor instrução processual, segue, anêxa, tabela retirada do Sistema de Informações de Contas – SICO contendo a situação processual da prestação de contas, relativas às eleições 2014, de todos os candidatos do Partido Social Democrático – PSD/DF. Nada mais havendo a certificar, eu, Diego Fioravanti Silva, mat. 1615, lavrei e subscrevi a presente.

Brasília-DF, 1º de setembro de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

<u>PARTIDO</u>	<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>Nº</u>	<u>CARGO</u>	<u>RECURSO</u>	<u>STATUS</u>	<u>JULGAMENTO</u>	<u>DECISÃO</u>
PSD/DF	AILTON BERNARDES DE ASSIS JUNIOR	55255	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6521
PSD/DF	ALESSANDRO SÁ ARAÚJO	55018	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	ALINE BERNARDO BERNARDES DE MIRANDA	55381	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	ANGELA MARIA BERNARDES DE MIRANDA	55345	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	AYRTON LEMOS DE SOUSA	55777	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	CAMILO MUSSI	55551	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO	55007	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	CLAUDIO ALBERTO DA SILVA FIRMO	55200	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	CLAYTON FELICIANO ROLIM	55190	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	DELAR ROBERTO STECANELA SAVI	55455	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	DEUSIRLEI SOUSA FARIAS	55133	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	EDLAMAR BATISTA PEREIRA	55888	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	ELIMAR CARVALHO DA SILVA	55434	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6450
PSD/DF	EUDALDO NUNES DE ALENCAR	55155	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	FABIO FERNANDES COTA	55555	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	55055	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6443
PSD/DF	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA	55303	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	GEORGE GOMES SOARES	55500	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	GILBERTO VAZ DA SILVA	55456	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6448
PSD/DF	HELIO JOSE DA SILVA LIMA	55749	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	HILDA MARIA PASSOS PIRES	55495	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	IVANILDA RODRIGUES DA CRUZ	55558	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	JANDIRA MARIA DOS SANTOS	55333	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	JAQUELINE BERNARDO DE ALENCAR	55393	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	JOANA D ARC GOMES CARDOSO	55265	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	JORGE VIANA DE SOUSA	55192	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	JOSE IVAN DE SOUSA	55177	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	JOSÉ RODRIGUES MARQUES	55355	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		

PARTIDO	NOME DO CANDIDATO	Nº	CARGO	RECURSO	STATUS	JULGAMENTO	DECISÃO
PSD/DF	JUSSILENE DOS SANTOS SILVA	55833	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6495
PSD/DF	LOYANE BONNYELE DE ANDRADE	55210	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR	55191	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	MARCELO DA CRUZ ALVES	55556	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	MARCO ANTONIO DOS SANTOS BARROS	55557	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	MARIA DE FATIMA AMARAL	55100	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	MARIA DE LOURDES SILVA	55245	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6382
PSD/DF	MARIEIDE BARBOSA DA CAMARA DA SILVA	55630	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	MARIO MARCOS MOTA	55156	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	MILTON BARBOSA RODRIGUES	55123	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	ONÉLIO ALVES TELES	55000	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6475
PSD/DF	PALMERIO PEIXOTO DO CARMO	55222	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6531
PSD/DF	RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA	55111	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	RICARDO VIDAL DE ABREU	55800	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA	55193	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	ROGERIO SCHUMANN ROSSO	5555	Dep. Federal	NÃO	Julgada	Aprovada	Dec. Monocrática
PSD/DF	ROSEMARY SALES DA CONCEICAO	55113	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	SALIN SIDDARTHA MARTINS DINIZ	55678	Dep. Distrital	NÃO	Não Apresentada		
PSD/DF	SALOMAO RODRIGUES	55444	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	55369	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	VALDSON PEREIRA DA SILVA	55010	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSD/DF	VITOR HUGO DA FONSECA	55755	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		



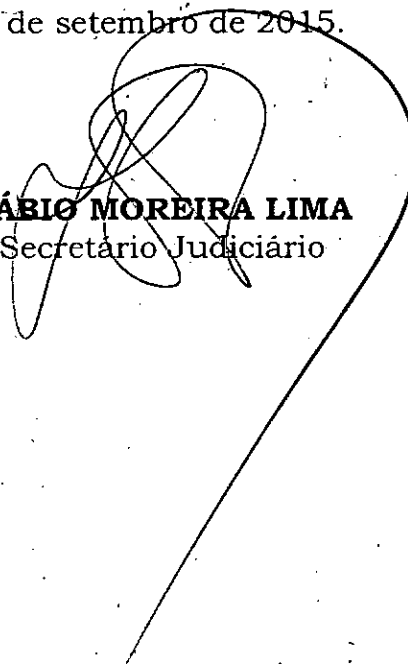
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer, em cumprimento à r. decisão de fl. 373.

Brasília-DF, 1º de setembro de 2015.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos 16.410

0007

Em 14 de setembro de 20 15

Graciano Parise

JUNTADA

Nesta data junto aos autos PA.67.730/2015, promova-se
"ad judicia" que se seguem.
Em 17 de Setembro de 20 15.

1480

378
AJ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR EDUARDO
LOWENHAUPT DA CUNHA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
DISTRITO FEDERAL**

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO
67.730/2015
11/09/2015-17:06

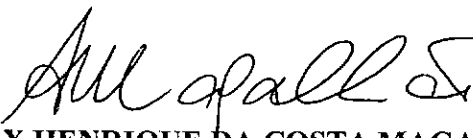

AUTOS nº 68-24.2015.6.07.0000 - CLASSE 25

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DO DISTRITO
FEDERAL (PSD/DF)**, já devidamente qualificado nessa Eg. Corte, vem, por seu advogado,
que esta subscreve respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **apresentar** as
procurações requeridas para regularização da representação processual em consideração a
certidão de fl. 370.

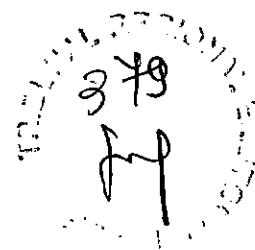
Termos em que,

Pede deferimento.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2015.


ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES
OAB/DF nº 26.011.

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO, brasileiro, casado, advogado e Presidente do Partido Socialista Democrático – PSD-DF, inscrito no CPF sob o n. 505.677.801-04, com endereço na SIA Sul Quadra 03, bloco D, loja 48 – Térreo, Edifício Marina Office, CEP 71.200-030.

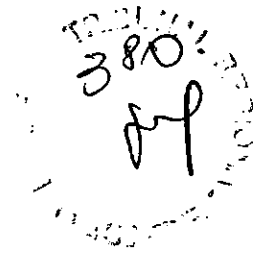
OUTORGADOS: ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Brasília, sob nº 26.011, com endereço no Setor de Radio e Tv Sul (SRTVS), Quadra 701, Bloco K, Ed. Embassy Tower - sala 607, Brasília – DF, CEP: 70.340-908;

PODERES: Representar o Outorgante perante os Órgãos do Judiciário, ou quaisquer outros Órgãos na esfera Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.

Brasília, 11 de setembro de 2015.

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: NAPOLEÃO JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA, brasileiro, casado, tesoureiro do Partido Socialista Democrático – PSD-DF, inscrito no CPF sob o n. 318.268.907-00, com endereço na SIA Sul Quadra 03, bloco D, loja 48 – Térreo, Edifício Marina Office, CEP 71.200-030.

OUTORGADOS: ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Brasília, sob nº 26.011, com endereço no Setor de Radio e Tv Sul (SRTVS), Quadra 701, Bloco K, Ed. Embassy Tower - sala 607, Brasília – DF, CEP: 70.340-908;

PODERES: Representar o Outorgante perante os Órgãos do Judiciário, ou quaisquer outros Órgãos na esfera Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.

Brasília, 11 de setembro de 2015.

NAPOLEÃO JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

REMESSA

Nesta data, em cumprimento à r. decisão de fl. 373-v, faço remessa destes autos à Coordenadoria de Controle Interno, para análise e parecer.

Brasília, 14 de setembro de 2015.

Assinatura manuscrita de Diego Fioravanti Silva, com uma linha horizontal acima dela.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Coordenador de Registro e Informações
Processuais - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6:07.0000

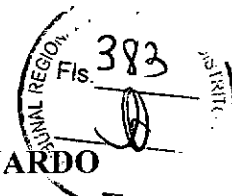
JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento protocolado sob o nº 6.339/2016, que
se segue.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2016.

André Oliveira Lucena

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR EDUARDO
LOWENHAUPT DA CUNHA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
DISTRITO FEDERAL



Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

6.339/2016
25/02/2016-16:28



AUTOS nº 68-24.2015.6.07.0000 - CLASSE 25

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DO DISTRITO
FEDERAL (PSD/DF)**, já devidamente qualificado nessa Eg. Corte, vem, por seu advogado,
que esta subscreve respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **apresentar** as
procurações requeridas para regularização da representação processual em consideração a
certidão de fl. 370.

Termos em que,

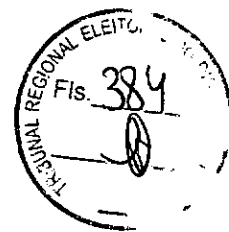
Pede deferimento.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2015.

ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES

OAB/DF nº 26.011.

PROCURAÇÃO

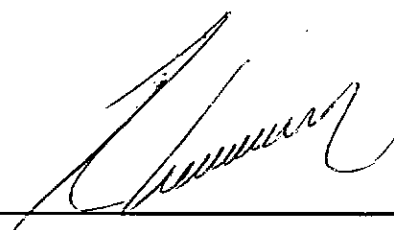


OUTORGANTE: **ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço na SIA Sul Quadra 03, bloco D, loja 48 – Térreo, Edifício Marina Office, CEP 71.200-030, e Presidente do Partido Socialista Democrático – PSD-DF, inscrito no CPF sob o n. 505.677.801-04;

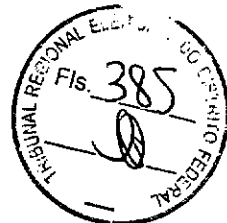
OUTORGADOS: **ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Brasília, sob nº 26.011, com endereço no Setor de Radio e Tv Sul (SRTVS), Quadra 701, Bloco K, Ed. Embassy Tower - sala 607, Brasília – DF, CEP: 70.340-908;

PODERES: Representar o Outorgante perante o Tribunal Regional Eleitoral e nos demais Órgãos do Judiciário, em especial no **Processo nº 68-24.2015.6.07.0000-25**.

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.



ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO



PROCURAÇÃO

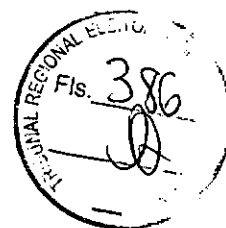
OUTORGANTE: DIRETÓRIO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO NO DISTRITO FEDERAL – PSD-DF, com endereço na SIA Sul Quadra 03, bloco D, loja 48 – Térreo, Edifício Marina Office, CEP 71.200-030, representado neste ato na forma de seu estatuto por **ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**, brasileiro, casado, advogado e Presidente do Partido Socialista Democrático – PSD-DF, inscrito no CPF sob o n. 505.677.801-04;

OUTORGADOS: ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Brasília, sob nº 26.011, com endereço no Setor de Radio e Tv Sul (SRTVS), Quadra 701, Bloco K, Ed. Embassy Tower - sala 607, Brasília – DF, CEP: 70.340-908;

PODERES: Representar o Outorgante perante o Tribunal Regional Eleitoral e nos demais Órgãos do Judiciário, em especial no **Processo nº 68-24.2015.6.07.0000-25**.

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO



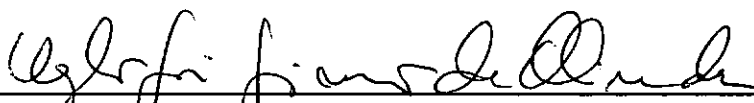
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NAPOLEÃO JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA, brasileiro, com endereço na Quadra 106, Lote 04, bloco C, apartamento 1604, Aguas Claras - DF, telefone 3297-1905, tesoureiro do Partido Socialista Democrático – PSD-DF;

OUTORGADOS: ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Brasília, sob nº 26.011, com endereço no Setor de Radio e Tv Sul (SRTVS), Quadra 701, Bloco K, Ed. Embassy Tower - sala 607, Brasília – DF, CEP: 70.340-908;

PODERES: Representar o Outorgante perante o Tribunal Regional Eleitoral e nos demais Órgãos do Judiciário, em especial no **Processo nº 68-24.2015.6.07.0000-25**.

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.



NAPOLEÃO JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2016.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

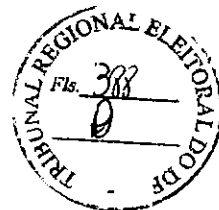
JUNTADA

Nesta data junto aos autos Informação
nº 320/2016.

Em 20 de Julho de 2016

Alcides

Coordenadoria de Controle Interno - COCI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Coordenadoria de Controle Interno
Seção de Análise Contábil e de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEC

PCONT nº.: 68-24.2015.6.07.0000 – Classe 25	PROTOCOLO Nº.: 40.193/2015
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual do Partido Social Democrático - PSD	
DIRETÓRIO REGIONAL DO DF.	

INFORMAÇÃO SACEC/COCI Nº. 320 /2016

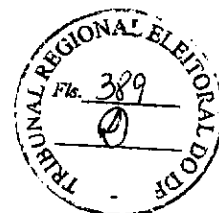
Em atenção à Decisão de fls. 373/v, informamos que não é possível disponibilizar os dados informatizados, já que a prestação de contas referente ao exercício de 2014 continua sendo realizada nos moldes da Resolução do TSE nº. 21.841/2014, conforme informação constante no site: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias/modelos-2014-e-anteriores> e que o sistema de contas e o banco de dados pertencem ao TSE. Vale, ainda, colacionar o teor do art. 68 da Resolução do TSE nº. 23.432/2014 e o teor do art. 66 da Resolução do TSE nº. 23.464/2015, *in verbis*:

“Art. 68. A adoção da escrituração digital e encaminhamento pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), prevista no art. 26, § 2º, e 27 desta Resolução será obrigatória em relação às prestações de contas dos:

I. órgãos nacionais dos partidos políticos, a partir da apresentação de contas do exercício de 2015, a ser realizada até 30 de abril de 2016;

II. órgãos estaduais dos partidos políticos, a partir da apresentação de contas do exercício de 2016, a ser realizada até 30 de abril de 2017; e” Grifo nosso.

“Art. 66. A adoção da escrituração digital e o encaminhamento pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), previstos no art. 26, § 2º, e 27 desta resolução são obrigatórios em relação às prestações de contas dos:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Coordenadoria de Controle Interno
Seção de Análise Contábil e de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEC

PCONT Nº.: 67-39.2015.6.07.0000 - CLASSE 25

I – órgãos nacionais dos partidos políticos, a partir da apresentação de contas do exercício de 2015, a ser realizada até 30 de abril de 2016;

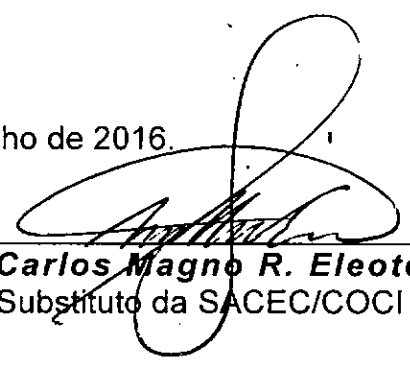
II – órgãos estaduais dos partidos políticos, a partir da apresentação de contas do exercício de 2016, a ser realizada até 30 de abril de 2017; e

III – órgãos municipais dos partidos políticos, a partir da apresentação de contas do exercício de 2017, a ser realizada até 30 de abril de 2018.” Grifo nosso.

2. Com relação à solicitação contida no item 2 da fl. 368, vale informar que o resultado dos julgamentos das contas dos candidatos e de partidos políticos é disponibilizado pela Secretaria Judiciária deste Tribunal Eleitoral, conforme certidão de fl. 375 e anexo de fl. 376/v.

É a informação,

Brasília-DF, 18 de julho de 2016.


Carlos Magno R. Eleotério
Chefe Substituto da SACEC/COCI -Mat. 1475

De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral.

Brasília-DF, 19 de julho de 2016.


Cristiano Ferreira Castro
Coordenador Substituto de Controle Interno – Mat. 0885

Nesta data remeto em anexo
autos à CRP
Em 20 de julho de 2016
[assinatura]
Coordenadoria de Controle Interno - COCI

RECEBIMENTO

Recobi estes autos da COCI

Em, 20 de julho de 2016
Valéria 0106

JUNTADA

Nesta data junto aos autos Unidades de
Unidade Cel. cert. fls. 374 que se segue
Em, 20 de 07 de 20 16

[assinatura]

ACW

**PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL**



TJDFT/Central de Mandados (t308524)
Setor : 720 - AGUAS CLARAS TODOS
Mandado : 0003764520 04/09/2015 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 68242015607
Oficial Justica: 765 - GERARDO ALVES LIMA FILHO

**PODER
REGIONAL ELE
SECRETARIA JUDICIARIA**

TRIBUNAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
390

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **EDUARDO LÖWENHAUPT DA CUNHA**, Relator do Processo nº. 68-24.2015.6.07.0000 – Classe 25, Prestação de Contas de Partido Político, referente ao Exercício Financeiro de 2014, no qual figuram como Requerentes o **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/DF, ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO e NAPOLEÃO JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA**, na forma da lei etc.,

MANDA

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o Senhor **NAPOLEÃO JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA**, tesoureiro do **Partido Social Democrático - PSD/DF**, com endereço na Quadra 106, Lote 04, Bloco C, Apto. 1604, Águas Claras/DF, telefone 3297-1905, para que regularize a representação processual **no prazo de 5(cinco) dias**, nos termos do art. 29, § 1º, inciso XX, c/c artigo 30, inciso III, ambos da Resolução-TSE nº 23.432/2014. Segue em anexo cópia da decisão do Relator.

O QUE SE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Löwenhaupt da Cunha.

13/02/2016

19:10

x *Fábio Moreira Lima*

CPF 318.268.907-00

Endereço do mandado

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

12/12

9905-2324

16:55

2336 379 DF

Rio de Janeiro (Pontal)

Camara Legislativa

Chaga 1- A. L. L.

22 h

15/01

13/02

19:40

19:05

no more

**Mandado: 3764520****CERTIDÃO**

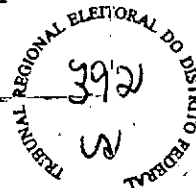
Certifico e dou fé que me dirigi à Quadra 106, Lotes 04, Bloco C, Ap. 1604, Águas Claras/DF, às 19h10, de 13/02/2016, onde **INTIMEI Napoleão José Guimarães de Miranda** (CPF 318.268.907-00), que recebeu a contrafé e assinou o mandado. Este Oficial já havia diligenciado anteriormente no local, contudo o intimando estava viajando, razão pela qual apenas se fez possível a intimação na presente data. Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2016.


Gerardo Alves Lima Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 315.333

**PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL**

AL REGIC

TJDFT/Central de Mandados (t310645)
Setor : 2 - BSB - LAGO SUL
Mandado : 0003765184 14/09/2015 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 68242015
Oficial Justica: 539 - DINEY ALVES ROSA ANTUNES DE SAN



MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **EDUARDO LÖWENHAUPT DA CUNHA**, Relator do Processo nº. 68-24.2015.6.07.0000 – Classe 25, Prestação de Contas de Partido Político, referente ao Exercício Financeiro de 2014, no qual figuram como Requerentes o **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/DF, ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO e NAPOLEÃO JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA**, na forma da lei etc.,

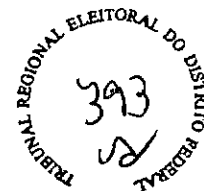
MANDA

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o Senhor **ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**, presidente do **Partido Social Democrático - PSD/DF**, com endereço na SHIS QL 08, Conjunto 09, Casa 06, Lago Sul, Brasília/DF, telefone 9159-0015, para que regularize a representação processual no **prazo de 5(cinco) dias**, nos termos do art. 29, § 1º, inciso XX, c/c artigo 30, inciso III, ambos da Resolução-TSE nº 23.432/2014. Segue em anexo cópia da decisão do Relator.

O QUE SE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Löwenhaupt da Cunha.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

14/09/2015
AS B-DF
9769



DOC: 68242015

Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado em anexo dirigi-me ao endereço indicado no dia 14/09/15; às 08h45, e sendo aí, **intimei** o Senhor Rogério Schumann Rosso, OAB: 9769, lendo e entregando-lhe cópia do mandado, quando o mesmo exarou nota de ciência. Devolvo o mandado para as providências legais.

Diney A. Rosa A. de Sant Ana.
Of. de Justiça nº 539

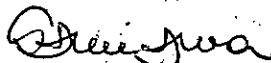


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes a Exma. Sra. Procuradora Regional Eleitoral, para ciência da Informação SACEC/COCI nº 320/2016.

Brasília, 20 de julho de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recobi estes autos do MPE

Em 28 de julho de 2016
Vera Lucia 0106



395
AD

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

GABPRE/PRR1ª - VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO DE AUTO JUDICIAL

Procedi à distribuição/conclusão do presente feito, conforme informações abaixo:

Número do Auto 0000068-24.2015.6.07.0000
Etiqueta TRE/DF-PC-0000068-24.2015.6.07.0000
Data da Vista: 21/07/2016 00:00:00
Data da Entrada: 21/07/2016 14:49:39
Motivo da Entrada: Ciência
Urgente: Não

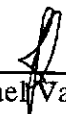
Informações da Distribuição

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Tipo de Vínculo: Titular
Forma de Distribuição: Conforme regras da Unidade
Forma de Execução: Distribuição Automática
Data: 21/07/2016 14:49:58
Responsável: Rhafael Varela Da Silva

Informações da Conclusão

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Tipo de Vínculo: Titular
Motivo: Ofício Titular
Forma de Execução: Conclusão Automática
Data: 21/07/2016 14:50:01
Responsável: Rhafael Varela Da Silva

Brasília, 21/07/2016 14:50:01.


Rhafael Varela Da Silva

Responsável pela conclusão do auto judicial

JUNTADA

Nota datada junto aos autos *a manifestar*

LAUDO DE UPE que se segue

Em *29* de *Julho* de 20 *16*

Alfredson



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PC 68-24.2015.6.07.0000 – 313e/2016

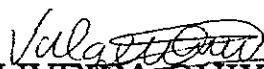
Requerente: Partido Social Democrático – PSD/DF

Meritíssimo Desembargador,

O Ministério Público Eleitoral manifesta ciência da Informação das fls. 388/389, emitida em cumprimento à decisão da fl. 373 dos autos.

É importante comunicar que, de acordo com a orientação da Presidência do TRE/DF, externada por meio do Ofício 1494/2016 – TRE-DF/PR/GPR, de 13.04.16, esta Procuradoria Regional Eleitoral está realizando tratativas com a STI do TSE, com vistas ao desenvolvimento de um sistema que permita o compartilhamento de dados da Justiça e o cruzamento de informações, a fim de identificar indícios de irregularidades no financiamento eleitoral e partidário.

Brasília, 25 de julho de 2016.


VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que esta Secretaria Judiciária juntou como anexo os PA's nº 41.874/2014, nº 47.249/2014, nº 61.379/2014, nº 71.476/2014 e nº 2.026/2015, referente aos balancetes dos meses de junho a dezembro, do exercício financeiro de 2014, apresentados pelo PSD/DF. Nada mais havendo a certificar, eu, *Hudson*, Hudson Tiego, estagiário, lavrei a presente que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília - DF, 29 de julho de 2016.

Diego Fioravanti Silva
DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o presente processo foi redistribuído ao Exmo. Sr. **DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA**, em razão da sua posse como Membro Titular desta Corte Eleitoral (art. 33, § 6º, inciso II, do RITRE/DF). Nada mais havendo a certificar, eu, *Paula* Paula Maíssa, estagiária, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 29 de julho de 2016.


/s/ **DIEGO FIORAVANTI SILVA**
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 29 de julho de 2016.


p/ **FÁBIO MOREIRA LIMA**
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recobi estes autos do relator

(Lia Nade)

Em 09 de agosto de 20 16

Vera Lúcia 0106

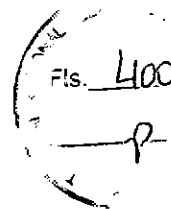
JUNTADA

Nesta data junto aos autos e despacho

do Sr. Relator que se segue

Em 15 de agosto de 20 16

Paula



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas 68-24.2015.6.07.0000

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Controle Interno para prosseguimento da análise da presente prestação de contas, nos termos do artigo 34 da Resolução TSE 23.432/2014.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2016.

Assinatura manuscrita de André Macedo, com uma linha decorativa no final.

Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO
Relator

401
p



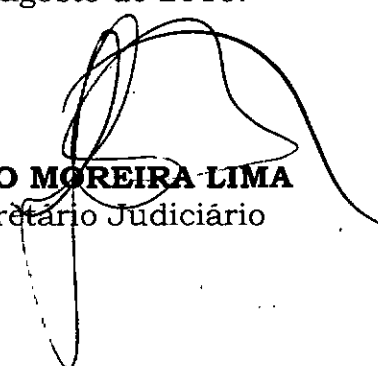
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

R E M E S S A

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2016.

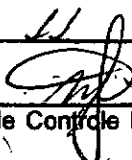

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

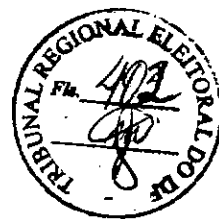
JUNTADA

Nesta data junto aos autos Piligimara

SACEL

Em 07 de 11 de 20 16


Coordenadoria de Controle Interno - COCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONT nº.: 68-24.2015.6.07.0000 - CLASSE 25 Protocolo nº.: 40.193/2014
Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido Social Democrático - PSD
Diretório Regional do DF

DILIGÊNCIA

1. Versam os autos sobre a prestação de contas do **Partido Social Democrático - PSD**, referente ao exercício financeiro de 2014.
2. Objetivando a conclusão do procedimento de verificação da regularidade da Prestação de Contas, com fulcro no art. 20, § 1º da Resolução/TSE nº. 21.841/2004, bem como da correta aplicação dos recursos públicos, sugerimos baixar os autos em diligência, para que o Diretório Regional acima mencionado providencie o que se pede:
 - a) A agremiação partidária não juntou todas as peças exigidas pelo art. 14 da Resolução/TSE nº. 21.841/04, a saber: alínea – “C e E” do inciso I; “B, C, D, E, G, I e J” do inciso II. Assim, solicitamos que sejam providenciadas tais peças faltantes aos autos, devidamente assinadas;
 - b) Averiguamos que não consta registro no DRD (fls. 12/13) aplicação dos recursos oriundos do Fundo Partidário – criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política feminina, em percentual fixado pelo órgão nacional de direção partidária e observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total, conforme disposto no art. 8º da Resolução supramencionada (Lei nº 9.096/95, art. 44, V, acrescido pelo art. 2º da Lei nº 12.034/2009). Dessa forma, pedimos manifestação sobre o apontado; e
 - c) Foram apresentados cópias dos comprovantes de despesas sem estarem autenticadas. Assim, em atenção ao que dispõe o art. 9º da Resolução/TSE nº. 21.841/04, o Diretório do Partido deverá juntar toda a documentação comprobatória das despesas realizadas (notas fiscais, recibos e outros), desta vez com documentos originais ou autenticar as cópias já apresentadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº. 68-24.2015.6.07.0000 - Classe 25

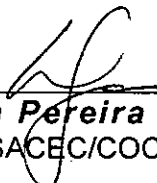
3. Cabe consignar que todas as justificativas/esclarecimentos/manifestação devem estar acompanhadas de documentação comprobatória que as embasem. E que qualquer mudança material feita nos demonstrativos contábeis ensejará alterações nos Livros Diário e Razão, a fim de evidenciar a conformidade contábil.

É a informação.

À consideração superior.

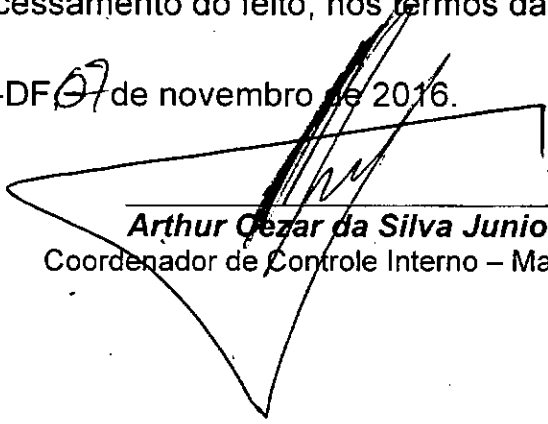
Brasília-DF, 03 de novembro de 2016.


Carlos Magno R. Eleotério
Mat. 1475


Wdeson Pereira de Souza
Chefe da SACEC/COCI - Mat. 0836

De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral.

Brasília-DF, 07 de novembro de 2016.


Arthur Cezar da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno - Mat. 1601

Nesta data remeto a Crup

Em 07 de 12 de 20 16

[Assinatura]
Coordenadoria de Controle Interno - COCI

RECEBIMENTO

Recebi estes autos da COCI

Em 07 de Novembro de 20 16 às 18h30

[Assinatura]

SJU-TRE/DF



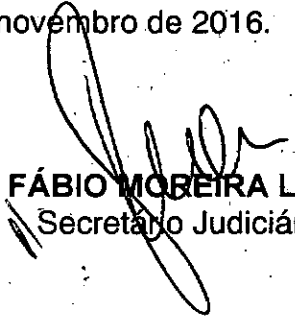
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 8 de novembro de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos

Relator

Em 18 de 01 de 20 13. As 14:13

SJU TRE/DF

Jorge
1624

JUNTADA

Nesta data junto aos autos

despacho do

Exmo. Relator, que se segue

Em 19 de Janeiro de 20 14

Jorge 1480



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas 68-24.2015.6.07.0000

Requerentes: Partido Social Democrático – PSD/DF

Rogério Schumann Rosso (Presidente)

Napoleão José Guimarães de Miranda (Tesoureiro)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Publicado no Diário de Justiça Eleitoral do TRE/DF
de 23 de 01 de 20 17

DESPACHO

m.º 11 Pág. 26

Intimem-se os interessados para que apresentem manifestação acerca do relatório de diligências (fls. 402/403) e, caso necessário, documentação complementar, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 35¹, § 3º, da Resolução TSE 23.464/2015.

Brasília-DF, 18 de *janeiro* de 2017.

André Mano

Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA
Relator

¹ Art. 35. Constatada a conformidade da apresentação de conteúdos e peças, nos termos do caput do art. 34 desta resolução, as contas devem ser submetidas à análise técnica para exame: (...).

§ 3º A unidade técnica, durante o exame da prestação de contas, pode solicitar:

I – do órgão partidário, documentos ausentes ou complementares que sejam necessários ao exame das contas, os quais deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que intimados os requerentes, por publicação no DJE do TRE/DF de 23/01/2017, documento de fl. 405, para sanar as irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno na prestação de contas, deixaram transcorrer in albis o prazo para manifestação. Nada mais havendo a certificar, eu, Diego Fioravanti Silva, lavrei e subscrevi a presente.

Brasília-DF, 2 de março de 2017.

Assinatura manuscrita de Diego Fioravanti Silva.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



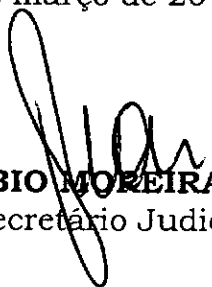
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

R E M E S S A

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer.

Brasília-DF, 2 de março de 2017.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

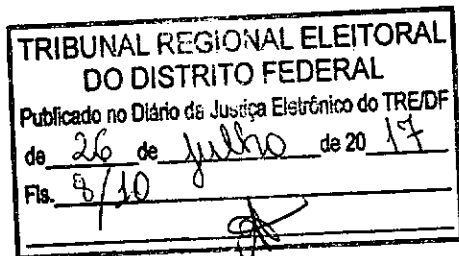
JUNTADA

Nesta data junto aos autos Reclame

COCI que se segue

Em, 30 de 06 de 2017

5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONT Nº.: 68-24.2015.6.07.0000 - CLASSE 25 PROTOCOLO Nº.: 40.193/2015
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual do Partido Social Democrático – PSD/DF
DIRETÓRIO REGIONAL DO DF.

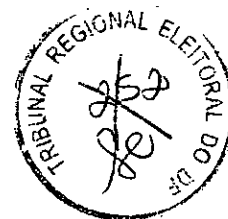
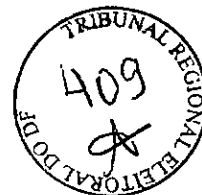
RELATÓRIO DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 028 /2017

Os autos referem-se à prestação de contas anual do **Partido Social Democrático – PSD/DF, referente ao exercício financeiro de 2014.**

2. Preliminarmente, cumpre informar que emitimos, às fls. 402/403, diligência, oportunidade em que solicitamos saneamento do apontamento encontrado. Diante da ciência, o partido ficou-se inerte, deixando transcorrer *in albis* o prazo para se manifestar sobre as pendências apontadas por esta unidade técnica, conforme certidão de fl. 406. Ante isso, ficou prejudicada a análise da prestação de contas do partido.

3. A prestação de contas em exame foi apresentada tempestivamente, em 30/4/2015 (fl. 02). Conforme Certidão de fl. 369, foram publicados o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício, documentos de fl. 7/8, no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-DF às fls. 8, 29 e 30, em 30/6/2015, conforme determina o art. 31, § 2º, da Resolução TSE nº 23.432/2014.

4. Em atenção ao que determina o art. 4º da Resolução/TSE nº 21.841/04, vale registrar que houve repasse de recursos relativos às cotas do Fundo Partidário no valor total de R\$ 180.000,00, conforme dados disponibilizados no site oficial do TSE, os quais transitaram pela conta destinada para tal fim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº 68-24.2015.6.07.0000 - Classe 25

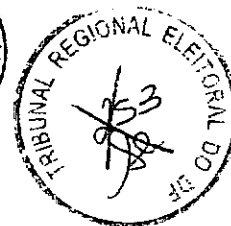
5. O Diretório Regional do Partido/PSD manteve três contas bancárias abertas no Banco do Brasil na Agência nº 2881-9 no exercício financeiro de 2014, sendo a C/C nº 55551-7 destinada para movimentar recursos financeiros do Fundo Partidário (extratos de fls. 87/105), C/C nº 55552-5 para os recursos de outra natureza (extratos de fls. 106/117), e a C/C nº 55553-3 para recursos de campanha eleitoral (extratos de fls. 118/124), em atenção ao que dispõe o art. 4º, caput, da Resolução/TSE nº 21.841/04.

5.1 Cumpre ressaltar que a finalidade da conta bancária, juntamente com a apresentação dos extratos, é a de dar autenticidade e legitimidade ao trânsito integral dos valores provenientes de recursos oriundos do Fundo Partidário e de outras receitas, os quais serão confrontados com as peças apresentadas na prestação de contas, em atenção ao que preceitua o art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução retromencionada.

5.2 Por sua vez, cumpre informar que os recursos financeiros do Fundo Partidário e de outras naturezas registrados no Demonstrativo de Receita e Despesas de fl. 12/13, transitaram pela conta destinada para tal fim, conforme extratos constantes nos autos (fls. 87/124).

6. O Diretório Regional do Partido do PSD/DF não juntou as peças listadas a seguir exigidas pelo art. 14 da Resolução nº 21.841/2004, que são essenciais para a análise das contas.

a) demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (Inciso I, alínea "c");

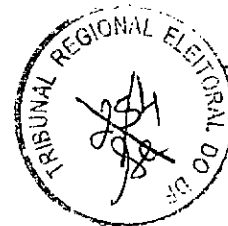
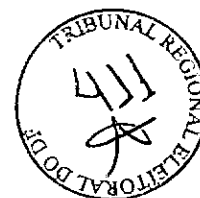


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº 68-24.2015.6.07.0000 - Classe 25

- b) demonstração das origens e aplicações dos recursos (Inciso I, alínea "e");
- c) demonstrativo de obrigações a pagar (Inciso II, alínea "b");
- d) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos estaduais, no caso de prestação de contas da direção nacional do partido (Inciso II, alínea "c");
- e) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos municipais ou zonais, no caso de prestação de contas de direção estadual do partido (Inciso II, alínea "d");
- f) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos a candidatos, quando a prestação de contas se referir a ano em que houver eleição (Inciso II, alínea "e");
- g) demonstrativo de contribuições recebidas (Inciso II, alínea "g");
- h) demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias recebidas (Inciso II, alínea "i");
- i) demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias efetuadas (Inciso II, alínea "j");

7. Notamos, também, que não consta do registro do DRD (fls. 12/13) aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário destinado à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres em percentual fixado pelo órgão nacional de direção partidária e observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total, em desacordo com o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº 68-24.2015.6.07.0000 - Classe 25

disposto no art. 8º da Resolução nº 21.841/2004 (Lei nº 9.096/95, art. 44, inciso V, acrescido pelo art. 2º da Lei nº 12.034/2009).

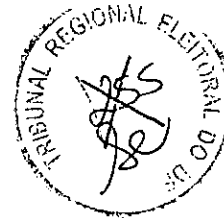
8. Verificamos, ainda, que o Diretório do Partido do PSD/DF juntou cópias da documentação comprobatória das despesas efetuadas com recursos do Fundo Partidário (fls. 141/353) sem estarem autenticadas. Quanto às comprovações das despesas com Outros Recursos, elencadas no Demonstrativo de Receitas e Despesas – DRD de fl. 12/13, verificou-se que foi apenas parcial, por meio de cópias de documentos sem autenticação. Portanto, a agremiação partidária deveria ter apresentado documentos originais ou cópias autenticadas das notas fiscais, dos recibos e de outros documentos, emitidos em nome do partido, conforme preconiza o art. 9º da Resolução/TSE nº. 21.841/04. Além disso, quando se tratar de doações de bens e serviços estimáveis em dinheiro, estas deverão ser comprovadas por documento fiscal que caracterize a doação ou, na sua impossibilidade, por termo de doação, de acordo com o disposto no inciso II, do § 3º, do art. 4º, da Resolução/TSE nº 21.841/04.

9. Com efeito, foi dada oportunidade para a agremiação comprovar essas despesas. Mais uma vez, conclui-se que houve omissões que comprometem a regularidade, a confiabilidade e a consistência das contas prestadas, na dicção do art. 24, III, “a” da mencionada Resolução, que estabelece:

Art. 24. Ao concluir a análise das prestações de contas, a unidade técnica deve emitir parecer:

[...]

III - pela desaprovação das contas, quando restar evidenciada qualquer das seguintes ocorrências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº 68-24.2015.6.07.0000 - Classe 25

a) constatação de falhas, omissões ou irregularidades que comprometam a regularidade, a confiabilidade ou a consistência das contas”.

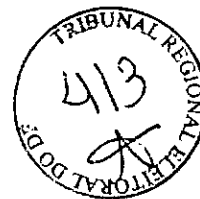
10. No que se refere ao encaminhamento pelo Diretório Regional do PSD/DF dos balancetes referentes aos meses de junho a dezembro do exercício de 2014, em atendimento ao art. 3º, inciso III, da Resolução/TSE nº 21.841/04, verificaram-se que estes foram enviados tempestivamente, conforme Balancetes apensos.

11. Salienta-se que os dados contábeis e patrimoniais da agremiação partidária em tela foram lançados nos Livros Razão (fls. 49/86) e Diário (fls. 20/48) e, que esse último livro foi autenticado no ofício civil, em atenção ao que preceitua o art. 11, parágrafo único, da Resolução/TSE nº. 21.841/04.

12. Convém mencionar, por oportuno, que o arcabouço documental existente nos autos possibilita aferir que o Partido não recebeu recursos de fontes vedadas e nem de recurso de origens não identificadas.

13. Vale ressaltar, que a veracidade das informações financeiras e contábeis apresentada pelo Diretório Regional do PSD/DF é de exclusiva responsabilidade de seus representantes.

14. Diante do exposto, concluímos, ante o não atendimento da diligência exarada às fls. 402/403 e o apontado nos itens de 2, 5 a 8, e com fulcro no art. 24, III, “a” da Resolução/TSE nº 21.841/04, que ocorreram falhas e omissões que comprometem a regularidade, a confiabilidade e a consistência das contas. Assim, sugerimos, s.m.j., que sejam **DESAPROVADAS AS CONTAS DO DIRETÓRIO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº 68-24.2015.6.07.0000 - Classe 25

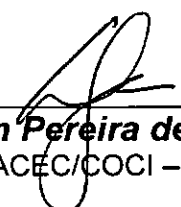
REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD/DF, relativas ao exercício financeiro de 2014.

É o Relatório.

À consideração superior.

Brasília, 28 de junho de 2017.


José Cantieri Marques Vieira
Auditor de Controle Externo – Mat. 381-6


Wdeson Pereira de Souza
Chefe da SACEC/COCI – Matr.: 0836

De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral.

Brasília, 30 de junho de 2017.


Arthur Cezar da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno – Mat. 1601



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PC nº 68-24.2015.6.07.0000

Protocolo nº 40.193/2015

TERMO DE REMESSA

Em atendimento à determinação de fl. retro, remeto
estes autos à Secretaria Judiciária.

Brasília, 30 de junho de 2017.


Shélida G. F. Maciel
Matr. 1958 – TRE-DF

RECEBIMENTO

Recebi estes autos COC/1

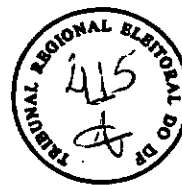
Em, 30 de 06 de 20 17 Às 16:33

SJU TRE/DF

1874



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o presente processo foi renumerado a partir da fl. 408, em razão de ter ocorrido erro na numeração correspondente. Nada mais havendo a certificar, eu, , Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



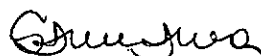
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). **DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA.**

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do NADÉ

Em, 21 de 09 de 2017 às 15:23

Marcos

SJU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL



Prestação de Contas nº 68-24.2015.6.07.0000

DESPACHO

Publique-se o relatório conclusivo da unidade técnica, sendo facultado à agremiação manifestar-se, no prazo de 15 dias.

Após, com ou sem manifestação, ao Ministério Público Eleitoral.

Brasília-DF, 20 de julho de 2017.

Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO
Relator



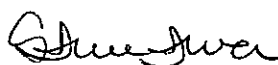
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

418
27
SANTO

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Dr. ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES - OAB/DF nº. 26.011, contendo 418(quatrocentas e dezoito) folhas, em 2(dois) volumes e 1(um) apenso.

Brasília, 03 de agosto de 2017.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMEN
RECEBI ESTES AUTOS ÀS 12h15
do Dr. Alex H. da C. Magalhães
Em 05 de 09 de 2017
v2



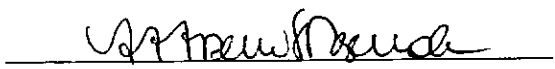
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

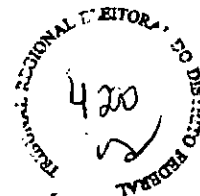
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento(s) protocolado(s) sob o(s) nº(s)
46.390/2014, que se segue(m).

Brasília-DF, 5 de setembro de 2017.


Alessandra Antonialli Arena Lara Resende



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

Processo nº 0000068-24.2015.6.07.0000

Prestação de Contas nº 6824/2015-DF

**Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO**

**46.390/2017
05/09/2017-12:14**



○ **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL – PSD/DF**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, apresentar sua manifestação ao Relatório de Exame de Prestação de Contas nº 28/2017 exarado pela d. Coordenadoria de Controle Interno – COCI, às fls. 408-413, de acordo com os fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. Das demonstrações e peças exigidas para a prestação de contas anual

A d. COCI apontou em seu relatório que o Diretório Regional do PSD/DF não juntou algumas peças listadas no art. 14 da Resolução TSE nº 21.841/2014, as quais julgou serem essenciais para a análise das contas, conforme trecho a seguir transcrito:

6 .O Diretório Regional do Partido do PSD/DF não juntou as peças listadas a seguir exigidas pelo art. 14 da Resolução nº 21.841/2004, que são essenciais para a análise das contas.

a) demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (Inciso I, alínea "c");

b) demonstração das origens e aplicações dos recursos (Inciso I, alínea "e");

c) demonstrativo de obrigações a pagar (Inciso II, alínea "b");

d) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos estaduais, no caso de prestação de contas da direção

nacional do partido (Inciso II, alínea "c");

- e) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos municipais ou zonais, no caso de prestação de contas de direção estadual do partido (Inciso II, alínea "d");
- f) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos a candidatos, quando a prestação de contas se referir a ano em que houver eleição (Inciso II, alínea "e");
- g) demonstrativo de contribuições recebidas (Inciso II, alínea "g");
- h) demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias recebidas (Inciso II, alínea "i");
- i) demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias efetuadas (Inciso II, alínea "j");

Entretanto, não há como considerar essenciais as demonstrações acima listadas pelos motivos doravante delineados.

Cumprе ressaltar que o inciso I do art. 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004 dispõe que devem ser apresentadas as demonstrações contábeis exigidas pelas **Normas Brasileiras de Contabilidade**.

As Normas Brasileiras de Contabilidade já não mais exigem a apresentação da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA) nem da demonstração das origens e aplicações dos recursos (DOAR). A primeira demonstração (DLPA) não é mais exigida por estar inserida na demonstração das mutações do patrimônio líquido e a DOAR foi substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa, desde dezembro de 2007.

A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral nº 26 – NBC TG 26 (R4), que estabelece os requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes para a sua estrutura e o requisitos mínimos para seu conteúdo, especifica o conjunto completo das demonstrações contábeis em seu item 10, senão vejamos:

- 10. O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:
 - (a) balanço patrimonial ao final do período;
 - (b) demonstração do resultado do período;
 - (ba) demonstração do resultado abrangente do período;
 - (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;
 - (d) demonstração dos fluxos de caixa do período;
 - (da) demonstração do valor adicionado do período, conforme NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente;

- (e) notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas;
- (ea) informações comparativas com o período anterior, conforme especificado nos itens 38 e 38A;
- (f) balanço patrimonial do início do período mais antigo, comparativamente apresentado, quando a entidade aplica uma política contábil retrospectivamente ou procede à reapresentação retrospectiva de itens das demonstrações contábeis, ou quando procede à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis de acordo com os itens 40A a 40D.

Além disso, há que se ter em mente que as demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade e que todos os dados necessários para elaborá-las são extraídos dos livros Diário e Razão, os quais foram integralmente juntados aos autos, conforme se constata às fls. 20-48 (Diário) e 49-86 (Razão).

Quanto às peças complementares dispostas no inciso II do art. 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004 que foram apontadas pela COCI como essenciais, insta salientar que o documento juntado à fl. 5 dos autos foi claro ao observar que elas foram omitidas em razão da inexistência de registro ou movimentação.

Desse modo, as demonstrações e peças juntadas aos autos cumprem as exigências da legislação, não tendo como reputar comprometida a regularidade, a confiabilidade e a consistência da prestação de contas anual em razão dos apontamentos feitos pela d. COCI no item 6 de seu Relatório de Exame de Prestação de Contas.

2. Da aplicação de recursos do fundo partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres

A d. COCI entendeu que a ausência de registro na Demonstrativo de Receitas e Despesas (DRD) de aplicação de recursos do fundo partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres está em desacordo com o

disposto no art. 8º da Resolução TSE nº 21.841/2004 (Lei nº 9.096/95, art. 44, inciso V, acrescido pelo art. 2º da Lei nº 12.034/2009).

Todavia, não compete ao Diretório do Distrito Federal a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, uma vez que o inciso V do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, em sua redação original, vigente durante o exercício de 2014, é claro ao dispor que o percentual será fixado pelo órgão nacional de direção partidária.

Para que não reste dúvidas a respeito da competência para a criação e manutenção do referido programa, a nova redação dada pela Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, estabelece que os supracitados programas serão criados e mantidos pela secretaria da mulher do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política de que trata o inciso IV do art. 44 da Lei nº 9.096/1995.

A Resolução TSE nº 22.121, de 1º de dezembro de 2005, que dispõe sobre as regras de adequação de institutos ou fundações de pesquisa e de doutrinação e educação política de partidos políticos às normas estabelecidas no Código Civil de 2002, estipula o seguinte:

Art. 1º Os entes criados pelos partidos políticos **para pesquisa, doutrinação e educação política** devem ter a forma de **fundações de direito privado**.

[...]

Art. 3º **Somente o diretório nacional dos partidos políticos pode criar fundações**, devendo as atribuições destas e as das representações serem fixadas em estatuto.

§ 1º Cada partido político poderá criar **uma única fundação**, que, nos moldes da agremiação partidária que a criou, **terá caráter nacional**. (destaques acrescentados)

Portanto, se os referidos programas serão criados e mantidos pela fundação de pesquisa e de doutrinação política dos partidos, inexistindo secretaria da mulher do respectivo partido, e esta fundação é única e criada somente pelo diretório nacional, a conclusão lógica é que a obrigação de destinar 5% (cinco por cento) do total dos recursos oriundos do

Fundo Partidário para tais programas é voltado apenas ao Diretório Nacional do partido, não abrangendo os Diretórios Estaduais.

Ainda que assim não fosse, em atenção ao princípio da eventualidade, o § 7º do art. 44, incluído pela Lei nº 13.165/2015, permite que os recursos destinados aos programas de promoção e difusão da participação política das mulheres sejam acumulados em diferentes exercícios financeiros para utilização futura em campanhas eleitorais de candidatas do partido, o que não enseja a desaprovação das contas prestadas.

Logo, não procede o fundamento disposto no item 7 do Relatório de Exame de Prestação de Contas.

3. Da autenticidade dos documentos apresentados na prestação de contas anual

A d. COCI pontua que a agremiação partidária deveria ter apresentado documentos originais ou cópias autenticadas das notas fiscais, dos recibos e de outros documentos, emitidos em nome do partido, conforme preconiza o art. 9º da Resolução TSE nº. 21.841/2004.

Concessa vênia, como é sabido e consabido, o exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional, nos termos do art. 37, § 6º, da Lei nº 9.096/1995, incluído pela Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.

O art. 15 do atual Código de Processo Civil dispõe que “Na ausência de normas que regulem **processos eleitorais**, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente”.

Sabendo que a legislação eleitoral é silente quanto à autenticidade dos documentos apresentados em processos judiciais, aplicam-se os dispositivos do Código de Processo Civil, em especial o art. 405 e seguintes. Destarte, **não havendo a impugnação da autenticidade dos documentos apresentados, estes devem ser reputados verdadeiros**.

Aproveitando o ensejo e para que não se alegue qualquer vício, o advogado subscritor desta peça declara autênticas, sob sua responsabilidade pessoal, todas as cópias reprográficas juntadas aos autos pelo PSD/DF, com fundamento no art. 425, IV, do Código de Processo Civil.

4. Do pedido

Ante todo o exposto, não subsistindo quaisquer falhas, omissões ou irregularidades que comprometam a regularidade, a confiabilidade ou a consistência das contas, requer-se a Vossa Excelência que a prestação de contas anual do PSD/DF seja aprovada, sem ressalvas.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2017.



ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES
OAB/DF nº 26.011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).
DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 5 de setembro de 2017.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

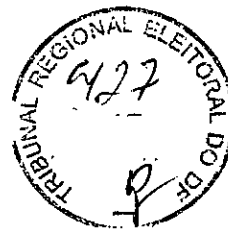
RECEBIMENTO

Recebi estes autos N.A.D.E

Em 26 de 05 de 2017 Às 14:04

[Signature]
SJU TRE/DF
1824

JUNTADA
Nesta data, junto aos autos Relatório que se segue
Em 26 de relatório de 2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas nº 68-24.2015.6.07.0000

DESPACHO

Ao Ministério Público Eleitoral.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2017.

Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos a Exma. Sra.
Procuradora Regional Eleitoral.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2017.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

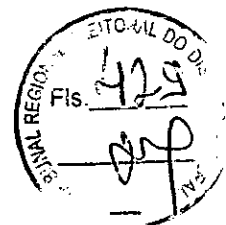
RECEBIMENTO

Recebi estes autos do MPE

Em, 12 de 10 de 20 17 às 15:40

Marcos

SJU-TRE/DF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

GABPRE/PRR1ª - JOSE JAIRO GOMES

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO DE AUTO JUDICIAL

Procedi à distribuição/conclusão do presente feito, conforme informações abaixo:

Número do Auto Judicial: 0000068-24.2015.6.07.0000
Etiqueta TRE/DF-PC-0000068-24.2015.6.07.0000
Data da Vista: 27/09/2017 00:00:00
Data da Entrada: 27/09/2017 17:14:43
Motivo da Entrada: Parecer
Urgente: Não

Informações da Conclusão

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
JOSE JAIRO GOMES
Tipo de Vínculo: Titular
Motivo: Ofício Titular
Forma de Execução: Conclusão Automática
Data: 02/10/2017 15:36:26
Responsável: Pablo Camimura Jesus Souza

Brasília, 02/10/2017 15:36:26.

Pablo Camimura Jesus Souza

Responsável pela conclusão do auto judicial



Ministério Público Federal
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal



Parecer nº 425/2017/JJGP/PRE/DF
Prestação de contas nº: 68-24.2015.6.07.0000
Requerente : Partido Social Democrático – PSD/DF
Relator(a) : Desembargador Eleitoral André Macedo

Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal,

1. Trata-se de prestação de contas do Diretório Regional do Partido Social Democrático – PSD/DF, referente ao exercício financeiro de 2014.

No Relatório de Exame de Prestação de Contas 028/2017, a unidade técnica sugeriu a **desaprovação** das contas, porque (i) não foram apresentados os demonstrativos exigidos pelo art. 14, inc. I, alíneas "c" e "e", inc. II, alíneas "b" a "e", "g", "i" e "j", da Resolução TSE 21.841/2004; (ii) não foram aplicados os recursos do Fundo Partidário em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres; (iii) as despesas pagas com recursos do Fundo Partidário e de outra natureza foram comprovadas por meio de cópias simples de documentos fiscais (f. 408-413).

O Partido manifestou-se acerca do parecer conclusivo nas f. 420-425.

É o breve relatório.

2. A prestação de contas anual foi apresentada tempestivamente e dela constam informações e documentos mínimos a permitirem sua análise.

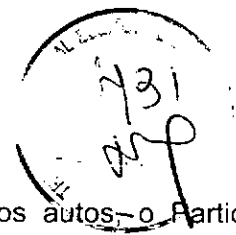
Foram apresentados os livros Razão e Diário, este devidamente autenticado no ofício civil, e os demonstrativos da origem e aplicação dos recursos financeiros e estimáveis em dinheiro arrecadados, permitindo-se verificar não ter havido recebimento de doações e contribuições de origens vedadas ou não identificadas.

Os recursos do Fundo Partidário transitaram pela conta-corrente específica, comprovado por meio da apresentação dos extratos bancários, e não foi constatada malversação ou ausência de demonstração do seu emprego na atividade partidária.

425e 68-24.2015. Desaprovação. Contas anuais. PSD. Exercício 2014.odt



Documento eletrônico assinado digitalmente por José Jairo Gomes
Procurador Regional Eleitoral – Processo: 68-24.2015.6.07.0000
Procuradoria Regional da República – 1ª Região – www.prr1.mpf.mp.br
SAS quadra 05 bloco E lote 08 - Brasília/DF - CEP 70.070-911



2.1. Ao apresentar as contas, na planilha juntada na fl. 5 dos autos, o Partido justificou a omissão das peças complementares do art. 14, inc. II, alíneas "b" a "e", "g", "i" e "j", da Resolução TSE 21.841/2004, afirmando a inexistência de registro ou movimentação, sanando a irregularidade apontada pela unidade técnica.

As demonstrações contábeis de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA) e das origens e aplicações dos recursos (DOAR), exigidas pelo art. 14, inc. I, alíneas "c" e "e", do mesmo ato regulamentar, não foram apresentadas. Todavia, conforme manifestação do Partido (f. 421-422), amparado pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 26 – NBC TG 26 (R4), as informações do DLPA passaram a integrar a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e as do DOAR, na demonstração dos fluxos de caixa, que foram juntadas nas f. 9-10.

Assim, considera-se atendida a exigência do dispositivo regulamentar mencionado.

2.2. Nos termos do disposto no art. 3º da Resolução TSE 22.121/2005, somente os diretórios nacionais podem criar fundações para, entre outros, o desenvolvimento de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres (Lei 9.096/95, art. 44, V).

Por isso, não deve ser exigido dos diretórios regionais a destinação dos recursos do Fundo Partidário para essa finalidade.

2.3. Contrariando o disposto no art. 9º da Resolução TSE 21.841/2004, a comprovação das despesas foram apresentadas em cópia sem autenticação (f. 141/353). Trata-se de impropriedade de natureza formal, que não comprometeu a integralidade das contas anuais, de modo que pode ser ressaltada.

3. Ante o exposto, esta **Procuradoria Regional Eleitoral** pugna pela **aprovação, com ressalva**, das contas do **Diretório Regional do PSD**, relativas ao exercício de 2014, nos termos do art. 46, II, "b", c/c art. 65, §1º, da Resolução TSE 23.464/2015.

Brasília, 16 de outubro de 2017.

José Jairo Gomes
Procurador Regional Eleitoral

425c 68-24.2015. Desaprovação. Contas anuais. PSD. Exercício 2014.odt



Documento eletrônico assinado digitalmente por José Jairo Gomes
Procurador Regional Eleitoral – Processo: 68-24.2015.6.07.0000
Procuradoria Regional da República – 1ª Região – www.prr1.mpf.mp.br
SAS quadra 05 bloco E lote 08 - Brasília/DF - CEP 70.070-911

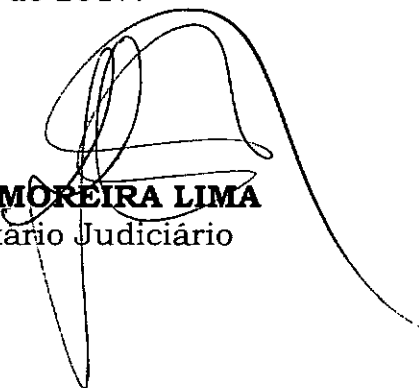


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). **DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO.**

Brasília, 19 de outubro de 2017.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

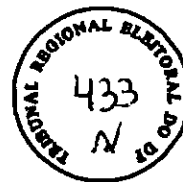
RECEBIMENTO

Recebi estes autos da MADE

Em 20 de 14 de 2017 às 18:32

Marcelo

SJU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento(s) protocolado(s) sob o(s) nº(s)
57.439/2017 , que se segue(m).

Brasília-DF, 21 de novembro de 2017.



Alessandra Antonialli Arena Lara Resende

EXCELENTÍSSIMO **DESEMBARGADOR ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA**, DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL



RENÚNCIA DE MANDATO

PC nº 68-24

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

57.439/2017
20/11/2017-18:58



ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES, inscrito na OAB/DF sob o nº 26.011, na qualidade de procurador do **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL – PSD/DF**, devidamente qualificado nos autos da Prestação de Contas em epígrafe, e não mais desejando patrocinar a presente demanda, por motivos de for íntimo, vem, à presença de Vossa Excelência, renunciar ao mandato, para que constitua novo procurador, com fulcro no art. 112 do Novo Código de Processo Civil.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2017.

ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES
OAB/DF 26.011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).
DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2017.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do relator via NIME

Em, 23 de Novembro de 20 17 às 17h30

Vera Lima

SJU-TRE/DF

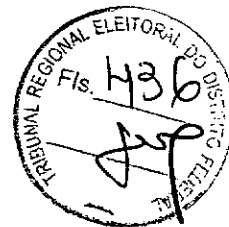
JUNTADA

Nesta data, junto aos autos

despacho do
Ex. mo. Relator que se segue.

Em 27 de Novembro de 20 17.

P. 480



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas nº 68-24.2015.6.07.0000

DESPACHO

Tendo em vista a renúncia do advogado (fl. 434), intime-se o requerente Partido Social Democrático – PSD/DF, na pessoa de seu presidente, Rogério Schumann Rosso, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua representação processual.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2017.

Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

C E R T I D ã O

Nesta data, certifico que foi expedido mandado de intimação ao Presidente da Regional do PSD/DF. Nada mais havendo a certificar eu, VA, Vanda Araújo, estagiária, lavrei e subscrevi a presente.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2017.

Vanda Araújo da Silva

VA



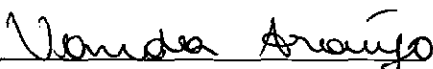
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento protocolado sob o nº 58.484/2017,
que se segue.

Brasília-DF, 1 de dezembro de 2017.



Vanda Araújo da Silva



Nelson Wilians
& Advogados Associados



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL.

Processo nº 68-24.2015.6.07.0000

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

58.484/2017
01/12/2017-17:58

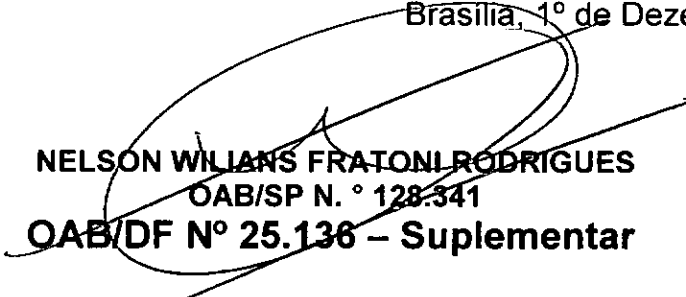


DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL – PSD/DF, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogados que esta subscrevem, requerer a juntada dos instrumentos de mandato anexos.

Por fim, requerem que todas as intimações e publicações sejam realizadas em nome de NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/SP 128.341 e LÍVIA DE MOURA FARIA, OAB/DF 27.070, sob pena de nulidade.

Nesses termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 1º de Dezembro de 2017.


NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
OAB/SP N.º 128.341
OAB/DF N.º 25.136 – Suplementar

LEANDRO DAROIT FEIL
OAB/DF N.º 29.509


LÍVIA DE MOURA FARIA
OAB/DF 27.070


BRUNO BELEZA
OAB/DF N.º 43.186



Nelson Wilians
& Advogados Associados



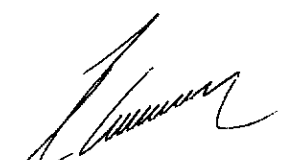
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL – PSD/DF, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF 15.800.698/0001-05, com sede no SIA Trecho 3, Bloco D, Loja 48, Térreo, Edifício Marina Office, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, neste ato representado por seu Presidente Sr. **ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o n.º 505.677.801-04, com domicílio profissional na Câmara dos Deputados, Brasília/DF.

OUTORGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, com inscrição principal na OAB/SP sob o n.º 128.341, e inscrições suplementares na OAB/RJ n.º 136.118, OAB/ES n.º 15.111, OAB/MG n.º 107.878, OAB/PR n.º 30.916-A, OAB/SC n.º 23.729, OAB/RS n.º 80.025-A, OAB/DF n.º 25.136, OAB/GO n.º 27.024, OAB/MT n.º 11.065-A, OAB/MS n.º 13.043-A, OAB/CE n.º 16.599-A, OAB/PE n.º 922-A, OAB/BA n.º 24.290, OAB/PB n.º 128.341-A, OAB/SE n.º 484-A, OAB/AL n.º 9.395-A, OAB/MA n.º 9.348-A, OAB/RN n.º 725-A, OAB/AM n.º A-598, OAB/PA n.º 15.201-A, OAB/AP n.º 1.551-A; e **RAFAEL SGANZERLA DURAND**, com inscrição principal na OAB/SP sob o n.º 211.648, e inscrições suplementares na OAB/RJ n.º 144.852, OAB/ES n.º 15.112, OAB/PR n.º 42.761-A, OAB/RS n.º 80.026-A, OAB/DF n.º 27.474, OAB/GO n.º 28.610, OAB/MT n.º 12.208-A, OAB/BA n.º 26.552; **LEANDRO DAROIT FEIL**, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 29.509, **LÍVIA DE MOURA FARIA**, advogada, inscrita na OAB/DF sob o n.º 27.070, endereço eletrônico livia.faria@nwadv.com.br, todos com escritórios nos seguintes Estados: **SÃO PAULO** na Avenida das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 17º andar, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin, São Paulo, CEP 04.578-910, tel. (11) 3330-2299; **RIO DE JANEIRO**, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Salas 101/116-A, Ed. Geneve, Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22.640-102, tel. (21) 3385-4452; **CEARÁ**, na Avenida Santos Dumont, 2.828, Sala 1.701, Ed. Torre Santos Dumont, Bairro: Aldeota, Fortaleza, CEP: 60.150-161, tel. (85) 3486-1260; **PARANÁ**, na Rua Comendador Araújo, 499, 10º Andar, Ed. Corporate Evolution, Bairro: Batel, Curitiba, CEP: 80.420-000, tel. (41) 2106-6813; **RIO GRANDE DO SUL**, na Avenida Carlos Gomes, 222, 8º Andar, CEP: 90.480-000, Porto Alegre, tel. (51) 3378-1000; **SANTA CATARINA**, na Avenida Rio Branco, 847, 4º Andar, Sala 405, Bairro: Centro, CEP: 88.015-205, Florianópolis; **MATO GROSSO**, na Avenida Isaac Povoas, 1.177, Ed. Conjunto Nacional, 1º Andar, Sala 103, Bairro: Goiabeiras, Cuiabá, CEP: 78.030-320, tel. (65) 3623-8080; **MATO GROSSO DO SUL**, na Av. Afonso Pena, 3504, 8º Andar, Sala 84, Ed. Empire Center, Bairro: Jardim dos Estados, Campo Grande, CEP: 79.002-075, tel. (67) 8111-1040; **MINAS GERAIS**, na Rua Bernardo Guimarães, 245, 17º andar, Edifício Dr. Zica Filho, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140-080, tel. (31) 3262-1012; **GOIÁS**, na Rua 137, N.º 556, 1º Andar, Goiânia, CEP: 74.170-120, tel. (62) 3091-1268; **DISTRITO FEDERAL**, no SHIS, QI 03, Bloco B, Ed. Terracota, Bairro Lago Sul, Brasília, CEP: 71.605-200, tel. (61) 3106-2000.

PODERES: O OUTORGANTE nomeia e constitui os OUTORGADOS seus bastantes procuradores e advogados, a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula *ad-judicia et extra*, habilitando-os a praticar todos os atos do processo, para em qualquer repartição pública ou privada, Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la (o) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, representá-la (o), inclusive, em Repartições Públicas, Sociedades de Economia Mista e Autarquias dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), conferindo-lhes ainda, poderes especiais para representá-lo nos autos de ação criminal, podendo ainda, no fiel cumprimento do presente mandato transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, firmar compromisso, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, com a finalidade específica de atuar na defesa dos interesses do DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL – PSD/DF, no âmbito eleitoral.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2017.


ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
PRESIDENTE DO PSD/DF



Nelson Wilians
& Advogados Associados



SUBSTABELECIMENTO

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, advogado inscrito na OAB/SP N° 128.341, e OAB/DF 25.136 – suplementar, neste ato, SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES a **Bruno Beleza de Queiros**, advogado inscrito na OAB/DF nº 43.186, para representá-lo no processo de número **68-24.2015.6.07.0000 em trâmite perante o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**.

Nesses termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 1º de dezembro de 2017.


NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
OAB/SP N° 128.341
OAB/DF N° 25.136 - Suplementar



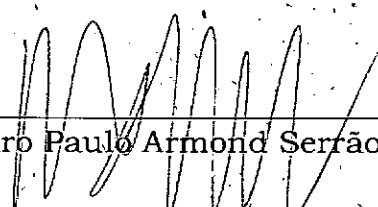
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos a
petição protocolada sob o nº 58.487/2017, que se
segue.

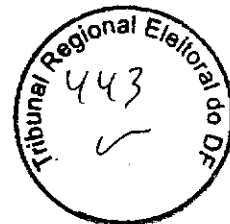
Brasília-DF, 4 de dezembro de 2017.



Pedro Paulo Armond Serrão



Nelson Wilians
& Advogados Associados



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL.

Processo nº 68-24.2015.6.07.0000

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

58.487/2017

04/12/2017 - 12:29



DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL – PSD/DF, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de seus advogados que esta subscrevem, requerer vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias.

Por fim, **requerem que todas as intimações e publicações sejam realizadas em nome de NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/SP 128.341 e LÍVIA DE MOURA FARIA, OAB/DF 27.070, sob pena de nulidade.**

Nesses termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 04 de Dezembro de 2017.

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
OAB/SP N.º 128.341
OAB/DF N.º 25.136 – Suplementar

LEANDRO DAROIT FEIL
OAB/DF N.º 29.509

LÍVIA DE MOURA FARIA
OAB/DF 27.070


BRUNO BELEZA
OAB/DF N.º 43.186



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000 -

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Dr. BRUNO BELEZA DE QUEIROS, OAB/DF nº 43.186, contendo 444 folhas, em 2 volumes e 1 apenso.

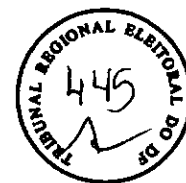
Brasília, 4 de dezembro de 2017.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS ÀS 14 H 35
DO(A) Advogado Supranotado
EM 06 de 12 de 20 17

B
SJU/TRE-DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS nº. 68-24.2015.6.07.0000 – Classe 25

CERTIDÃO

CERTIFICO que, embora não tenha retornado o mandado de intimação cumprido, expedido via oficial de justiça (doc. fl. 437), o Partido Social Democrático – PSD/DF fez juntar aos autos as procurações de fls. 439/441. Nada mais havendo a certificar, eu, Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 0004, lavrei a presente e subscrevo.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2017.

ALESSANDRA ANTONIALLI ARENA LARA RESENDE
Chefe Substituta da Seção de Processamento I

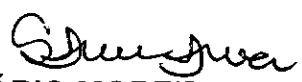


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).
DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2017.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do e. relator

Em, 26 de março de 2018

Ellen Regina Machado Veloso

Seção de Apoio ao Plenário - SEAPLE
Chefe Substituta - Mat. 0023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o processo em epígrafe foi incluído na Pauta de Julgamentos nº 20/2018, publicada no DJe do TRE/DF de 21/03/2018, para julgamento a partir da sessão do dia 26/03/2018. Nada mais havendo a certificar, lavrei a presente e a subscrevo.

Brasília-DF, 26/03/2018.

Ellen Regina Machado Veloso
Seção de Apoio ao Plenário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

Prot. 40.193/2015

PAUTA: 20/03/2018 (Pauta nº 20/2018)

JULGADO EM: 26/03/2018 (SESSÃO Nº 19/2018)

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL Romeu Gonzaga Neiva

PROCURADOR(A)-REGIONAL ELEITORAL: WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO: FÁBIO MOREIRA LIMA

AUTUAÇÃO

Requerente: Partido Social Democrático - PSD/DF

Advogada: Dra. Lívia de Moura Faria - OAB/DF nº 27.070

Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues - OAB/SP nº 128.341

Advogado: Dr. Bruno Beleza de Queiros - OAB/DF nº 43.186

Requerente: Rogério Schumann Rosso - Presidente

Requerente: Napoleão J. G. de Miranda - Tesoureiro

Advogado: Dr. Alex Henrique da Costa Magalhães OAB/DF nº 26.011

DECISÃO

Certifico que o egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Decisão unânime.

Proferiu sustentação oral o senhor advogado Bruno Beleza de Queiros - OAB/DF nº 43.186, patrono do Partido Social Democrático.

Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior

Desembargador Eleitoral André Macedo de Oliveira

Desembargador Eleitoral Souza Prudente

Desembargador Eleitoral Flávio Britto

Desembargador Eleitoral Carlos Rodrigues

Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 26 de março de 2018.

FÁBIO MOREIRA LIMA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ACÓRDÃO Nº 7606

Classe : 25 – Prestação de Contas
Num. Processo : 68-24
Requerente : Partido Social Democrático - PSD/DF
Advogada : Dra. Lívia de Moura Faria - OAB/DF nº 27.070
Advogado : Dr. Nelson Willians Fraton Rodrigues - OAB/SP nº 128.341
Advogado : Dr. Bruno Beleza de Queiros - OAB/DF nº 43.186
Requerente : Rogério Schumann Rosso - Presidente
Requerente : Napoleão J. G. de Miranda - Tesoureiro
Advogado : Dr. Alex Henrique da Costa Magalhães - OAB/DF nº 26.011
Relator : Desembargador Eleitoral André Macedo de Oliveira

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PSD – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – INTIMAÇÃO REGULAR. OMISSÃO. AUSÊNCIA DE REGISTRO. APLICAÇÃO DE VERBA DO FUNDO PARTIDÁRIO. PROGRAMA DE DIFUSÃO. PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA. COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS. CÓPIAS. FALTA DE AUTENTICAÇÃO. ERRO FORMAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. Apesar da Resolução TSE 22.121/2005 dispor que é competência da Agremiação Nacional criar fundações, a Lei 9.096/1995 não restringe a aplicação e destinação dos recursos do Fundo Partidário somente por meio de fundações e tampouco à esfera nacional. Portanto, a falha pode ser ressalvada no julgamento das contas e a agremiação regional deverá transferir o saldo, ou seja, a quantia correspondente a 5% do valor recebido de verba do Fundo Partidário, para conta específica para ser aplicado dentro do exercício financeiro subsequente.

2. A falta de autenticação dos documentos, no caso, não atingiu a confiabilidade das contas, configurando-se como erro formal, o que autoriza a anotação de ressalva.

3. Contas aprovadas com ressalvas.

Acordam os desembargadores eleitorais do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, ANDRÉ MACEDO DE**



OLIVEIRA - relator, **SOUZA PRUDENTE, FLÁVIO BRITTO, CARLOS RODRIGUES, MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS e WALDIR LEÔNIO JÚNIOR** - vogais, em aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Decisão **UNÂNIME**, de acordo com a ata de julgamento.

Brasília (DF), em 26 de março de 2018.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "André Macedo".

Desembargador Eleitoral **ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA**
Relator



RELATÓRIO

Cuida-se do processo de Prestação de Contas do **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/DF**, relativas ao **exercício financeiro de 2014**.

A agremiação apresentou documentos (fls. 2/249 e 252/355).

A Coordenadoria de Controle Interno, após exame dos documentos apresentados, identificou falhas e elaborou relatório de diligências (fls. 402/403).

Regularmente intimados, os interessados não se manifestaram no prazo legal (fl. 406).

A unidade técnica, em **RELATÓRIO DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** nº. 28/2017, sugeriu a **desaprovação das contas** (fls. 408/413).

O Partido apresentou manifestação acerca do relatório final da unidade técnica (fls. 420/425).

O Ministério Público Eleitoral requereu a **aprovação com ressalvas das contas** (fls. 430/431).

É o relatório.

PROFERIU SUSTENTAÇÃO ORAL O SENHOR ADVOGADO BRUNO BELEZA DE QUEIROS - OAB/DF Nº 43.186, PATRONO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

VOTOS

O Senhor Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA - relator:

A Coordenadoria de Controle Interno, após exame dos documentos ofertados, sugeriu a **desaprovação** das contas em razão da permanência das seguintes falhas: a) falta de peças exigidas pelo artigo 14 da Resolução TSE 21.841/04 (alínea “c” e “e” do inciso I; “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “i” e “j” do inciso II); b) falta de registro no DRD da aplicação dos recursos do Fundo Partidário para criação e manutenção de programas e difusão da participação política feminina e c) cópias dos comprovantes de despesas sem autenticação.

O Ministério Público Eleitoral requereu a **aprovação com ressalvas das contas**, nos seguintes termos:

“(…)

2. A prestação de contas anual foi apresentada tempestivamente e dela constam informações e documentos mínimos a permitirem sua análise.

Foram apresentados os livros Razão e Diário, este devidamente autenticado no ofício civil, e os demonstrativos da



origem e aplicação dos recursos financeiros e estimáveis em dinheiro arrecadados, permitindo-se verificar não ter havido recebimento de doações e contribuições de origens vedadas ou não identificadas.

Os recursos do Fundo Partidário transitaram pela conta-corrente específica, comprovado por meio da apresentação dos extratos bancários, e não foi constatada malversação ou ausência de demonstração do seu emprego na atividade partidária.

2.1. Ao apresentar as contas, na planilha juntada na fl. 5 dos autos, o Partido justificou a omissão das peças complementares do art. 14, inc. II, alíneas "b" a "e", "g", "i" e "j", da Resolução TSE 21.841/2004, afirmando a inexistência de registro ou movimentação, sanando a irregularidade apontada pela unidade técnica.

As demonstrações contábeis de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA) e das origens e aplicações dos recursos (DOAR), exigidas pelo art. 14, inc. I, alíneas "c" e "e", do mesmo ato regulamentar, não foram apresentadas. Todavia, conforme manifestação do Partido (f. 421-422), amparado pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 26 – NBC TG 26 (R4), as informações do DLPA passaram a integrar a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e as do DOAR, na demonstração dos fluxos de caixa, que foram juntadas nas f. 9-10.

Assim, considera-se atendida a exigência do dispositivo regulamentar mencionado.

2.2. Nos termos do disposto no art. 3º da Resolução TSE 22.121/2005, somente os diretórios nacionais podem criar fundações para, entre outros, o desenvolvimento de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres (Lei 9.096/95, art. 44, V).

Por isso, não deve ser exigido dos diretórios regionais a destinação dos recursos do Fundo Partidário para essa finalidade.

2.3. Contrariando o disposto no art. 9º da Resolução TSE 21.841/2004, a comprovação das despesas foram apresentadas em cópia sem autenticação (f. 141/353). Trata-se de impropriedade de natureza formal, que não comprometeu a integralidade das contas anuais, de modo que pode ser ressalvada (...).

Com razão.

Como bem destacado no parecer da d. Procuradoria Regional Eleitoral, a agremiação explicou na planilha de fls. 5 o motivo pelo qual não apresentou as peças indicadas como ausentes pela unidade técnica (artigo 14, inciso II): a inexistência de registro ou de movimentação. Dessa forma, a irregularidade pode ser afastada.

De igual maneira, a falta dos documentos do artigo 14, I, pode ser considerada sanada, eis que as informações constam nos documentos de fls. 9/10.

No que se refere à falta de registro da aplicação de recursos do Fundo Partidário em programas de promoção e difusão da participação política



feminina, considero, respeitosamente, equivocado o entendimento do Ministério Público Eleitoral.

Apesar da Resolução TSE 22.121/2005 dispor que é competência da Agremiação Nacional criar fundações, a Lei 9.096/1995 não restringe a aplicação e destinação dos recursos do Fundo Partidário somente por meio de fundações e tampouco à esfera nacional.

Entendo que para a difusão e maior participação feminina na política a lei disciplinou o tema de forma ampla, sendo possível abstrair que os programas e medidas deverão ser adotados em todas as esferas, incluído o repasse de 5%¹ (cinco por cento) do total recebido para essa finalidade.

Nesse sentido, encontra-se o seguinte precedente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. DIRETÓRIO REGIONAL DE PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. INOBSERVÂNCIA DO ARTIGO 44, V, DA LEI Nº 9096/95. CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES. APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS.

- A alegação de que o descumprimento da norma pelo órgão partidário regional poderá ser suprido pelo órgão nacional, desnatura e enfraquece o sentido da Lei, notadamente quando se perquire o incentivo à participação política feminina em todo o País, o que, impõe uma atuação conjunta dos partidos políticos em todas as suas esferas.

- Não comprovada a aplicação, no exercício de 2012, do mínimo de 5% dos recursos recebidos do Fundo Partidário em promoção da participação política das mulheres, deve o Requerente, no exercício financeiro subsequente ao do trânsito em julgado desta decisão, acrescer o percentual de 2,5% (dois e meio por cento) ao percentual do Fundo Partidário legal e anualmente direcionado para tal mister, com fulcro no art. 44, §5º, da Lei nº 9.096/95, com a redação dada pela Lei nº 12.034/2009, vigente à época.

- Prestação de contas aprovadas com ressalvas.

(PRESTACAO DE CONTAS n 4043, ACÓRDÃO n 19056 de 27/07/2016, Relator(a) EDUARDO JOSÉ LEAL MOREIRA, Publicação: DJ - Diário de justiça, Tomo 145, Data 08/08/2016, Página 08)

De igual maneira julgou a Corte Eleitoral de Tocantins:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. LEI Nº 9.096/1995. RESOLUÇÃO TSE Nº 21.841/2004. COMPROVAÇÃO DOS GASTOS. FUNDO PARTIDÁRIO. NÃO APLICAÇÃO DA PORCENTAGEM DESTINADA A PARTICIPAÇÃO FEMININA. APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO

¹ Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

V - na criação e manutenção de programas e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total.



SUBSEQUENTE AO JULGAMENTO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. Considerando que foram comprovadas os gastos associados à atividade partidária, não há que se falar em ressarcimento ao erário.

2. A não aplicação de verba do Fundo Partidário destinada a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres deve ser ressalvada, caso as contas sejam aprovadas, e determinado o acréscimo na aplicação de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) no exercício seguinte a prolação do julgamento.

3. Aprovação com ressalva das contas do PSD/TO, devendo o partido crescer 2,5% (dois vírgula cinco por cento) no exercício seguinte a prolação do julgamento.

(PRESTACAO DE CONTAS DE PARTIDO POLITICO n 8976, ACÓRDÃO n 8976 de 20/02/2017, Relator (a) RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, Publicação: DJE - Diário da Justiça Eletrônico, Tomo 33, Data 22/02/2017, Página 3)

Portanto, a falha pode ser ressalvada no julgamento das contas e a agremiação regional deverá, no ano subsequente, crescer o percentual de 2,5% do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para outra finalidade².

Por fim, no que se refere à comprovação das despesas em documentos não autenticados, a impropriedade também pode ser anotada com ressalvas.

No caso, a agremiação juntou as cópias dos comprovantes de despesas. A falta de autenticação dos documentos, no caso, não atinge a confiabilidade das contas, configurando-se como erro formal.

Por todo exposto, **julgo aprovadas com ressalvas** as contas do PSD/DF relativas ao exercício financeiro de 2014.

É como voto.

O Senhor Desembargador Eleitoral SOUZA PRUDENTE - vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral FLÁVIO BRITTO - vogal:

Acompanho a relator.

² Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do **caput** deste artigo deverá, no ano subsequente, crescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)



O Senhor Desembargador Eleitoral CARLOS RODRIGUES - vogal:

Acompanho o relator.

A Senhora Desembargadora Eleitoral MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS - vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral WALDIR LEÔNIO JÚNIOR - vogal:

Acompanho o relator.

DECISÃO

Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Unânime. Em 26 de março de 2018.



CERTIDÃO

Certifico que o acórdão em referência foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do dia 02 de ABRIL de 2018, às fls. 02/03, haja vista ter sido disponibilizado no dia útil anterior, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Matrícula 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
mandado de intimação cumprido, que se segue.

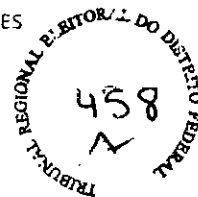
Brasília-DF, 4 de abril de 2018.

Alessandra Antonialli Arena Lara Resende

PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI-ELEITORAL

TJDFT/Central de Mandados (t313641)
Setor : 2 - BSB - LAGO SUL
Mandado : 0004170269 06/12/2017 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 68-242015
Oficial Justica: 361 - ELIANE RAMOS DE OLIVEIRA MOISES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO, Relator do Processo nº. 68-24.2015.6.07.0000 – Classe 25, Prestações de Contas, Partido Político, exercício financeiro de 2014, no qual figuram como Requerentes o **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD/DF, ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO (PRESIDENTE) E NAPOLEÃO JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA (TESOUREIRO)**, na forma da Lei, etc.,

M A N D A

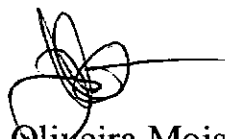
Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME o PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD/DF**, na pessoa do presidente, senhor **ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**, com endereço no SHIS QL 08, Conjunto 09, Casa 06, Lago Sul - Brasília, telefone(s): (61) 9-9159 00 15, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, regularize a sua representação processual. Segue, anexa, cópia do despacho do Exmo. Relator.

O QUE SE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO.

505677-801-04
14600 M
11/12/2017
Fábio Moreira Lima
FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado me dirigi ao endereço indicado, dia 11/12/2017, às 14h50min, onde **intimei o PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO- PSD/DF na pessoa do presidente, Ar. ROGERIO SCHUMANN ROSSO**, de todo teor do presente mandado, que assinou recebendo contrafé, ficando de tudo ciente. Brasília, 15 de Dezembro de 2017.



Eliane Ramos de Oliveira Moisés
Oficiala de Justiça-Avaliadora
Mat: 310938

JUNTADA

Nesta data junto aos autos _____
_____ que se segue
Em _____ de _____ de 20 _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (P.A. Nº 7.737/2018)
NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, junto a estes autos, documento protocolado sob o nº 7.737/2018, que se segue.

Eu, Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei este termo e subscrevo.


Alessandra Antonialli Arena Lara Resende
Servidora da CRIP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL/DF.



Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

7.737/2018

04/04/2018-14:52



PC nº. 6824

Nº Único. 6824.2015.607.0000

Acórdão nº 7606

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL – PSD/DF, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados, que esta subscrevem, não se conformando com os termos do V. Acórdão de fls. 449/455, que julgou aprovadas com ressalvas as contas do Partido relativas ao exercício financeiro de 2014, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, interpor os presentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

com fulcro no artigo 275 do Código Eleitoral, ante os fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

O Código Eleitoral, em seu artigo 275, determina as hipóteses em que são cabíveis os Embargos de Declaração. *In Verbis*:

“Art. 275. São admissíveis embargos de declaração:

I – quando há no acórdão obscuridade, dúvida ou contradição;

II – quando for omitido ponto sobre que devia pronunciar-se o Tribunal;

§ 1º Os embargos serão opostos dentro em 3 (três) dias da data da publicação do acórdão, em petição dirigida ao relator, na qual será indicado o ponto obscuro, duvidoso, contraditório ou omissivo.

§ 2º O relator porá os embargos em mesa para julgamento, na primeira sessão seguinte proferindo o seu voto.

§ 3º Vencido o relator, outro será designado para lavrar o acórdão.

§ 4º Os embargos de declaração suspendem o prazo para a interposição de outros recursos, salvo se manifestamente protelatórios e assim declarados na decisão que os rejeitar.”

Cumpre salientar, que os embargos de declaração são tempestivos, visto que o Acórdão 7606 foi publicado no dia 02 de Abril de 2018 (segunda-feira), começando a contagem do prazo processual, de 3 (três) dias, no dia 03 de Abril de 2018 (terça-feira), findando este na data de 05 de Abril de 2018 (quinta-feira).

Diante de tal disposição legal, pode-se perceber que os embargos de declaração se constituem como remédio processual para cuja utilização a lei exige a prolação de um Acórdão, a que se repute vício de obscuridade, contradição, ou a ocorrência de uma dúvida, e ainda, quando omitir ponto sobre o qual o Tribunal devia pronunciar-se. Possibilitando à parte requerer ao Tribunal que aperfeiçoe o Acórdão em prol de sanar contradição, dúvida, omissão ou obscuridade.

Sendo assim, resumem-se em dois os requisitos para interpor embargos de declaração: a existência de Acórdão e a configuração de obscuridade, omissão, contradição ou dúvida, requisitos presentes nestes embargos, como será demonstrado a seguir.



Ressalta-se que, sendo cabível o Recurso Especial, é assento a imprescindibilidade do prequestionamento de todas as matérias recorridas pelo Tribunal Regional Eleitoral, evidente também o cabimento dos presentes Embargos de Declaração para suprir requisito essencial à apreciação do apelo pela Corte Superior.

II – DO OBJETO DO RECURSO – DA DÚVIDA E DA CONTRADIÇÃO.

II.I – Da dúvida e da contradição quanto ao percentual a ser utilizado:

Quando do julgamento da Prestação de Contas nº. 6824.2015.607.0000, o eminente relator julgou como não prestadas as contas do candidato. Vejamos:

“PRESTAÇÃO DE CONTAS - PSD - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 - INTIMAÇÃO REGULAR. OMISSÃO. AUSÊNCIA DE REGISTRO. APLICAÇÃO DE VERBA DO FUNDO PARTIDÁRIO. PROGRAMA DE DIFUSÃO. PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA. COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS. CÓPIAS. FALTA DE AUTENTICAÇÃO. ERRO FORMAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. Apesar da Resolução TSE 22.121/2005 dispor que é competência da Agremiação Nacional criar fundações, a Lei 9.096/1995 não restringe a aplicação e destinação dos recursos do Fundo Partidário somente por meio de fundações e tampouco à esfera nacional. **Portanto, a falha pode ser ressalvada no julgamento das contas e a agremiação regional deverá transferir o saldo, ou seja, a quantia correspondente a 5% do valor recebido de verba do Fundo Partidário, para conta específica para ser aplicado dentro do exercício financeiro subsequente.**

2. A falta de autenticação dos documentos, no caso, não atingiu a confiabilidade das contas, configurando-se como erro formal, o que autoriza a anotação de ressalva.

3. Contas aprovadas com ressalvas.

(PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 6824, Acórdão nº 7606 de 26/03/2018, Relator(a) ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA, Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico do TRE-DF, Tomo 056, Data 02/04/2018, Página 02/03)” **Grifo Nosso.**

Nesse sentido, há de se observar, no entanto, que o acórdão em comento apresentou aspectos dúbios e contraditórios, quanto ao percentual a ser utilizado no exercício financeiro subsequente ao julgamento da presente prestação de contas.

Ademais, no voto de Vossa Excelência, fls. 454, vem a seguinte disposição quanto ao percentual:



"Portanto, a falha pode ser ressalvada no julgamento das contas e a agremiação regional deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para outra finalidade." Grifo Nosso.

Desta feita, podemos perceber que há um percentual na ementa que prevê em 5% (cinco por cento) e outra no corpo do acórdão que dispõe 2,5% (dois e meio por cento), o que demonstra a dúvida e a contradição a serem sanadas por este remédio.

Em consequência, faz-se necessário a elucidação de tal ponto na ementa do acórdão, pois o voto é claro ao dispor que deverá ser acrescido o percentual de 2,5% ao valor previsto no Fundo Partidário (5%) para a fomentação da participação política das mulheres.

Por fim, tal saneamento é válido para que não haja a utilização de percentual diverso ao determinado no corpo do Acórdão, além de não criar dúvidas para a Unidade Técnica em momento posterior quando da análise da respectiva prestação de contas anual do PSD/DF.

III – DOS PEDIDOS.

Ante o exposto, requer à Vossa Excelência que:

- a) seja conhecido os presentes Embargos de Declaração com efeitos infringentes, pois é tempestivo e estão presentes todos os requisitos legais;
- b) no mérito, sejam providos os presentes Embargos de Declaração, já que resta demonstrada a presença de dúvida e contradição no Acórdão embargado, para que sejam sanados os pontos dúbios e/ou contraditórios e a possibilidade de atribuir efeito modificativo ao presente embargo;



c) sejam providos os presentes Embargos de Declaração para inclusão na ementa do Acórdão o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) ao valor previsto no Fundo Partidário para fomentação da participação política das mulheres no ano subsequente ao julgamento da presente Prestação de Contas do PSD/DF do exercício financeiro de 2014.

Nestes termos, Pede deferimento.

Brasília/DF, 04 de Abril de 2018.


Dr. Bruno Beleza
OAB/DF 43.186

Dra. Livia de Moura Faria
OAB/DF 27.070



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).
DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 4 de abril de 2018.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recabi estes autos do relator via NADC
Em, 10 de abril de 2018 às 15h45

Vera Lúcia
S.M. - TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas nº 68-24.2015.6.07.0000
Requerente: Partido Social Democrático – PSD/DF

DESPACHO

Ao Ministério Público Eleitoral.

Brasília-DF, 9 de abril de 2018.

Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

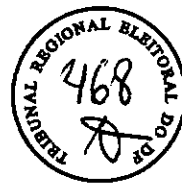
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

V I S T A

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Exmo. Sr.
Procurador Regional Eleitoral.

Brasília-DF, 10 de abril de 2018.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



RECEBIMENTO

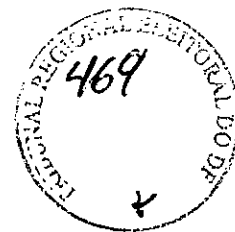
Recebi estes autos do MPE

Em, 12 de abril de 2018 às 14h58

Veraluna
SJU- TRE/DF



Ministério Público Federal
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal



Parecer nº 117/2018/JJGP/PRE/DF

Embargos de declaração

Prestação de contas nº: 68-24.2015.6.07.0000

Requerente : Diretório Regional do Partido Social Democrático – PSD/DF

Relator(a) : Desembargadora Eleitoral André Macedo

Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal,

1. As contas anuais do Diretório Regional do Partido Social Democrático – PSD/DF, relativas ao exercício de 2014, foram aprovadas com ressalvas, por esse c. Tribunal, determinando-se a transferência, para conta específica, do saldo destinado à implementação de programa de difusão da participação política das mulheres para conta específica, a ser aplicado no exercício financeiro subsequente (f. 449-456).

O Diretório Regional opôs, então, embargos de declaração, alegando dúvida e contradição quanto ao percentual a ser aplicado, no próximo exercício, para a realização do versado programa. Em abono da afirmação sustentou que "há um percentual na ementa que prevê em 5% (cinco por cento) e outra no corpo do acórdão que dispõe 2,5% (dois e meio por cento)" (f. 461-465).

É o breve relatório.

117c 68-24.2015. Embargos de declaração. Aprovação com ressalva. PSD. Exercício 2014.odt



Documento eletrônico assinado digitalmente por José Jairo Gomes
Procurador Regional Eleitoral – Processo: 68-24.2015.6.07.0000
Procuradoria Regional da República – 1ª Região – www.prr1.mpf.mp.br
SAS quadra 05 bloco E lote 08 - Brasília/DF - CEP 70.070-911

JUNTADA

Nesta data junto aos autos pedidos
do al. MPF que se segua
Em 13 de abr de 20 18

7



2. Em preliminar, os embargos merecem parcial conhecimento.

O fundamento legal invocado para os embargos encontra-se equivocado (f. 462), já que o citado art. 275 do Código Eleitoral teve sua redação alterada pelo NCPD.

Nessa esteira, a *dúvida* como fundamento para a interposição dos embargos de declaração foi eliminada da redação do referido preceito, de sorte que os declaratórios são cabíveis somente nas hipóteses de obscuridade, contradição, omissão e erro material, arroladas no art. 1.022 da referida lei processual.

Os embargos de declaração, assim, devem ser conhecidos somente quanto à alegada contradição.

3. No mérito, *concessa venia*, constata-se a ocorrência de conflito entre a ementa e o voto do d. Relator.

De fato, colhe-se da síntese do julgamento a determinação, ao Diretório Regional, do recolhimento de 5% dos recursos do Fundo Partidário em conta específica para aplicação em programa de difusão da participação feminina na política no próximo exercício, nos termos do § 5º do art. 44 da Lei 9.096/95, com a redação da Lei 13.165/2015, *in verbis* (f. 449):

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PSD - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 - INTIMAÇÃO REGULAR. OMISSÃO. AUSÊNCIA DE REGISTRO. APLICAÇÃO DE VERBA DO FUNDO PARTIDÁRIO. PROGRAMA DE DIFUSÃO. PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA. COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS. CÓPIAS. FALTA DE AUTENTICAÇÃO. ERRO FORMAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. Apesar da Resolução TSE 22.121/2005 dispor que é competência da Agremiação Nacional criar fundações, a Lei 9.096/1995 não restringe a aplicação e destinação dos recursos do Fundo Partidário somente por meio de fundações e tampouco à esfera nacional. **Portanto, a falha pode ser ressaltada no julgamento das contas e a agremiação regional deverá transferir o saldo, ou seja, a quantia correspondente a 5% do valor recebido de verba do Fundo Partidário, para conta específica para ser aplicado dentro do exercício financeiro subsequente.**

2. A falta de autenticação dos documentos, no caso, não atingiu a confiabilidade das contas, configurando-se como erro formal, o que autoriza a anotação de ressalva.

3. Contas aprovadas com ressalvas. (sem destaques no original)

O voto do e. Relator, todavia, apontou solução diversa para a omissão quanto à implementação do referido programa. Determinou-se ali o acréscimo do percentual de 2,5% ao montante a ser aplicado no exercício seguinte, nos termos do § 5º do art. 44 da Lei dos Partidos Políticos, segundo o texto da então vigente Lei 12.034/2009, a ver (f. 454):

Portanto, a falha pode ser ressaltada no julgamento das contas e a agremiação regional deverá, no ano subsequente, **acrescer o percentual de 2,5% do Fundo Partidário para essa destinação**, ficando impedido de utilizá-lo para outra finalidade.





Evidenciada, assim, a contradição, importa sanar o vício aplicando-se ao caso a sanção vigente na Lei 9.096/95 quando verificado o descumprimento ao disposto em seu art. 44, V. Aplica-se, aqui, o princípio *tempus regit actum*, insculpido no art. 5º, XXXVI, da Constituição e o art. 6º, *caput*, do Decreto-Lei 4.657/42, preceitos de direito intertemporal que protegem o ato jurídico perfeito dos efeitos da lei nova.

Caberá, portanto, ao Diretório Regional destinar mais 2,5% dos recursos do Fundo Partidário para a promoção da participação política das mulheres, além dos 5% inicialmente previstos na Lei dos Partidos Políticos, no exercício financeiro posterior, segundo o art. 44, § 5º, da mencionada Lei, com a redação que lhe foi dada pela Reforma Eleitoral de 2009.

3. Ante o exposto, a **Procuradoria Regional Eleitoral** pugna pelo **parcial conhecimento** dos embargos de declaração e, nessa parte, pelo seu **acolhimento**, com efeitos modificativos, para sanar vício da contradição entre a ementa e o voto do e. Relator, aplicando-se ao **Diretório Regional do Partido Social Democrático – PSD/DF** a sanção prevista no art. 44, § 5º, da Lei 9.096/95, com a redação da Lei 12.034/2009, vigente à época dos fatos.

Brasília, 12 de abril de 2018.

José Jairo Gomes
Procurador Regional Eleitoral





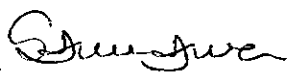
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

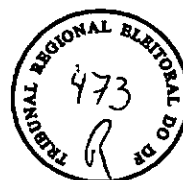
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).
DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 13 de abril de 2018.


p/ **FÁBIO MOREIRA LIMA**
Secretário Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-24.2015.6.07.0000

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o processo em epígrafe foi incluído na Pauta de Julgamentos nº 33/2018, publicada no DJe do TRE/DF de 10/05/2018, para julgamento a partir da sessão do dia 14/05/2018. Nada mais havendo a certificar, lavrei a presente e a subscrevo.

Brasília-DF, 14/05/2018.

Ellen Regina Machado Veloso
Seção de Apoio ao Plenário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Embargos de Declaração na Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000 Prot. 7.737/2018
PAUTA: EM MESA JULGADO EM: 14/05/2018 (SESSÃO Nº 30/2018)
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADORA ELEITORAL Carmelita Brasil
PROCURADOR-REGIONAL ELEITORAL: JOSÉ JAIRO GOMES
SECRETÁRIO: FÁBIO MOREIRA LIMA

AUTUAÇÃO

Embargante: Partido Social Democrático - PSD/DF
Advogada: Dra. Livia de Moura Faria - OAB/DF nº 27.070
Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues - OAB/SP nº 128.341

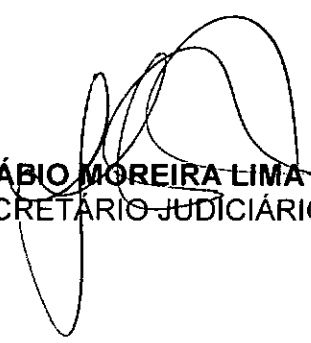
DECISÃO

Certifico que o egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Dar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do relator. Decisão unânime.

Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior
Desembargador Eleitoral André Macedo de Oliveira
Desembargador Eleitoral Everardo Gueiros
Desembargador Eleitoral Carlos Rodrigues
Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro

Por ser verdade, firmo a presente.
Brasília, 14 de maio de 2018.


FÁBIO MOREIRA LIMA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ACÓRDÃO Nº 7634

Classe : 25 – Embargos de Declaração na Prestação de Contas
Num. Processo : 68-24
Requerente : Partido Social Democrático – PSD/DF
Advogada : Dra. Livia de Moura Faria – OAB/DF nº 27.070
Advogado : Dr. Nelson Willians Fratoni Rodrigues – OAB/SP nº 128.341
Requerente : Rogério Schumann Rosso, Presidente
Advogado : Dr. Alex Henrique da Costa Magalhães – OAB/DF nº 26.011
Requerente : Napoleão J.G. de Miranda, Tesoureiro
Advogado : Dr. Alex Henrique da Costa Magalhães OAB/DF nº 26.011
Relator : Desembargador Eleitoral André Macedo de Oliveira

EMENTA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014. OMISSÃO. ESCLARECIMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO.

1. No caso, os embargos devem ser providos, para que nos termos do artigo 44, §5º da Lei 9.096/1995, com redação de 2009, o Diretório Regional acresça o percentual de 2,5% do Fundo Partidário, além dos 5% inicialmente previstos no exercício financeiro posterior, para estimular a participação política das mulheres.

2. Embargos de declaração providos.

Acordam os desembargadores eleitorais do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, **ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA** - relator, **EVERARDO GUEIROS**, **CARLOS RODRIGUES**, **DANIEL PAES RIBEIRO** e **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR** - vogais, em dar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do relator. Decisão **UNÂNIME**, de acordo com a ata de julgamento.

Brasília (DF), em 14 de maio de 2018.

Desembargador Eleitoral **ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA**
Relator



RELATÓRIO

Trata-se de **Embargos de Declaração** opostos pelo **Partido Social Democrático – PSD/DF** em face do Acórdão 7606, proferido por esta Corte Eleitoral que, por unanimidade, julgou as contas do exercício financeiro de 2014 aprovadas com ressalvas.

O embargante sustenta em sua defesa que houve dúvida e contradição no acórdão, pois a ementa prevê o acréscimo de um percentual de 5% (cinco por cento) dos recursos do Fundo Partidário a serem destinados ao estímulo da participação política das mulheres e o voto dispõe sobre 2,5% (dois e meio por cento).

Nesse sentido, requer o provimento dos embargos “*para inclusão na ementa do Acórdão o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) ao valor previsto no Fundo Partidário para fomentação da participação política das mulheres no ano subsequente ao julgamento da presente Prestação de contas do PSD/DF do exercício financeiro de 2014*” (fl. 465).

O Ministério Público Eleitoral requer o parcial conhecimento dos embargos de declaração e, nessa parte, o seu acolhimento, como efeitos modificativos, para sanar vício de contradição entre a ementa e o voto, com aplicação ao Diretório do PSD/DF da sanção prevista no artigo 44, §5º, da Lei 9096/1995, com a redação da Lei 12.034/2009 (fls. 469/471).

É o relatório.

VOTOS

O Senhor Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA - relator:

Presentes os pressupostos de admissibilidade conheço dos embargos.

Conforme mencionado, trata-se de embargos de declaração opostos em face do Acórdão 7606 proferido por este Tribunal que, por unanimidade, julgou aprovadas com ressalvas as contas do exercício financeiro de 2014 do PSD/DF, cuja ementa está assim vazada:

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PSD – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – INTIMAÇÃO REGULAR. OMISSÃO. AUSÊNCIA DE REGISTRO. APLICAÇÃO DE VERBA DO FUNDO PARTIDÁRIO. PROGRAMA DE DIFUSÃO. PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA. COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS. CÓPIAS. FALTA DE AUTENTICAÇÃO. ERRO FORMAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.



1. Apesar da Resolução TSE 22.121/2005 dispor que é competência da Agremiação Nacional criar fundações, a Lei 9.096/1995 não restringe a aplicação e destinação dos recursos do Fundo Partidário somente por meio de fundações e tampouco à esfera nacional. Portanto, a falha pode ser ressalvada no julgamento das contas e a agremiação regional deverá transferir o saldo, ou seja, a quantia correspondente a 5% do valor recebido de verba do Fundo Partidário, para conta específica para ser aplicado dentro do exercício financeiro subsequente.
2. A falta de autenticação dos documentos, no caso, não atingiu a confiabilidade das contas, configurando-se como erro formal, o que autoriza a anotação de ressalva.
3. Contas aprovadas com ressalvas.

O recorrente suscita esclarecimento acerca de qual percentual deverá ser acrescido para fomentar a participação política das mulheres, pois no voto foi consignado 2,5% sobre o valor previsto no Fundo Partidário e na ementa constou o percentual de 5%.

A douta Procuradoria Regional Eleitoral se manifestou da seguinte forma:

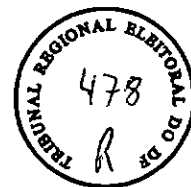
3. No mérito, *concessa vênia*, constata-se a ocorrência de conflito entre a ementa e o voto do d. Relator.

De fato, colhe-se da síntese do julgamento a determinação, ao Diretório Regional, do recolhimento de 5% dos recursos do Fundo Partidário em conta específica para aplicação em programa de difusão da participação feminina na política no próximo exercício, nos termos do §5º do art. 44 da Lei 9.096/95, com a redação da Lei 13.165/2015, *in verbis* (f. 449) (...)

O voto do e. Relator, todavia, apontou solução diversa para a omissão quanto à implementação do referido programa. Determinou-se ali o acréscimo do percentual de 2,5% ao montante a ser aplicado no exercício seguinte, nos termos do §5º do art. 44 da Lei dos Partidos Políticos, segundo o texto da então vigente Lei 12.034/2009, a ver (fl. 454) (...).

Evidenciada, assim, a contradição, importa sanar o vício aplicando-se ao caso a sanção vigente na Lei 9.096/95 quando verificado o descumprimento ao disposto em seu art. 44, V. Aplica-se, aqui, o princípio *tempus regit actum*, insculpido no art. 5º, XXXVI, da Constituição e o art. 6º, caput, do Decreto-Lei 4.657/42, preceitos de direito intertemporal que protegem o ato jurídico perfeito dos efeitos da lei nova.

Caberá, portanto, ao Diretório Regional destinar mais 2,5% dos recursos do Fundo Partidário para a promoção da participação política das mulheres, além dos 5% inicialmente previstos na Lei dos Partidos Políticos, no exercício financeiro posterior, segundo o art. 44, §5º, da mencionada Lei, com a redação que lhe foi dada pela Reforma Eleitoral de 2009 (...).



Com razão.

De acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, dou provimento aos embargos de declaração, para que nos termos do artigo 44, §5º da Lei 9.096/1995, com redação de 2009, o Diretório Regional acresça o percentual de 2,5% do Fundo Partidário, além dos 5% inicialmente previstos no exercício financeiro posterior, para estimular a participação política das mulheres.

Ante o exposto, **dou provimento** aos embargos de declaração.

Após o trânsito em julgado archive-se.

É como voto.

O Senhor Desembargador Eleitoral EVERARDO GUEIROS - vogal:

Acompanho a relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral CARLOS RODRIGUES - vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral DANIEL PAES RIBEIRO - vogal:

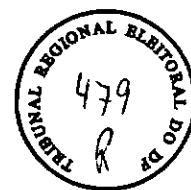
Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral WALDIR LEÔNIO JÚNIOR - vogal:

Acompanho o relator.

DECISÃO

Dar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do relator. Unânime. Em 14 de maio de 2018.



CERTIDÃO

Certifico que o acórdão em referência foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do dia 16 de maio de 2018, às fls. 2/3, haja vista ter sido disponibilizado no dia útil anterior, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

n. 88

[Signature]

Matrícula 0091



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000



CERTIDÃO

CERTIFICO que a r. decisão deste Tribunal, Acórdão nº 7634, foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fls. 02/03, de 16 de maio de 2018, tendo decorrido o prazo legal sem que fosse interposto qualquer recurso contra a referida decisão. Nada mais havendo a certificar, eu W, Vanda Araújo, estagiária, lavrei a presente, que vai assinada pela Coordenadora da CRIP.

Brasília-DF, 22 de maio de 2018

SUEMÊ LIMA DA SILVA
Coordenadora de Registros e Informações Processuais

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral.

Brasília-DF, 22 de maio de 2018

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

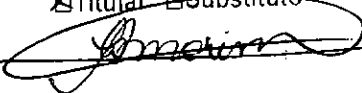
Ministério Público Federal
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

Recebido do TRE/DF em:

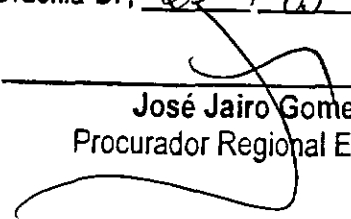
23 / 05 / 18

Movimentado ao ofício

☒ Titular ☐ Substituto



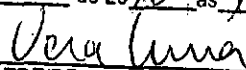
Ciente a Procuradoria Regional Eleitoral no DF
do ato processual de fls. 475-479.
Brasília-DF, 23 / 05 / 18.


José Jairo Gomes
Procurador Regional Eleitoral

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do MPE

Em, 24 de maio de 2018 às 17h45



SJU- TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

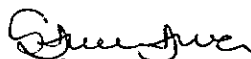
Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

C E R T I D ã O

CERTIFICO que a o presente processo foi encaminhado com vista ao Ministério Público Eleitoral, para ciência do Acórdão nº 7634, tendo sido os autos recebidos na Secretaria da Procuradoria Regional Eleitoral em 23/05/2018.

CERTIFICO, ainda, que a r. decisão transitou em julgado em 28/05/2018. Nada mais havendo a certificar, eu, , Vanda Araújo, estagiária, lavrei a presente, que vai assinada pela Coordenadora da CPROC.

Brasília - DF, 30 de maio de 2018.


SUEMÉ LIMA DA SILVA
Coordenadora de Processamento



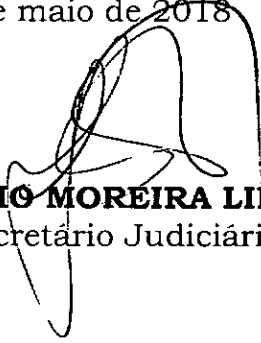
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

R E M E S S A

Nesta data remeto os presentes autos à Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP, para conhecimento da r. decisão proferida pelo Tribunal e seu registro no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO.

Brasília-DF, 30 de maio de 2018


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria Judiciária

Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP



PC nº 68-24		Protocolo nº 40.193/2015
Assunto:	Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2014 (Anual).	
Partido Político:	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/DF	

INFORMAÇÃO SECEP Nº 124/2018

Em atenção à remessa de fl. 482, conforme Acórdão nº 7606 de fls. 449/455, foi registrada a decisão proferida por este Tribunal Regional Eleitoral no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO), conforme previsto no inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução TSE n. 23.384/2012.

É a informação. À Seção de Processamento para as providências cabíveis.

Brasília, 5 de junho de 2018.

Paula Bodanese
Analista Judiciário - Mat. 2143

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do SECEP

Em, 05 de 06 de 2018 às 16:55

Aline
SJU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 68-24.2015.6.07.0000

R E M E S S A

Nesta data, por determinação do Exmo. Sr. DESEMBARGADOR ELEITORAL ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA, faço remessa destes autos ao Arquivo Geral deste Tribunal. Eu, *R*, Bruno Carvalho, estagiário, lavrei este termo, que vai assinado pela Sra. Coordenadora da CPROC.

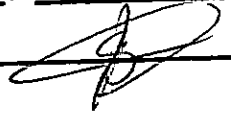
Brasília-DF, 14 de junho de 2018.

Suemê Lima da Silva

SUEMÊ LIMA DA SILVA
 Coordenadora de Processamento

REMESSA

Nesta data remeto estes autos AO
Arquivo do Relator
Em, 22 de novembro de 2018



TERMO DE RECEBIMENTO

Recabi os presentes autos que contém, neste volume, 234

Quarenta e Quatro folhas.

SEARQ/CSEG/SAO, em 28/11/2018

Contido por


Othon Luiz Tomé
Matrícula 1365
SAO/CSEG/SEARQ

CONTROLE DE PRODUÇÃO

Digitalização: Paul A. 16/01/2019

Controle Sem Scanner: Paul A. 25/01/2019

Controle Com Scanner: Paul A. 25/01/2019

Este processo/documento contém: 277 (DUZEN-
TES E SESSENTA E SETE) imagens.